



Secretaria de  
**Agricultura e Abastecimento**



**RELATÓRIO DO PLANO ESTADUAL  
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL -  
2019-2023  
NOVEMBRO DE 2022**  
Atualizado em março de 2023



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

---

**Presidente da CAISAN/SP**

Antonio Julio Junqueira de Queiroz

**Presidente do CONSEA/SP**

João Dornellas

**Coordenadoria de Segurança Alimentar (COSALI)**

Vanuzia Teixeira

**Secretaria-Executiva CONSEA/SP**

Camila Michelin Cunha

**Diretores CONSEA/SP**

Adriana Reis

Elcio Figueiredo

Marcelo Cunha



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Membros Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEA/SP  
Gestão 2020-2022

Presidente: João Dornellas

Vice-Presidente: Amanda Araujo

Sizele Rodrigues dos Santos	Secr. Agricultura e Abastecimento	Titular
Katelly Evillim Sousa	Secr. Agricultura e Abastecimento	Suplente
Daniela Marim Pereira Rossetti	Secr. Desenvolvimento Social	Titular
Bruna Fabiano Lamas	Secr. Desenvolvimento Social	Suplente
Ana Cristina Vuitik	Secr. da Educação	Titular
Maria Rosileide Guedes de Oliveira	Secr. da Educação	Suplente
Bruno Rocha Nagli	Secr. Desenvolvimento Econômico	Titular
Adriana Tedesco Telerman	Secr. Desenvolvimento Econômico	Suplente
Adonias Raimundo de Oliveira	Secr. da Justiça e Cidadania	Titular
Jeferson Alexandre da Silva	Secr. da Justiça e Cidadania	Suplente
Ricardo Baptista Borgianni	Secr. Infraestrutura e Meio Ambiente	Titular
Débora Orgler de Moura	Secr. Infraestrutura e Meio Ambiente	Suplente
Rita de Cassia Dias Carreira Bacoccini	Secr. da Saúde	Titular
Adriana Bouças Ribeiro	Secr. da Saúde	Suplente
Andressa Lopes Capriglione	Fundo Social de São Paulo	Titular
Ernani Vieira Gouvêa	Fundo Social de São Paulo	Suplente
Betzabeth Slater Villar	Univ. de São Paulo	Titular
Mônica Inês Elias Jorge	Univ. de São Paulo	Suplente
Cinthia Baú Betim Cazarin	Univ. Estadual de Campinas	Titular
Jorge Herman Behrens	Univ. Estadual de Campinas	Suplente



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Membros Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEA/SP  
Gestão 2020-2022

Presidente CONSEA/SP: João Dornellas  
Vice-Presidente: Amanda Araujo

Silvia Aparecida de Sousa Fernandes	Univ. Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”	Titular
Regina Aparecida Leite de Camargo	Univ. Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”	Suplente
Dr. Denis Henrique Silva	Ministério Público do Estado de São Paulo	Titular
Dr. Denilson de Souza Freitas	Ministério Público do Estado de São Paulo	Suplente
Jeferson Roberto Collevatti dos Anjos	Araçatuba	Titular
Thaís de Fátima Palhota	Araçatuba	Suplente
Simone da Cruz	Baixada Santista	Titular
Isabela de Olivera Amorim Shimoyama	Barretos	Titular
Cyro Ferreira Penna Junior	Barretos	Suplente
Elias David de Souza	Bauru	Titular
Edwin Montenegro	Bauru	Suplente
Venceslau Donizete de Souza	Campinas	Titular
Silvia Helena Frediani Favaron	Campinas	Suplente
Eliana Ferreira Costa Paixão	Capital	Titular
Luciana Cassiano Machado Curvello Gonçalves	Capital	Suplente
Rita de Cássia Garcia Pereira	Central	Titular
Maria Sylvia Carvalho de Barros	Central	Suplente
Gabriel Okubo Awazu Palma	Franca	Titular



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Membros Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEA/SP  
Gestão 2020-2022

Presidente: João Dornellas

Vice-Presidente: Amanda Araujo

Telma Maria Braga Costa	Ribeirão Preto	Suplente
Mayara Martins Evangelista	São José do Rio Preto	Titular
Hadilan Nascimento De Paula	São José do Rio Preto	Suplente
Thais Rezende Suraty Cassiano	São José dos Campos	Titular
Mario Jefferson Leite Melo	São José dos Campos	Suplente
Rodrigo Machado Moreira	Sorocaba	Titular
Kelly Cristina de Moura Bombem	Sorocaba	Suplente
João Dornellas	ABIA	Titular
Alexandre Novachi	ABIA	Suplente
Érico Antonio Pozzer	APA	Titular
José Roberto Bottura	APA	Suplente
Paulo Roberto dos Santos Pompílio	APAS	Titular
Marcelo Domingos de Souza	APAS	Suplente
Maria Lourdes da Silva	ANP	Titular
Alan Maurício Pereira	ANP	Suplente
Nilce de Pontes Pereira dos Santos	Conaq	Titular
Regina Aparecida Pereira	Conaq	Suplente



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Membros Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEA/SP  
Gestão 2020-2022

Presidente: João Dornellas

Vice-Presidente: Amanda Araujo

Sinohe Guerreiro de Oliveira	OCESP	Titular
Marcos Ludovico Valentini	OCESP	Suplente
Maria da Consolação Machado Furegatti	SINESP	Titular
Edson Oliveira Maciel	SINESP	Suplente
Amanda Araujo Pinto	SRB	Titular
Marcelo Peres Carvalho de Melo	SRB	Suplente



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento das políticas e serviços de Segurança Alimentar e Nutricional na perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável – CONSEA/SP

Gestão -2020-2022

Ana Cristina Vuitik

Cínthia Baú Betim Cazarin

Iara Milreu Lavratti

Katilly Evillim Sousa

Manoel Domingues –

Nilce de Pontes Pereira dos Santos

Rita de Cássia Garcia Pereira

Rodrigo Machado Moreira

Silvia Aparecida de Sousa Fernandes

Sizele Rodrigues dos Santos

Thais Suraty Cassiano

Comitê Técnico - CT para revisão do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-SP)

Gestão -2020-2023

## **Secretaria de Agricultura e Abastecimento:**

Élcio Luiz Figueiredo

Vanuzia Teixeira

Camila da Cunha Michelin

## **Secretaria de Educação**

Fabíola Santos Gouvêa

## **Secretaria de Fazenda e Planejamento**

Guilherme Mendes de Almeida Martinelli

## **Secretaria de Desenvolvimento Social**

-Rita de Cássia Quadros Dalmaso

- Renata Prado de Lima Lopes



PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

---

# SÃO PAULO EM NÚMEROS



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## Números do Estado

Estado mais cosmopolita da América do Sul, São Paulo abriga cerca de três milhões de imigrantes, de 70 diferentes nacionalidades



Demografia  
**44.269.710 habitantes**



Economia  
**31,5% pelo PIB brasileiro**



Cidades  
**645 municípios**



Imigrantes  
**Mais de 70 nacionalidades**

O estado brasileiro com melhor IDH é São Paulo, com 0,783 em uma escala de 0 a 1

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## Cadastro Único



### Reflexos da pandemia Famílias Cadastradas

08/2022

**5.506.379**

**4.245.827**

2021

**4.240.082**

2020

**3.949.853**

2019

### SÃO PAULO



Famílias  
em situação de Extrema  
Pobreza

**2.373.056 (43%)**



Famílias  
de Baixa Renda  
**1.222.617 (22%)**



Famílias  
em situação de Pobreza

**564.707 (10%)**

Famílias  
Acima de 1/2 Sal. Min.  
**1.345.999 (24%)**

Fonte: MC/CECAD/2.0



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## Desafios

O desafio está explícito no inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar, estudo divulgado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), em setembro de 2022.

O documento apontou que com os reflexos da pandemia de Covid-19 no Brasil, mais de 33,1 milhões de pessoas não têm garantido o que comer — o que representa 14 milhões de novos brasileiros em situação de fome.

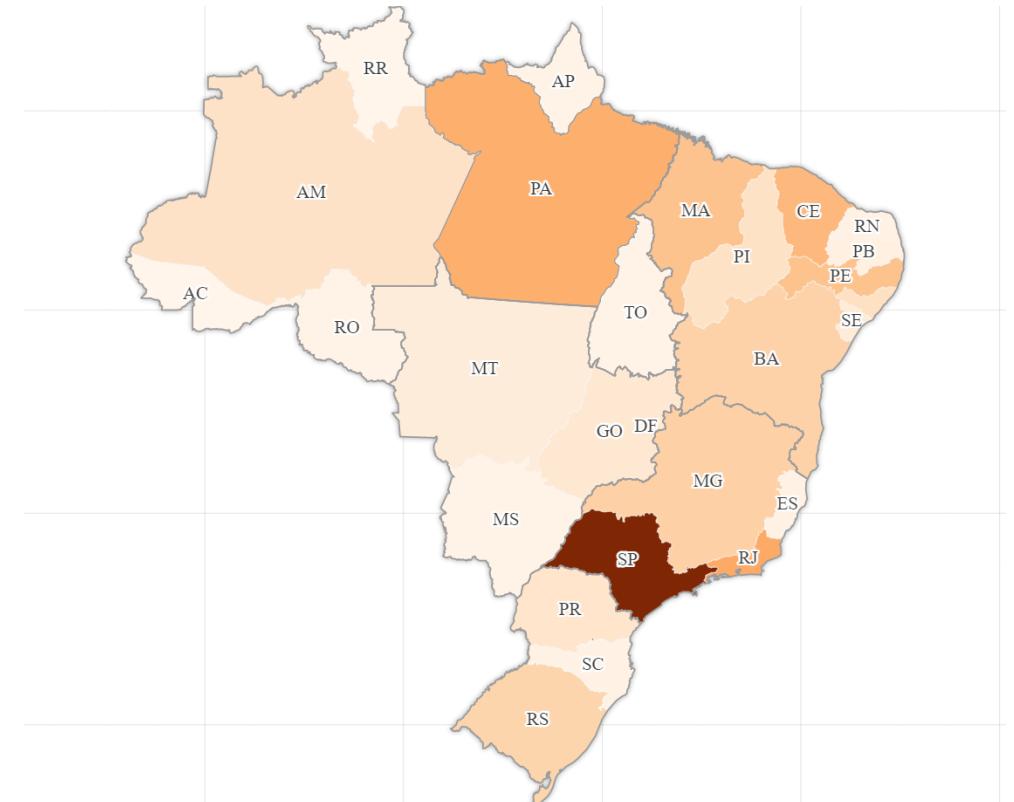
A pesquisa foi realizada em 12.745 domicílios brasileiros entre dezembro de 2021 e abril de 2022, mostrou que a fome voltou nos lares brasileiros, e que os níveis de insegurança alimentar atingem mais da metade da população.

**Números de brasileiros que passam fome em 2022, segundo a Rede Penssan**

Dados coletados entre dezembro de 2021 e abril de 2022

EM MILHÕES DE PESSOAS

0,17 milhão(ões)      6,81 milhão(ões)

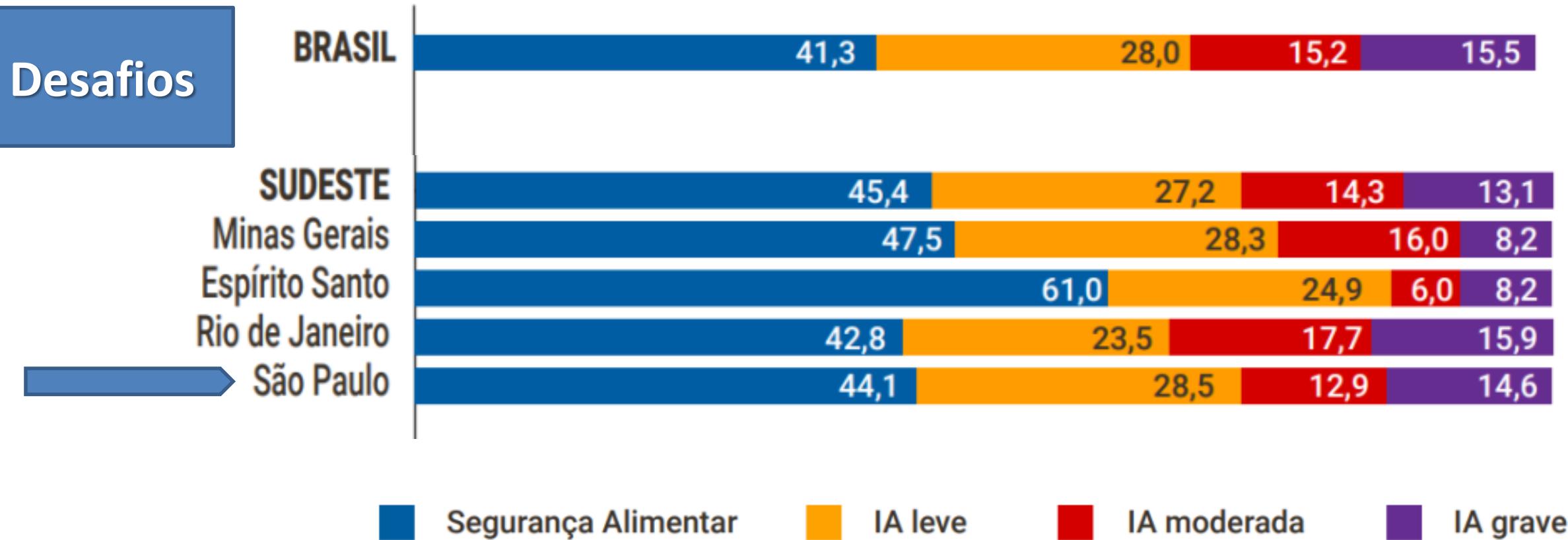


Fonte: 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 (II VIGISAN) da Rede Penssan



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## Desafios



Em proporção, situação da fome nos estados brasileiros em 2022, de acordo com a Rede Penssan. / Rede Penssan / Reprodução



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## Desafios

Os 10 municípios paulistas com os melhores índices de Desenvolvimento Humano (IDH), segundo dados do [Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento \(PNUD\)](#) datados de 2010.

Posição	Município	Dados de 2010			
		IDH municipal	IDH renda	IDH longevidade	IDH educação
<b>IDH-M muito alto</b>					
1º	São Caetano do Sul	<b>0,862</b>	0,891	0,887	0,811
2º	Águas de São Pedro	<b>0,854</b>	0,849	0,890	0,825
3º	Santos	<b>0,840</b>	0,861	0,852	0,807
4º	Jundiaí	<b>0,822</b>	0,834	0,866	0,768
5º	Valinhos	<b>0,819</b>	0,848	0,850	0,763
6º	Vinhedo	<b>0,817</b>	0,840	0,878	0,739
7º	Araraquara	<b>0,815</b>	0,788	0,877	0,782
7º	Santo André	<b>0,815</b>	0,819	0,861	0,769
9º	Santana de Parnaíba	<b>0,814</b>	0,876	0,849	0,725
10º	Ilha Solteira	<b>0,812</b>	0,786	0,871	0,782



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## Desafios

A adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) é desafiador para o estado de São Paulo, sobretudo, por ser uma decisão dos gestores municipais.

**Vantagens** - O município, ao aderir ao SISAN, tem como vantagens participar na articulação das políticas públicas voltadas ao alcance de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), bem como viabilizar a operacionalização de programas de forma integrada e sustentável, a partir de uma abordagem mais sistêmica, além de receber apoio técnico e político para a implementação e aperfeiçoamento da gestão do SISAN e dos seus planos de segurança alimentar e nutricional.

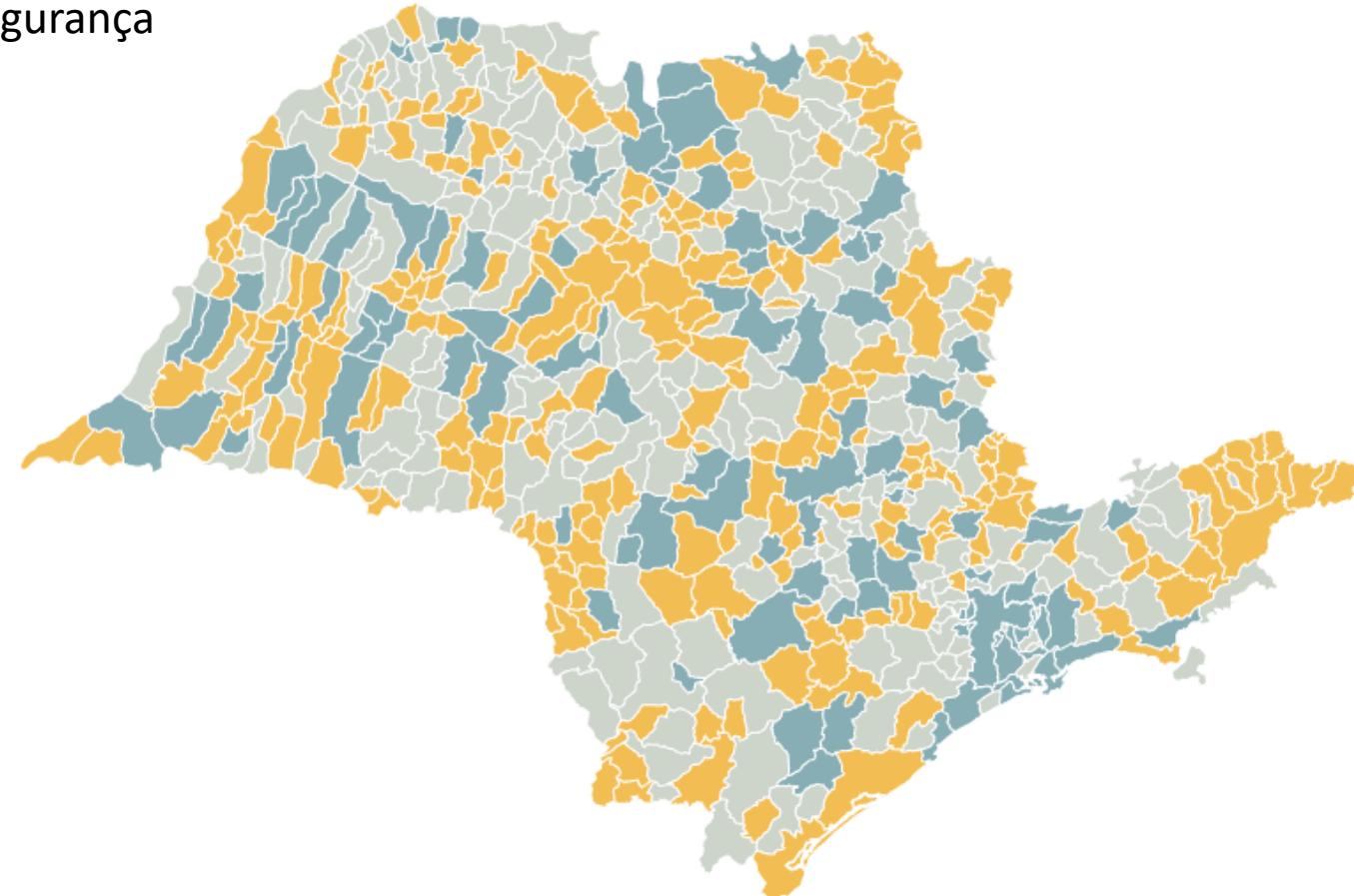
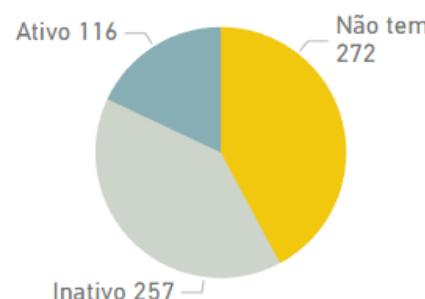
No estado de São Paulo, 19 cidades fizeram a adesão, e mais quatro estão em processo.

1. ALTINÓPOLIS	27/11/2014
2. BERNARDINO DE CAMPOS	27/11/2014
3. GUARUJÁ	27/11/2014
4. BOTUCATU	13/12/2016
5. BIRIGUI	29/04/2016
6. BAURU	29/04/2016
7. UBATUBA	03/08/2016
8. SÃO PAULO	29/04/2016
9. SÃO BERNARDO DO CAMPO	11/10/2017
10. OSASCO	11/10/2017
11. ARARAQUARA	25/03/2019
12. JABOTICABAL	25/03/2019
13. ITAPETININGA	27/01/2020
14. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	27/01/2020
15. CAMPINAS	10/07/2020
16. REGISTRO	09/09/2022
17. RANCHARIA	09/09/2022
18. DRACENA	09/09/2022
19. SUZANÁPOLIS	09/09/2022

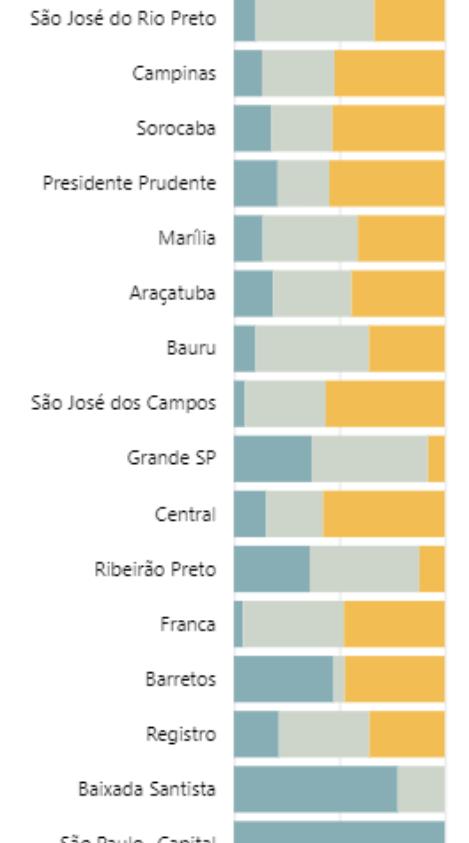


# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Conselhos Municipais de Segurança  
Alimentar e Nutricional



● Ativo ● Inativo ● Não tem



0% 50% 100%

Fonte: Diagnóstico 2018, site Consea/SP



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

---

## INTRODUÇÃO



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

O relatório de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PLANSAN/SP) 2019-2023, tem o objetivo de identificar as diretrizes e propostas apresentadas no Plano aprovado em dezembro de 2018.

Na ocasião, foi estabelecida a necessidade de processos sistemáticos e periódicos de monitoramento e avaliação das ações relacionadas à política de Segurança Alimentar no Estado de São Paulo. No entanto, a comissão de avaliação e monitoramento foi nomeada apenas em 8 de julho de 2021, após longo período de paralisação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CONSEA/SP), o que prejudicou a consolidação de algumas iniciativas e ações existentes.

A retomada tanto do CONSEA/SP, quanto da CAISAN/SP ocorreu em junho de 2021, quando foi apresentado o Plansan/SP aos conselheiros de ambos os colegiados.



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Este relatório de avaliação está organizado de acordo com as prioridades que compõem a estratégia e cobre todas as ações já iniciadas. Ao final deste documento serão apresentadas algumas sugestões para a formulação do 2º Plano Estadual, que deve ser discutido durante a VI Conferencia Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, que ocorrerá no ano de 2023.

Além disso, inclui informações sobre as ações realizadas pelas secretarias estaduais e recomendações de continuidade de programas e projetos que foram desenvolvidos durante o período de pandemia.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação fez análises sobre as propostas previstas no Plano Estadual elaborado em 2028, com a perspectiva de avaliar sobre a efetivação ou não pelo Governo Paulista. Foi identificado que até maio de 2021, o Governo Paulista não tinha conhecimento sobre a propositura do documento e nem quais as ações estavam previstas para a Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. E a partir da retomada do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CONSEA/SP), o documento chegou ao conhecimento de todos.



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## **O PLANSAN É CENTRADO EM 09 EIXOS PRIORITÁRIOS**

O Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PLANSAN/SP 2019-2023) é composto por um conjunto de 151 metas e 61 objetivos específicos, e tem como objetivo garantir e efetivar a Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no âmbito do estado de São Paulo.

Do total das metas, 41 delas foram classificadas como “não se aplica”, no contexto da política de segurança alimentar. O objetivo é *avaliar as mesmas, no anexo, e propor a repactuação na elaboração do 2º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável* por não estarem diretamente ligadas ao desenvolvimento da política pública de SAN, e não entraram no levantamento a seguir.



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## Exemplos de propostas que não se aplicam

- ✓ Criar modalidade de Bolsas de Extensão Inovadora na FAPESP
- ✓ Construção das normas das bolsas ATP, EXP, DTI entre outras
- ✓ Estruturar 100 organizações das comunidades tradicionais para auto-gestão e comercialização.
- ✓ Criar linha de crédito para a Transição Agroecológica no Banco do Povo Paulista
- ✓ Favorecer a emergência da Agroecologia como paradigma fundamental dentro das Ciências Agrárias, Biologia, Engenharia e Gestão Ambiental, Direito Ambiental e Jornalismo Ambiental, entre outros.
- ✓ Criar um programa de Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão em Agroecologia nas Universidade e Escolas Técnicas Públicas e Instituições Privadas de Ensino, Pesquisa e Extensão sem Fins Lucrativos de Ciências Agrárias via Linha C&T na FAPESP.



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

---

Quando da elaboração do PLANSAN/SP em 2018, o estado de São Paulo e o País não enfrentavam a crise humanitária com o advento da pandemia de Covid-19, e isso mudou os rumos da segurança alimentar, que ganhou projeção e assumiu o protagonismo na busca de soluções, assim como saúde, educação e assistência social. Com isso, todos os esforços governamentais, com o apoio da sociedade civil, voltaram-se para atender a demanda urgente, que envolvia a saúde, a economia e o social, e consequentemente, a fome.

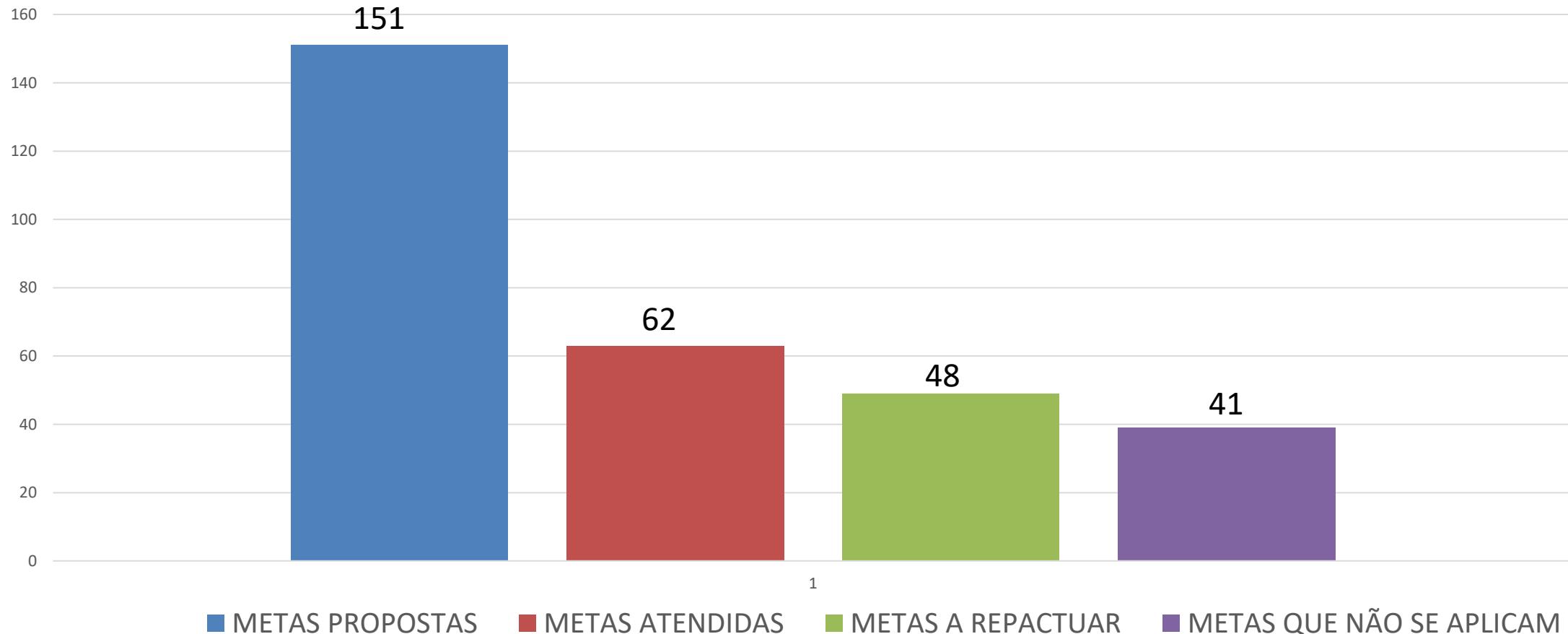
As ações emergenciais foram necessárias para atender a população dos 645 municípios paulistas, com o apoio das gestões municipais. Naquele momento, o PLANSAN, virou pano de fundo dessas ações, e que muitas acabaram tornando políticas públicas permanentes.

As Secretarias Estaduais, ainda, não trazem em seus orçamentos fichas ou rubricas destinadas às políticas de segurança alimentar, por isso, foi identificado que é fundamental o estado de São Paulo direcionar recursos e esforços para a política de segurança alimentar. Atualmente, duas secretarias contam com coordenadorias de Segurança Alimentar, são elas: Agricultura e Abastecimento e Desenvolvimento Social.



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## *PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTAVEL – PLANSAN/SP*





## PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

---

# Avaliação por Prioridade

# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL



## EIXO 1

### Promover o acesso universal a alimentação de qualidade

Essa prioridade tem como objetivo garantir o acesso ao alimento atrelado à garantia dos direitos humanos e à proteção social. Cabe ao Estado, respeitar, defender, promover, prover esse direito. A pobreza está diretamente associada à insegurança alimentar. São Paulo, em comparação com outros estados, encontra-se em situação privilegiada quanto à riqueza, mas tem suas contradições. A pandemia trouxe um cenário preocupante, com o alto índice de desemprego, e a insegurança alimentar atingiu números alarmantes, com 33,1 milhões de brasileiros em situação de insegurança alimentar.

#### **Alguns projetos foram desenvolvidos para atender e amenizar os impactos**

Em 2020 foi lançado o Programa Cesta Verde – SAA, implementado em 2021, que atendeu mais de 400 mil famílias atendidas, em 149 municípios repassados diretamente aos 1.682 agricultores familiares que comercializaram cerca de 3.200 toneladas de alimentos, com a expectativa de atender nos próximos anos.

O **Projeto Cesta Verde**, em parceria com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento, garante o ganho e o retorno financeiro de agricultores familiares, enquanto famílias que estão enfrentando a vulnerabilidade social recebem os alimentos. Desta maneira, visando garantir a segurança alimentar em 151 municípios paulistas com população de até 80 mil habitantes.

# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL



## EIXO 1

### Promover o acesso universal a alimentação de qualidade

Dentre os municípios que participarão da ação, estão aqueles com muito alto, alto e médio índices de insegurança alimentar. No total, 420 mil Cestas Verdes serão entregues para famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico). A montagem das cestas, toda a manipulação dos itens e a entrega aos beneficiários seguem todos os critérios sanitários preconizados, como a higienização individual constante, o uso de máscaras e o distanciamento social.

Em 2021, o **Programa “Agro SP+Seguro”** foi instituído pelo Decreto nº 65.921, de 12 de agosto de 2021 na Secretaria de Agricultura e Abastecimento com o objetivo de fomentar a integração entre os setores público e privado, em áreas rurais, para desenvolvimento do campo estratégico **“infraestrutura no campo”** das diretrizes de **política pública “Cidadania no Campo 2030”** (Decreto nº 64.320, de 05 de julho de 2019).

O programa "Agro SP + Seguro" compreende as seguintes ações:

- I - articulação entre órgãos e entidades, públicos ou privados, com vistas à modernização e melhoria da mobilidade, conectividade e segurança no campo;
- II - apoio aos Municípios paulistas no desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância e de prevenção e combate a queimadas em áreas rurais.



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## Ações estruturantes para atendimento do Eixo 1

- ✓ Promoção de ações de educação alimentar junto aos municípios paulistas
- ✓ Capacitação aos municípios sobre o PNAE na alimentação escolar
- ✓ Incentivo nos equipamentos públicos para formação dos conselhos das políticas públicas
- ✓ Regulamentação da Lei dos Produtos Artesanais de Origem Animal do Estado de São Paulo (Lei 17.453, de 18 de novembro de 2021).
- ✓ Implantação de 305 cozinhas industriais nos municípios paulistas, com o objetivo promover alimentação saudável, empreender e gerar renda
- ✓ Execução do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS) criado para fortalecer o Produtor rural
- ✓ Realização de palestras e seminários para fortalecimento e ampliação da política de segurança alimentar



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## EIXO 1. RESULTADOS

**Metas propostas**

12



**Metas atendidas**

09



**Metas a Repactuar**

03



**VER ANEXO II**



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL



## EIXO 2

### Combater a insegurança alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural

Nesta prioridade, o estado de São Paulo tem uma imensa diversidade (redundância) de comunidades tradicionais, que historicamente vem cuidando dos territórios onde vivem, preservando nascentes, sementes, entre outros bens e recursos. Essas comunidades têm lutado para permanecer em seus territórios, por vezes em meio a conflitos socioambientais, porque falta ainda regularização das terras, normatização das práticas tradicionais, agregação de valor ao que produzem e promoção do mercado desses produtos; para que com isso se garanta a soberania e o direito humano à alimentação desses povos, dentre os quais as taxas pobreza de insegurança alimentar vem se apresentando em maior proporção.

Para atender essa demanda é necessária uma atuação conjunta com órgãos como Funai, Fundação Itesp que atuam diretamente nas áreas demarcadas no Estado de São Paulo. Para atingir esse desafios, com suas várias ações e propostas a Secretaria de Agricultura, Justiça e Cidadania e Meio Ambiente, em 2021, assinaram um termo de parceria termos de parcerias para conceder Contratos de Concessão de Uso e termos de Autorização de Parceria Agrícola entre Titulares e Agregados.

Vale destacar que todas as ações são realizadas pelo Programa de Regularização Fundiária Urbana e Rural – vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania e a Fundação Itesp visa identificar áreas passíveis de regularização fundiária e outorgar títulos de propriedade. A regularização proporciona desenvolvimento, geração de renda. Também foi editado o decreto 65.182, em setembro de 2020 – Institui o Programa Agro Legal, que dispõe sobre a regularização ambiental de imóveis rurais no Estado de São Paulo.



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL



## EIXO 2

### Combater a insegurança alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural

Ainda nesta prioridade, o Estado de São Paulo atua com o NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (NRF), nas dependências da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Para atender essa proposta, a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) apresentou dados expressivos em 2021, conforme segue

- 135.749 (39,7%) referem-se a imóveis que não possuem passivo e, portanto, estão em conformidade com Lei n.º 12.651/12;
- 102.777 (30%) dizem respeito a imóveis com passivo de APP e/ou Reserva Legal a recompor que, após o aceite do proprietário, deverão seguir para a etapa de regularização ambiental, por meio do módulo de regularização ambiental e o Programa de Regularização Ambiental (PRA);
- 103.513 (30,3%) apresentaram especificidades pelos critérios de elegibilidades e deverão ser encaminhados para análise de equipe.

A CATI, por meio do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes (DSMM) desenvolve e utiliza tecnologias de última geração, para oferecer ao produtor rural do estado de São Paulo e de outros estados da Federação, sementes com garantia de qualidade genética, física, fisiológica e sanitária.

Em 2021, foi editada a Resolução que estabelece o uso sustentável dos recursos naturais e o aumento da oferta e de consumo de alimentos saudáveis, com 3 secretarias estaduais envolvidas: SAA, Justiça e Cidadania e Meio Ambiente



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## Ações estruturantes para atendimento do Eixo 2

- ✓ Regularização fundiária de áreas de comunidades quilombolas
- ✓ Criar um programa de apoio à adequação ambiental em áreas de comunidades tradicionais
- ✓ Seminários e oficinas intersetoriais para o fortalecimento das práticas tradicionais
- ✓ Valorização da cultura alimentar
- ✓ Aprimorar as demandas do Programa de Sementes e Mudas da CATI
- ✓ Promover o resgate de sementes, mudas e raças Crioulas.
- ✓ Articulação das redes de sementes;
- ✓ Incentivo a bancos comunitários de sementes crioulas
- ✓ Promoção de novos sistemas alimentares
- ✓ Fortalecer o trabalho da extensão rural nos territórios



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## DESAFIO 2. RESULTADOS



**VER ANEXO II**



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL



## EIXO 3

### Fortalecimento de sistemas de produção agroecológica

Essa prioridade traz propostas que têm como objetivos criar condições favoráveis para fortalecer a agricultura familiar, resolver conflitos fundiários, manter e ampliar os programas de apoio à produção de alimentos para as compras institucionais, garantir a assistência técnica ao produtor rural, apoiar a permanência de jovens do campo. Com base nisso, vale lembrar que o estado de São Paulo conta com 594 Casas da Agricultura, agregadas em 40 Escritórios de Desenvolvimento Rural (EDRs), as Regionais da CATI. Em 2021, foram realizados mais de 220 mil atendimentos ao público externo. Dados do CAR – 2021

- Número total de imóveis inscritos: 390.000.
- Área total cadastrada: 21.347.239 hectares.
- Imóveis inscritos com até quatro módulos fiscais: 342.039.
- Área dos imóveis inscritos com até quatro módulos fiscais: 6.073.561 hectares.
- Imóveis inscritos com mais de quatro módulos fiscais: 50.853.
- Área dos imóveis inscritos com mais de quatro módulos fiscais: 15.273.678 hectares

Foi criado em 2021, criado em 2021 denominado “SP+Consórcios”.



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## AÇÕES ESTRUTURANTES DO EIXO 3

- ✓ Atender famílias de agricultores familiares em todos os territórios
- ✓ Investimento financeiro para os produtores rurais, via Banco do Povo Paulista e FEAP
- ✓ Facilitar o acesso de agricultores familiares ou pequenos processadores/as de alimentos
- ✓ Regulamentação do Protocolo de Transição Agroecológica
- ✓ Fortalecer as capacidades municipais para o Desenvolvimento Rural Sustentável
- ✓ Incentivar o desenvolvimento do Protocolo de Transição Agroecológica nos municípios
- ✓ Cooperação técnica para a criação do SIM e adesão ao SISBI
- ✓ Fortalecer a Transição Agroecológica no Estado de São Paulo nos termos da PEAPO



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

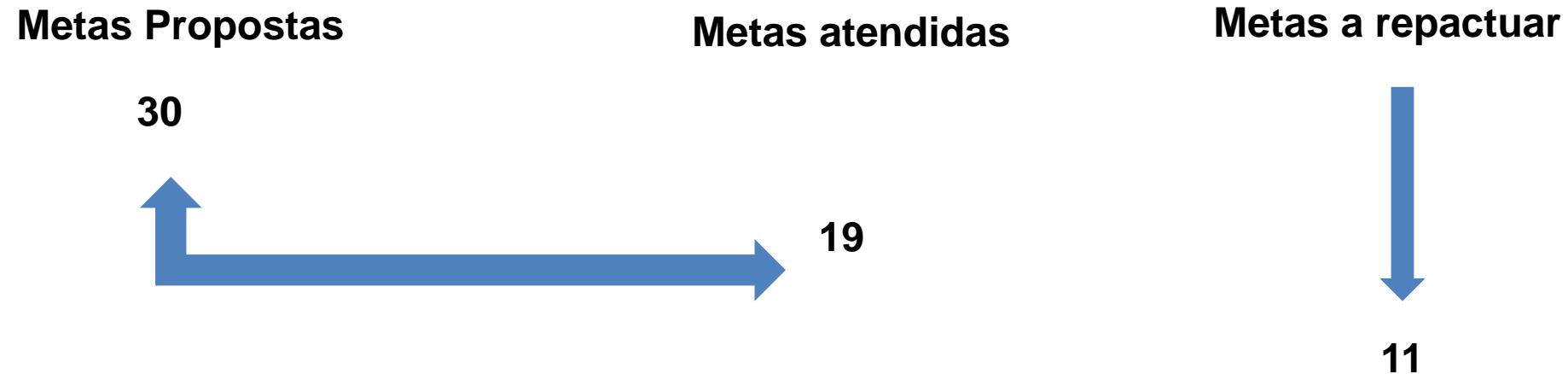
---

- ✓ Ações do ICA-CATI para ampliar a assessoria para auto- gestão nas organizações dos agricultores familiares
- ✓ Atender as famílias agricultoras vinculadas as associações, cooperativas ou grupos informais
- ✓ Criar um programa estadual de fomento aos circuitos curtos de comercialização – APL's
- ✓ Articulação com conselhos de políticas públicas
- ✓ Oferecer capacitações específicas para a produção de alimentos
- ✓ Assegurar a sustentabilidade e a viabilidade da produção
- ✓ Fomento a utilização das espécies nativas nos cardápios da alimentação escolar
- ✓ Cooperação técnica para a criação do SIM e adesão ao SISBI
- ✓ Instituição de consórcios públicos intermunicipais
- ✓ Criação de Comitê Técnico para elaborar o Programa.
- ✓ Favorecer a emergência da Agroecologia



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## DESAFIO 3. RESULTADOS



**VER ANEXO II**



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL



## EIXO 4

### Abastecimento e o acesso regular e permanente à alimentação adequada

O abastecimento alimentar corresponde a um imenso desafio para promover a disponibilidade de alimentos adequados e saudáveis e também evitar o desperdício de alimentos no estado. Garantir alimentos de qualidade em ambientes coletivos, desenvolver mercados alternativos, educar o consumidor, regulamentar e fiscalizar o comércio e a propaganda de alimentos são meios estratégicos para a promoção do abastecimento e acesso regular aos alimentos de qualidade. Além disso, fortalecer os mecanismos de compras institucionais, complementa esse desafio.

Para atender essa demanda, poucas ações foram desenvolvidas, mas vale destacar alguns que são importantes, e precisam ser priorizadas.

Em construção a Plataforma de Mercado Digital com a proposta de aprimorar o divulgação de editais de compras publicas  
Regulamentação da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica - PEAPO



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

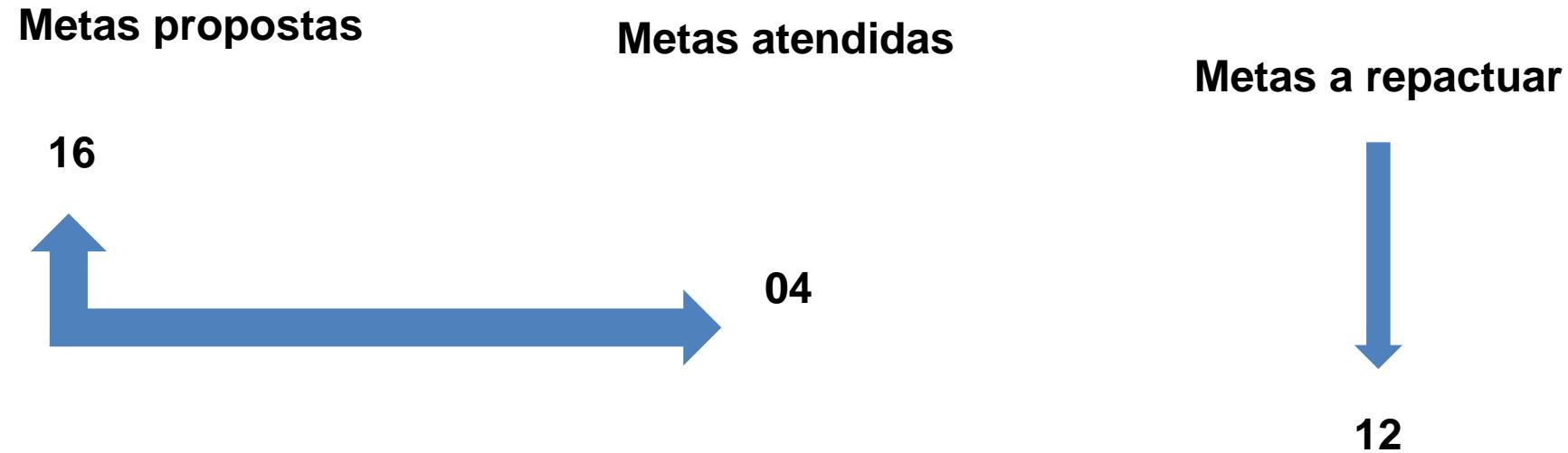
## AÇÕES ESTRUTURANTES DO EIXO 4

- ✓ Estimular o abastecimento alimentar com produtos locais, saudáveis e sustentáveis
  - Feira Bom Preço do Agricultor – A feira funciona ao lado do Metro Jabaquara, às quartas e domingos
- ✓ Melhorias de acesso as estradas rurais
  - 2021 - **Programa Melhor Caminho** - visa garantir a liberação de investimentos para a recuperação de estradas rurais. O programa vai resultar na geração de dois mil empregos diretos, e tem como estimular o desenvolvimento da zona rural; simplifica a vida do agricultor; Favorece o escoamento da produção agropecuária; Diminui a erosão do solo; e o assoreamento dos rios; além de promover melhor trafegabilidade e segurança nas estradas
- ✓ Inclusão de alimentos orgânicos na merenda escolar
- ✓ Garantir a execução de compras públicas pelo órgãos do governo Estadual



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## DESAFIO 4. RESULTADOS



VER ANEXO II



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## EIXO 5

### Estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias



Essa prioridade tem como objetivo garantir que o estado de São Paulo aprimore medidas que visem conscientizar mais a população sobre a importância da alimentação saudável, e difundir as legislações já pertinentes ao tema.

Foi avaliado que muitas das propostas discutidas e inseridas no Plano já estão em andamento em vários segmentos do governo.

Neste eixo, também foi verificado que o Plano traz muitas metas que já têm legislações específicas que regulam a matéria. Mas fica ressaltada a importância de difusão do tema para a população paulista.



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## AÇÕES ESTRUTURANTES DO EIXO 5

- ✓ Promoção de discussões sobre cultura alimentar e nutricional
- ✓ Promover a implantação de hortas escolares
- ✓ Capacitação do quadro de merendeiras da rede estadual
- ✓ Priorizar consumo de produtos regionais
- ✓ Articulação entre secretarias estaduais



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## DESAFIO 5. RESULTADOS



**VER ANEXO II**



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL



## EIXO 6

### Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação

A proposta acende uma luz para a desnutrição, principalmente a infertil que ainda existe. Esse é um problema sério, que necessitará de ações inseridas em todos as políticas públicas, assim como a adequação do sistema de saúde para atender a demanda de cuidado oriunda das doenças a má alimentação.

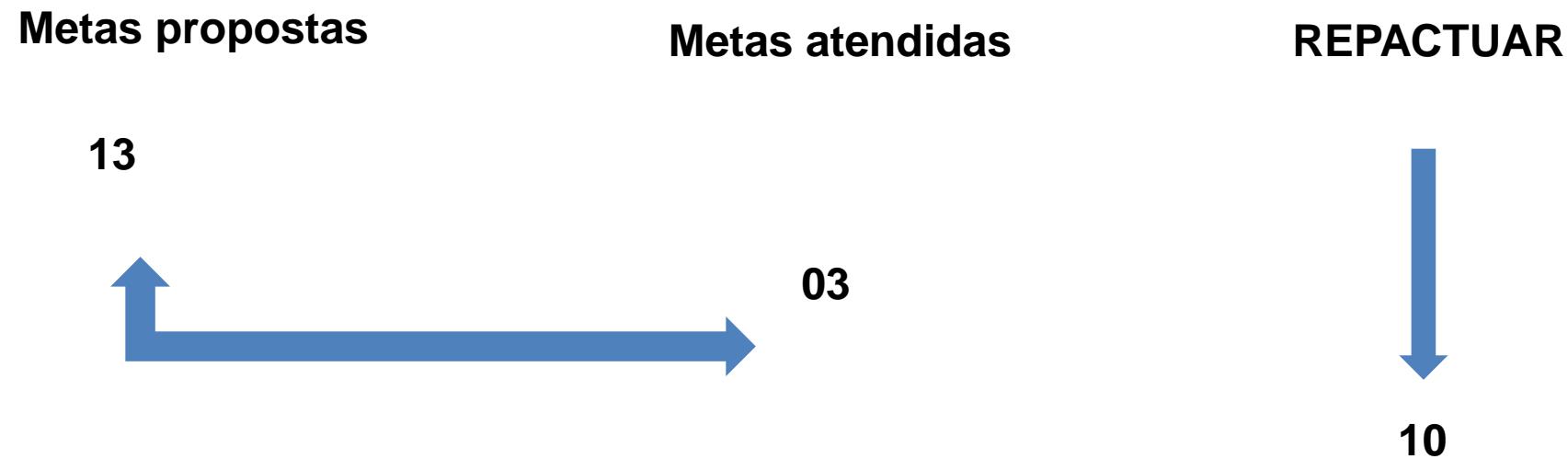
Será preciso fortalecer ações nos territórios, ou seja, municípios na Atenção Básica à Saúde em parceria com outros equipamentos socioassistenciais. Também será preciso fortalecer os meios de monitoramento do estado alimentar e nutricional da população com campanhas e oficinas sobre políticas da alimentação saudável.

A atuação conjunta das secretarias vem se constituindo como elemento fundamental para o sucesso dessas propostas em todos os âmbitos federativos. No entanto, as propostas e ações apresentadas pelo Plano Estadual precisam ser rediscutidas e aprimoradas neste novo nas conferências regionais e estaduais.



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## DESAFIO 6. RESULTADOS



VER ANEXO II



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL



## EIXO 7

### Disponibilidade hídrica para o meio rural

Essa prioridade tem como objetivo garantir o acesso a água sobre tudo melhorando a disponibilidade para a população, em especial a população pobre no meio rural. O Programa Nascentes alia a conservação de recursos hídricos à proteção da biodiversidade por meio de uma estrutura institucional inovadora. O programa de governo, que envolve 10 secretarias de estado, otimiza e direciona investimentos públicos e privados para cumprimento de obrigações legais, para compensação de emissões de carbono ou redução da pegada hídrica, ou ainda para implantação de projetos de restauração voluntários.

Para atender essa proposta, e outras ligadas a saneamento no estado, o Governo lançou em 2021, *Programa Água É Vida garante segurança hídrica para SP e benefícios aos produtores rurais*. Na ocasião, mais de 2,1 milhões de pessoas em todo o Estado foram beneficiadas com os investimentos feitos de R\$ 400 milhões em ações como perfuração de poços em 120 cidades e revitalização de 3 mil quilômetros de rios ao longo de 260 municípios. A ação é coordenada pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

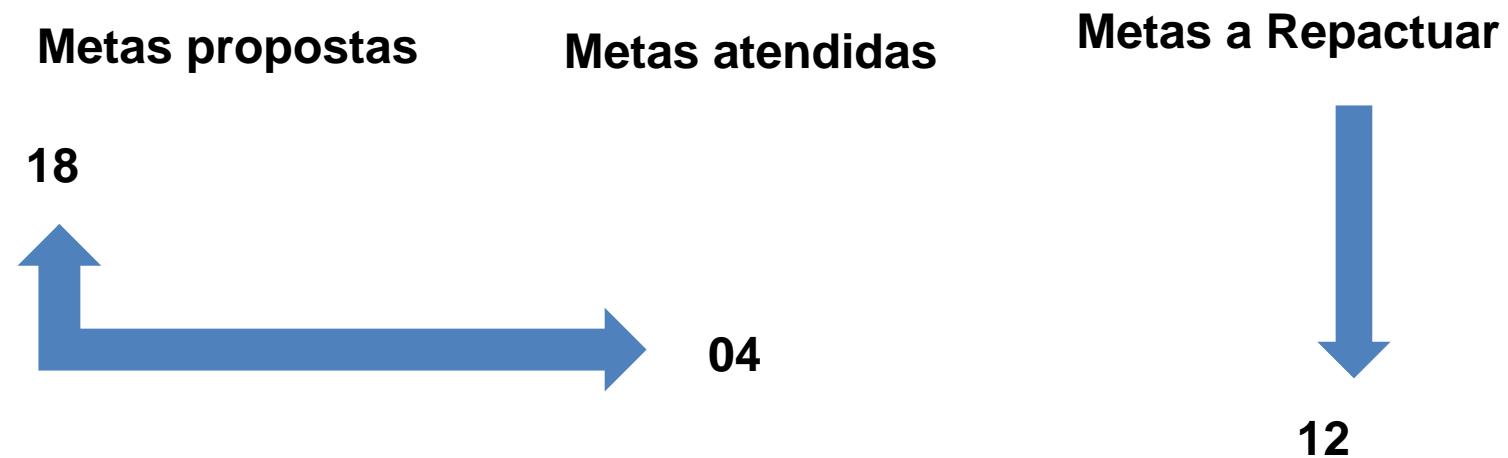
## Ações estruturantes – eixo 07

- ✓ Regulamentação do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)
- ✓ Publicação do Decreto que Regulamente a PEAPO
- ✓ Promover restauração de Sistemas Agroflorestais, no âmbito do Programa Nascentes
- ✓ Incentivar práticas Sustentáveis no meio rural



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## DESAFIO 7. RESULTADOS



VER ANEXO II



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL



EIXO 8

## Consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Essa prioridade tem como objetivo garantir a implementação e consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social. Ao retornar as ações do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CONSEA/SP), em junho de 2021, o Governo do Estado de São Paulo também retomou as atividades do colegiado, promovendo seminários, oficinas e fortalecendo a interlocução com os municípios paulistas.

Essa frente de trabalho busca enfrentar o desafio em sensibilização dos gestores para a formulação da política de segurança alimentar. Em 2021, foi realizado o diagnóstico sobre a política de segurança alimentar no Estado de São Paulo, e foi verificado que poucos conselhos estavam ativos e atuantes na política pública.

A promoção da Segurança Alimentar e Nutricional dos brasileiros e a implantação de políticas e ações que garantam o Direito Humano à Alimentação Adequada estão cada vez mais no centro das atenções de gestores estaduais e municipais.



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

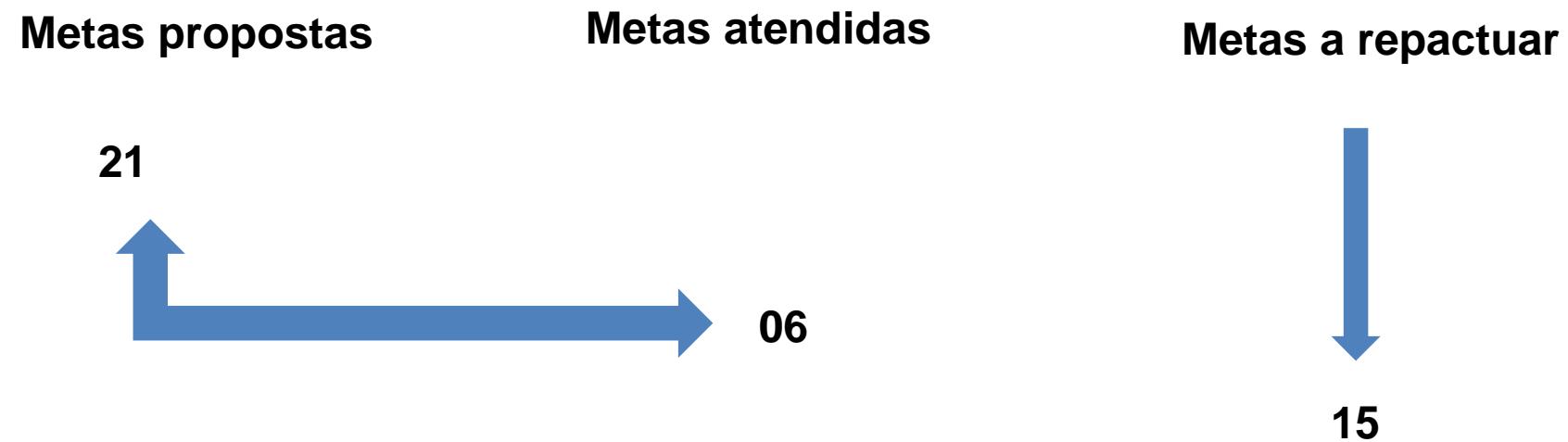
## Ações estruturantes – eixo 08

- ✓ Reuniões periódicas e participação na CAISAN/SP
- ✓ Formação continuada em segurança alimentar, priorizando instalação de câmaras intersecretariais
- ✓ Circuito: Dialogando Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, no Estado de São Paulo
- ✓ Criar agenda de ações articuladas dos sistemas de políticas públicas de segurança alimentar
- ✓ Apoiar a criação de Conselhos de SAN
- ✓ Potencializar a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN)
- ✓ Assessoria técnica aos municípios para adesão ao SISAN
- ✓ Em 2022, foram feitas as adesões de mais quatro cidades. Estão em processo mais cinco cidades, que aguardam procedimentos para a conclusão.



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## DESAFIO 8. RESULTADOS



**VER ANEXO II**



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

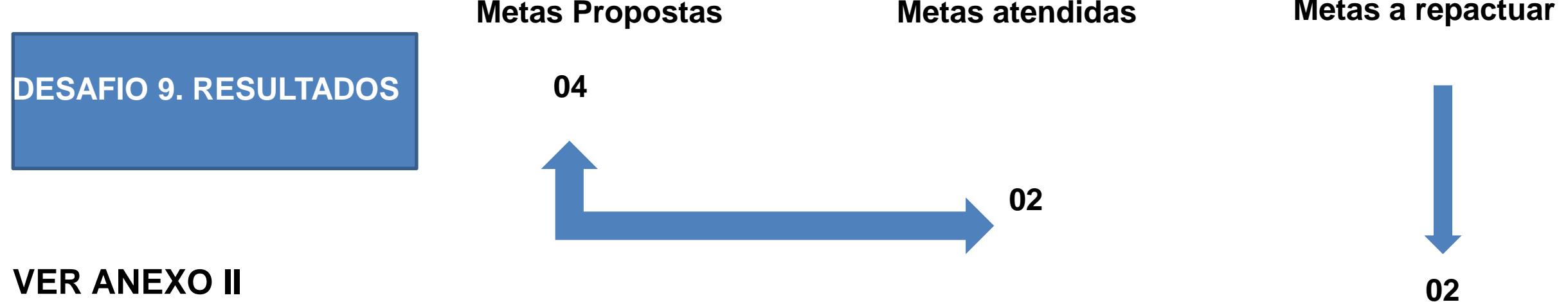


## EIXO 9

### Apoio a iniciativas de sistemas alimentares em âmbito internacional

Nesta prioridade a proposta diz respeito às relações diplomáticas, o estado de São Paulo mantém-se em consonância com os tratados internacionais em suas práticas, ao mesmo tempo, abre-se para as trocas de experiência com outros países buscando o fortalecimento da SAN e a garantia universal do DHAA.

A atuação conjunta da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN/SP) proporciona a melhor articulação entre as secretarias estaduais.





## PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

---

# Dados consolados



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## Diagnóstico 2021

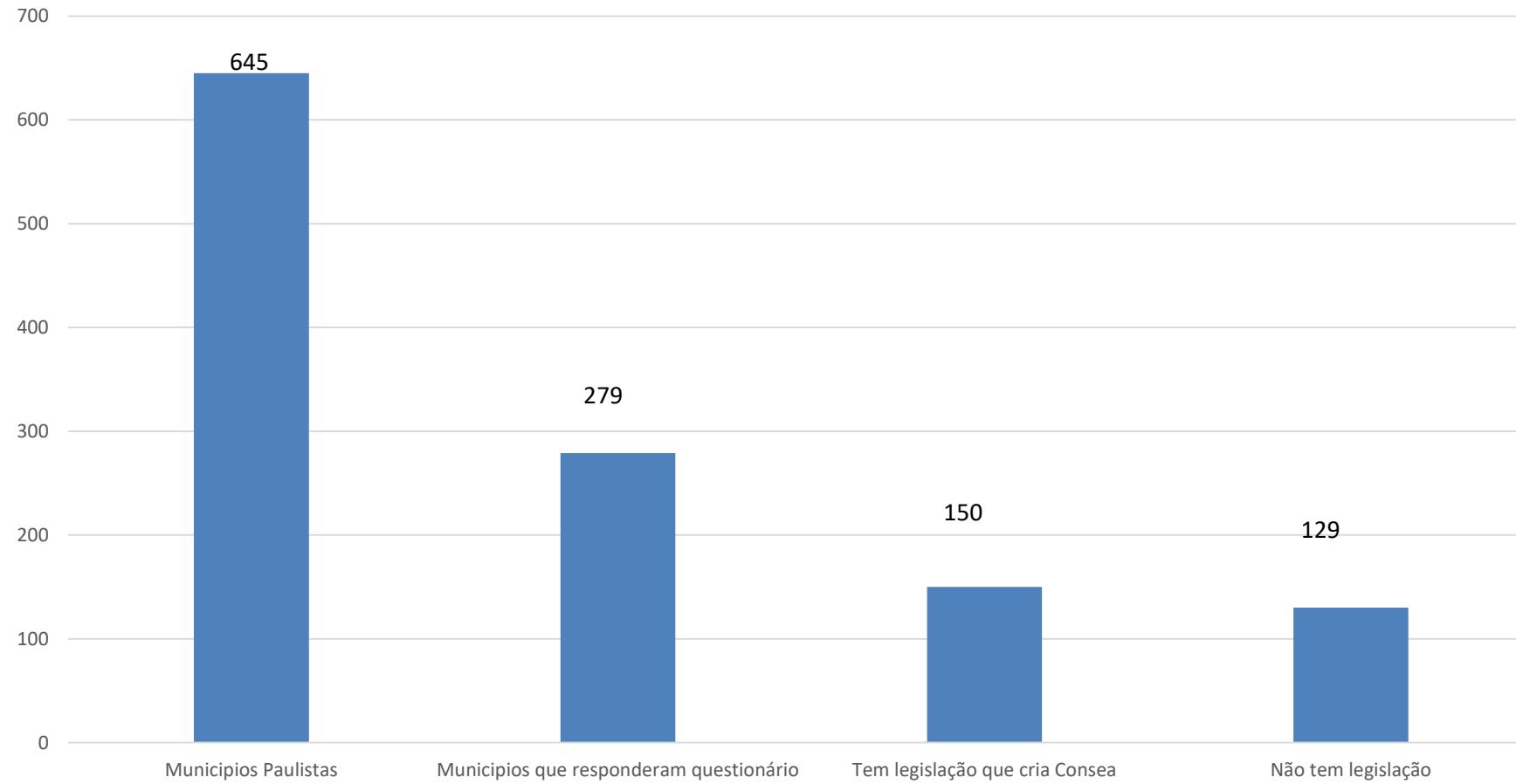
Realizamos o diagnóstico no estado de São Paulo, nos meses compreendidos de junho a agosto/2021. Do total de 645 cidades, 43,26% responderam ao questionário, perfazendo um total de 279 cidades.

- ✓ 54% tem legislação que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/SP) e a política municipal
- ✓ 47% não tem legislação que cria a política de segurança alimentar
- ✓ 31% dos Conseas estão ativos
- ✓ 69% dos Conseas estão inativos
- ✓ 28% executam os 30% ou mais da compra da agricultura familiar, em atenção à lei federal 11.947/2009, artigo 14.
- ✓ 62% não executaram os 30% conforme a legislação em 2020.



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

DADOS CONSEA/SP

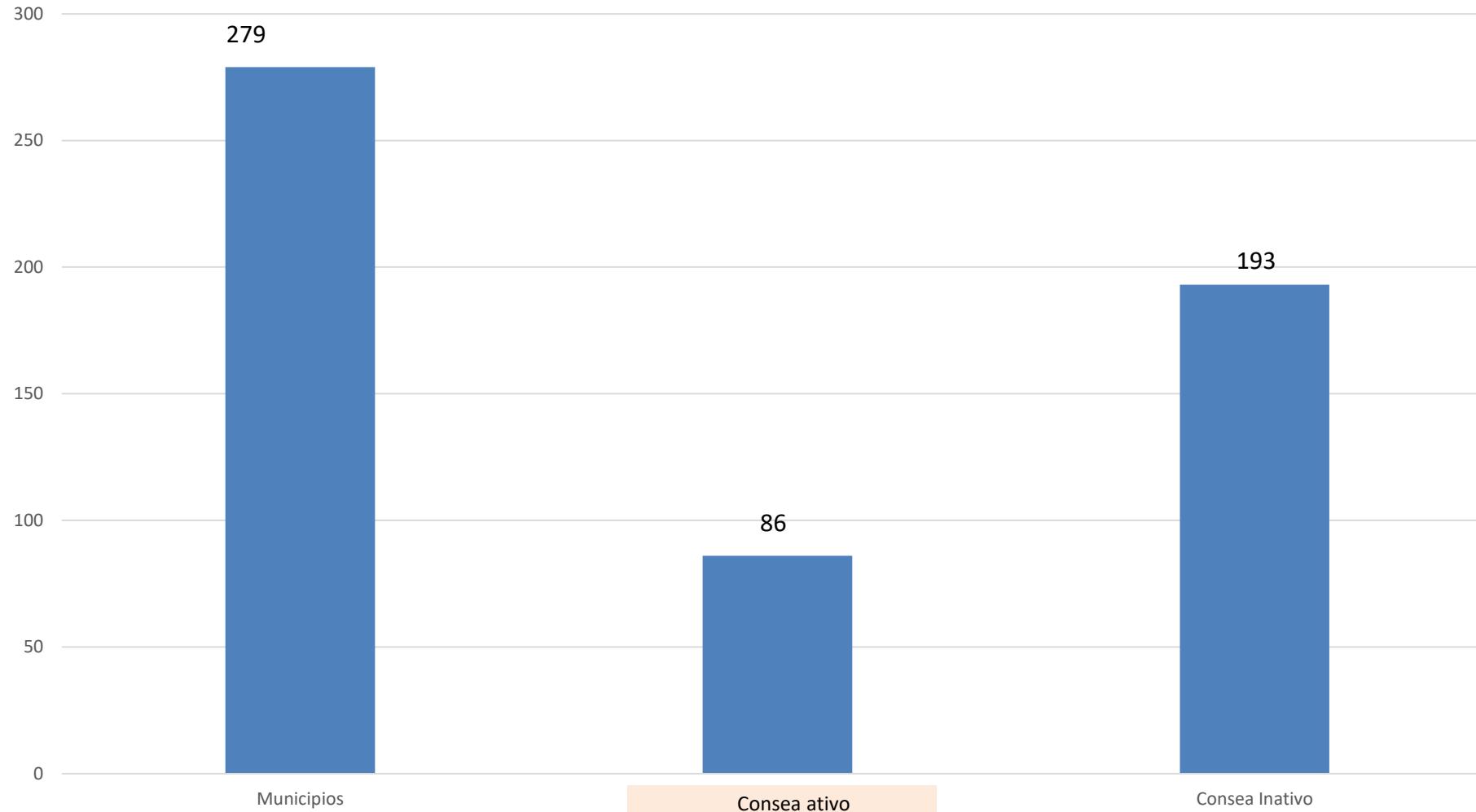


Dados 2021



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Extrato dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar

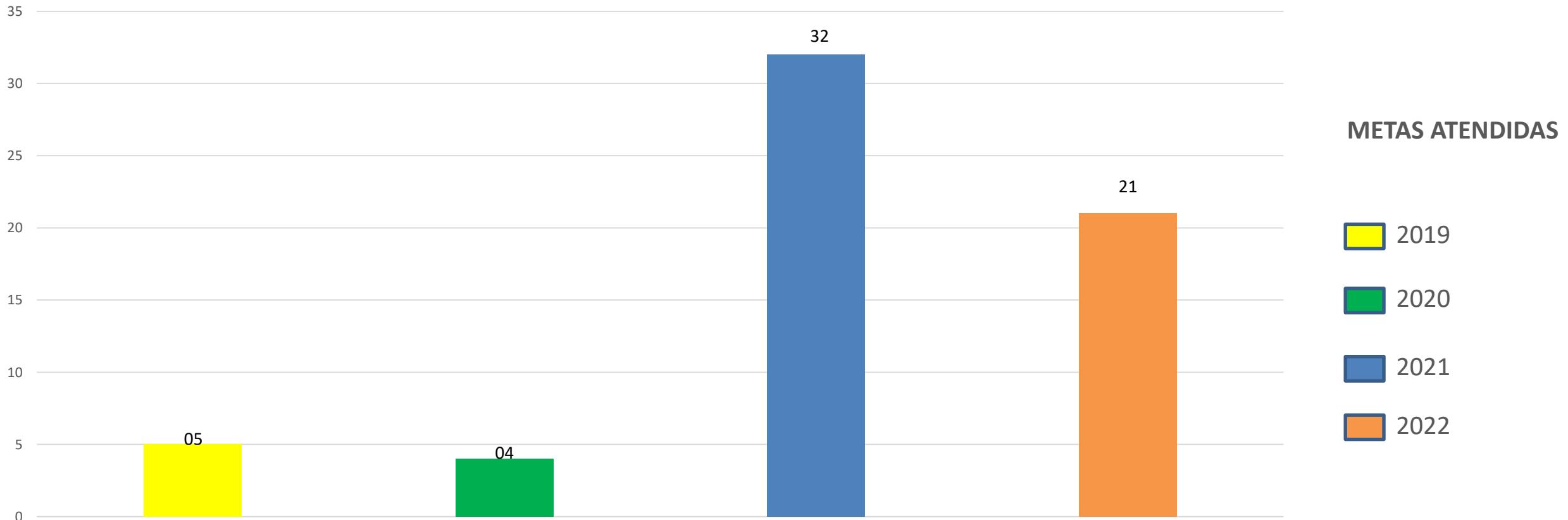


Dados 2021



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - PLANSAN/SP





## PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

---

Ações executados  
2019-2023



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## AÇÕES 2019

- Restaurante Bom Prato
- Entrega de Títulos de propriedade, por meio do “Programa de Regularização Fundiária Urbana e Rural”, Secretaria da Justiça e Cidadania e da Fundação Itesp.
- Programas de Oficinas e capacitação de agentes públicos
- Lançamento do Programa “Cidadania no Campo - Município Agro”



Investimento em capacitação



Programa Bom Prato



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## AÇÕES 2020

- Restaurante Bom Prato
- Entrega de Títulos de propriedade, por meio do “Programa de Regularização Fundiária Urbana e Rural”, Secretaria da Justiça e Cidadania e da Fundação Itesp
- Cidadania no Campo - Município Agro”
- Promoção de diversos programas sociais para atender às demandas da pandemia de Covid-19
- Vale Gás
- Doação de mais de 2,5 milhões de cestas básicas no combate a insegurança alimentar



Programa de Regularização



Doação de cestas básicas



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## AÇÕES 2021

- Lançamento do Programa AgroSP+Seguro, com investimento na ordem de R\$ 215 milhões
- Restaurante Bom Prato
- Entrega de Títulos de propriedade, por meio do “Programa de Regularização Fundiária Urbana e Rural”, Secretaria da Justiça e Cidadania e da Fundação Itesp
- Projeto de Fomento aos Arranjos Produtivos Locais (APL)
- Projeto Cozinhalimento
- Reativação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEA/SP
- Reativação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar - CAISAN/SP
- Programas de Oficinas e capacitação de agentes públicos
- Regulamentação da Lei dos Produtos Artesanais de Origem Animal
- Reativação e criação das Câmaras Setoriais
- Criação da Subsecretaria de Abastecimento e Segurança Alimentar
- Criação da Coordenadoria de Segurança Alimentar



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## AÇÕES 2021

- Programa Rotas Rurais
- Liberação de crédito emergencial voltado produtores aos rurais paulistas
- Retomado do Programa Melhor Caminho
- Lançamento do Programa Prospera Família
  
- Melhora dos índices (mínimo 30% da verba PNAE) para compra de alimentos produzidos diretamente da Agricultura Familiar, no âmbito do Estado São Paulo, chegando aos seguintes números.

**2019** – R\$ 12.300.387,85 cerca de 6% do total.

2020 – R\$ 0,00 – motivo pandemia

**2021** – R\$ 74.837.873,16 – 37% do total



Alimentação escolar



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## AÇÕES 2022

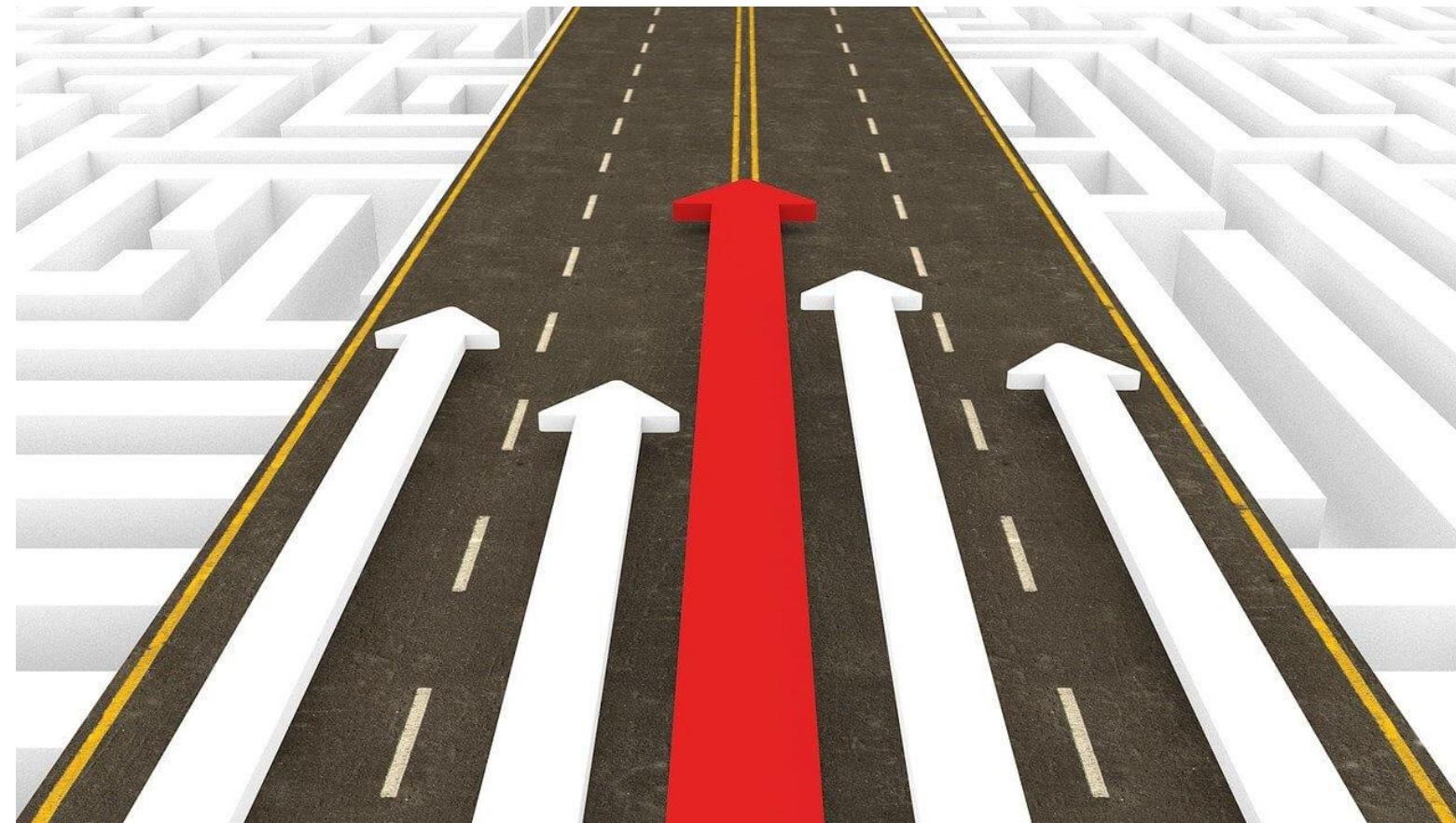
- Regulamentação da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (Peapo)
- Restaurante Bom Prato
- Lançamento das unidades do Bom Prato Móvel
- Títulos de propriedade, em parcerias com prefeituras e com a Procuradoria Geral do Estado, por meio do Programa de Regularização Fundiária Urbana e Rural, Fundação ITESP
- Projeto de Fomento Aos Arranjos Produtivos Locais (APL)
- Estado de São Paulo consegue adesão ao SISBI e estabelecimentos paulistas podem passar a fornecer seus produtos para todo o país



Bom Prato Móvel



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL



Avanço  
das metas



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

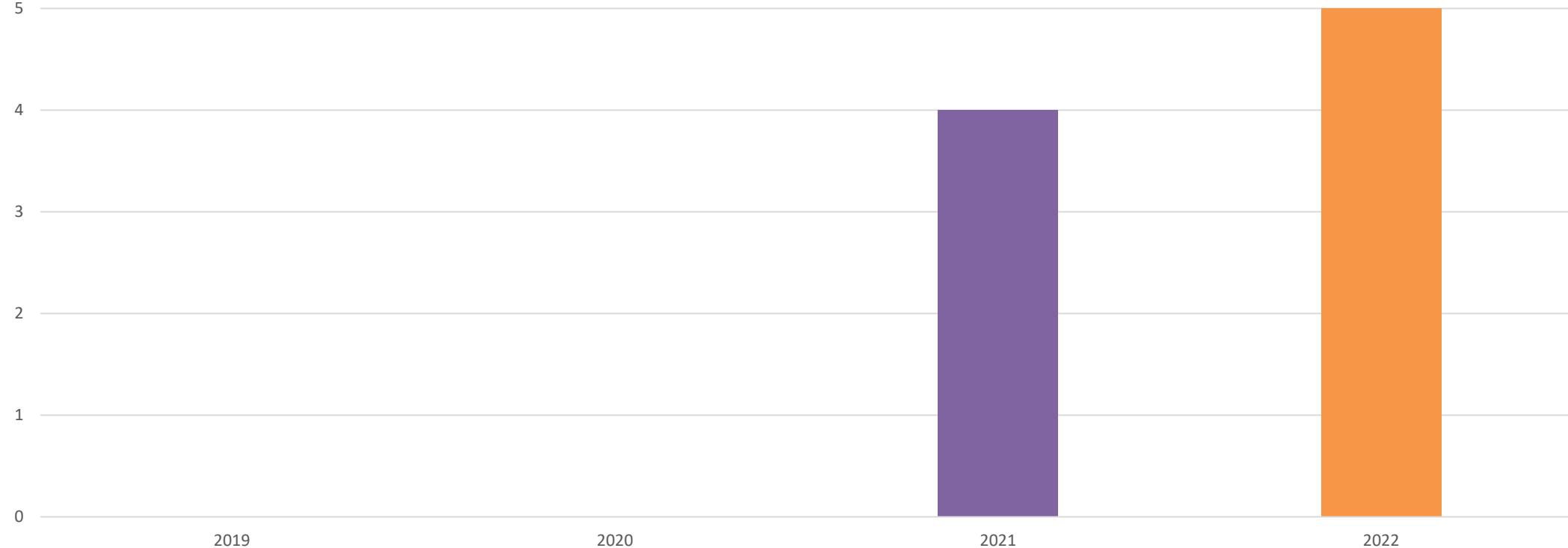
## Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CONSEA/SP)

- ✓ É um órgão de caráter consultivo e de assessoramento ao Governo do Estado, vinculado a Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA). Foi criado em 2003, e reformulado em 2013.
- ✓ O CONSEA é a interligação entre o governo estadual e a sociedade civil nas questões relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável –SAN
- ✓ Tem por objetivo acompanhar as ações do governo, propondo diretrizes e planos
- ✓ Institui mecanismos interligados aos órgãos públicos, com ênfase às necessidades à Segurança Alimentar nas Políticas Públicas da região
- ✓ Fomenta a criação dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional
- ✓ É formado por 2/3 da Sociedade Civil e 1/3 do Poder Público
- ✓ E convidados permanentes representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## REUNIÕES REALIZADAS DO CONSEA/SP



**95% de presença dos conselheiros estaduais**



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

**COLEÇÃO GESTÃO MUNICIPAL**

**FERRAMENTAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL**

Subsecretaria de Abastecimento e Segurança Alimentar  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

## PASSO A PASSO PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**PASSO 1 ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**

**Objetivo:** expor o tema a sua importância, ressaltando o DHA e a promoção e hábitos e estilo de vida saudáveis.

- Realizar reuniões e/ou palestras para articulação de mobilização;
- Sensibilizar e envolver a sociedade civil em todas as etapas e discussões;

**PASSO 2 REUNIR PARCEIROS E COLABORADORES**

**Objetivo:** busca de informações, ideias e experiências, junto a colaboradores e apoios.

- Contato com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEA/SP e com a Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CRSANS em sua área de abrangência;
- Buscar municípios vizinhos que já possuem Conselhos Municipais para adquirir orientações adicionais e conhecimento de seus fundamentos legais, experiências e rotinas;
- Procurar apoio e orientação em outros conselhos do município: saúde, assistência social, alimentação escolar, etc.

15

**ELABORAÇÃO DE  
CARTILHA PARA O  
FORTALECIMENTO NA  
IMPLEMENTAÇÃO DA  
POLÍTICA DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR,  
NOS MUNICÍPIOS  
PAULISTAS**



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## COMISSÕES REGIONAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (CRSANS)

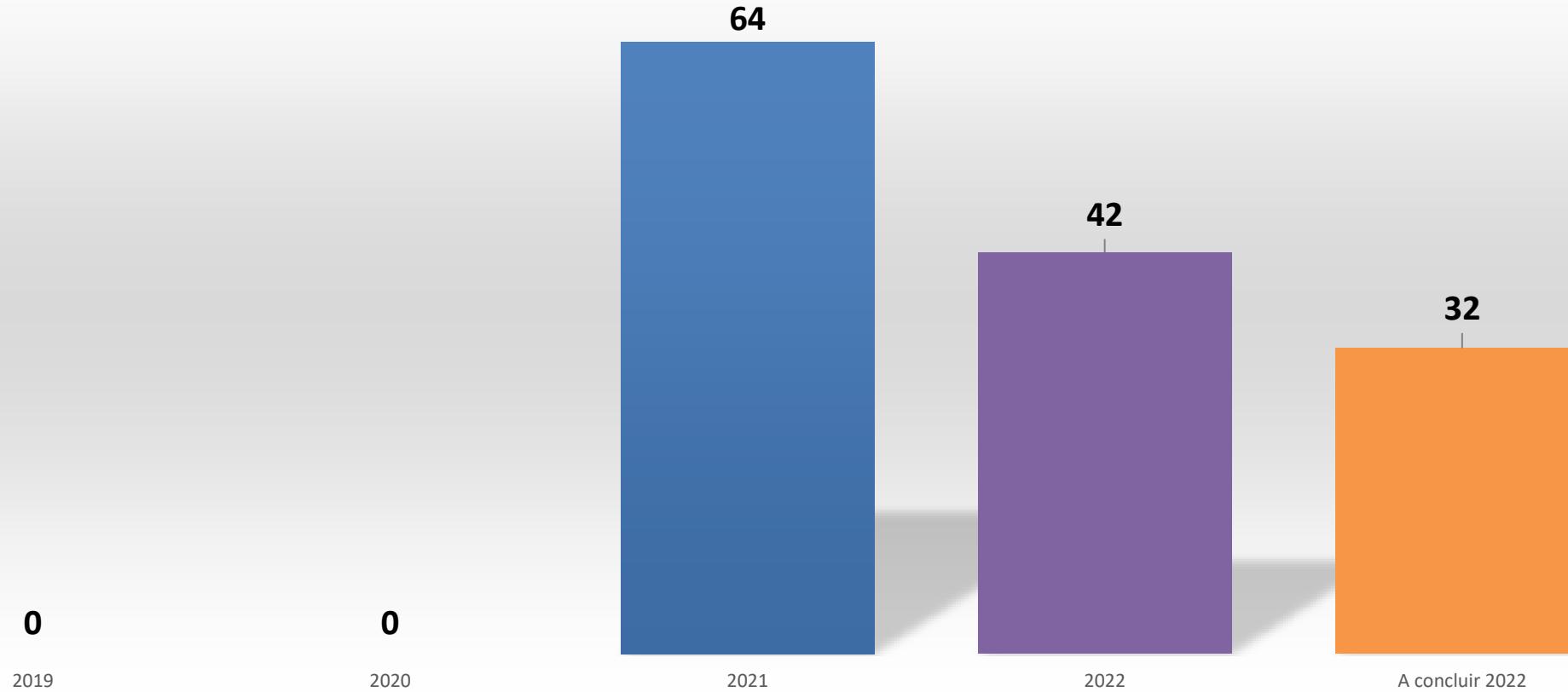
O CONSEA/SP conta com 16 comissões regionais que têm o papel de descentralizar as discussões sobre segurança alimentar por todo o território paulista, priorizando as especificidades de cada região. Retomada das atividades em junho de 2021.





# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

REUNIÕES REALIZADAS NAS REGIONAIS NOS ÚLTIMOS 04 ANOS

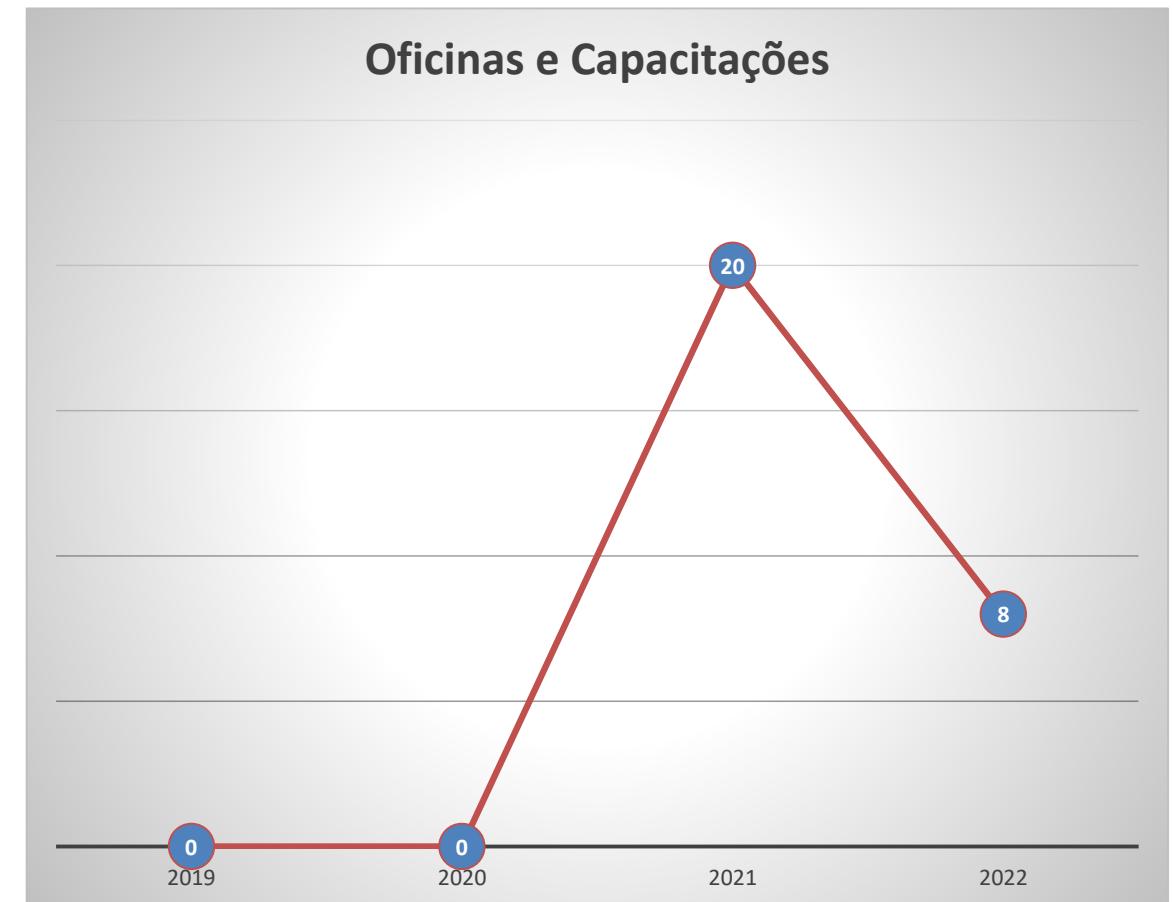




# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

O Consea/SP e as Comissões Regionais realizaram oficinas de capacitação e seminários para formação de gestores públicos e sociedade civil sobre a política pública de Segurança Alimentar, com o objetivo de apoiar a gestão a implementar as políticas nos territórios.

**Em todas as nossas ações envolvemos parceiros da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e de outras secretarias.**



\*Envolvimento mais de 10 mil pessoas



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL



Criado em maio de 2022, tem como objetivo formar e capacitar gestores públicos para a implantação da política de Segurança Alimentar nos territórios. Em atendimento ao Plano Estadual de Segurança Alimentar.

## 2022

- ✓ Baixada Santista
- ✓ Barretos
- ✓ Jales
- ✓ Taubaté



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL



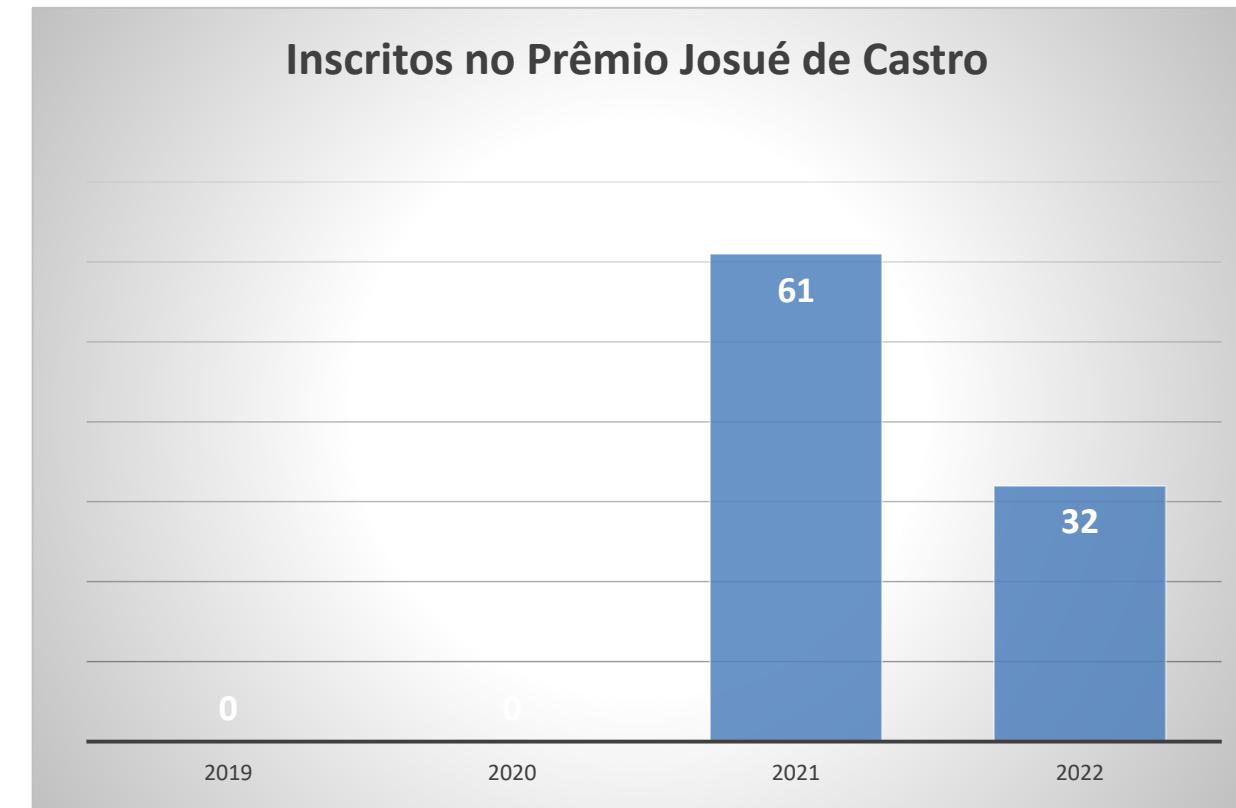


# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## PRÊMIO JOSUÉ DE CASTRO

Criado em 2015, o Prêmio é organizado, anualmente, pelo Consea/SP, e oferece uma oportunidade de conhecer programas e projetos que promovam a segurança alimentar e o bem estar da população paulista.

Inscritos no Prêmio Josué de Castro



### Premia duas categorias:

- ✓ Melhor pesquisa científica
- ✓ Melhor programa ou projeto de política pública.



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL



Subsecretaria de Abastecimento  
e Segurança Alimentar

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento



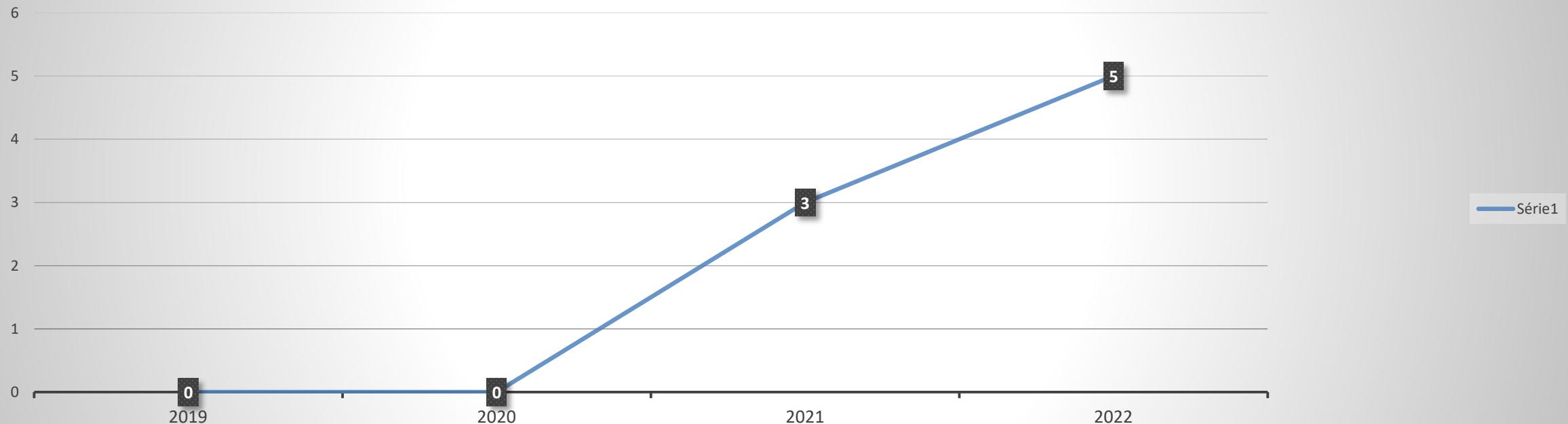
# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

- A CAISAN/SP é um órgão **colegiado**, representado por diversas entidades e órgãos da Administração Pública Estadual e que tem como objetivo atuar na promoção da **articulação** e **integração** de todas as ações ligadas à área de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, no Estado de São Paulo.
- Presidida pelo secretário de Agricultura, e na ausência, o secretário-executivo assume as funções. As reuniões acontecem a cada dois meses.
- O colegiado é formado, obrigatoriamente, pelos Secretários (as) das Pastas (Titulares) , que indicarão um suplente, para mandato de dois anos.



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Quantidade de reuniões realizadas nos 04 anos





# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL



## COZINHALIMENTO

**Convênios firmados: 306**

O Projeto Estadual Cozinhamento, da Secretaria de Agricultura de SP em parceria com o Fundo Social de São Paulo (FUSSP), promove a instalação de cozinhas profissionais para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e nutricional sustentável e de incentivo à geração de renda.



**Instaladas até fevereiro de 2023**





PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

---

# INTERSETORIALIDADE



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

---

As ações a seguir são os programas e projetos que são desenvolvidos pelas secretarias estaduais e que têm afinidades com a temática de segurança alimentar.





# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

✓ Conselho Estadual de Segurança  
Alimentar e Nutricional Sustentável –  
CONSEA/SP



✓ Conselho Estadual de Desenvolvimento  
da Agricultura Familiar - Cedaf/SP

✓ Conselho Estadual de  
Desenvolvimento Rural - CDRS



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## Secretaria de Agricultura e Abastecimento

PROGRAMAS  
SEGURANÇA  
ALIMENTAR



- Projeto Bom Preço do Agricultor
- Programa Estadual Cozinhalimento
- Projeto Hortalimento
- Feap - Seguro Rural
- Protocolo de Transição Agroecológica
- Prêmio Josué de Castro
- Selo de Qualidade "Produto De São Paulo"



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## Secretaria de Agricultura e Abastecimento

- Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS)
  - PAA/Cesta Verde
  - Compras Públicas/Agricultura Familiar
- Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – PEAPO





# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## Secretaria de Justiça e Cidadania

- Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS
- Programa de Regularização Fundiária Urbana e Rural
- Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (Peapo)
- Protocolo de Transição Agroecológica



- ✓ **Fundo Social São Paulo**
  - Escola de Gastronomia
- ✓ **Secretaria de Turismo**
  - Rotas Gastronômicas SP



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## Secretaria Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

**PROGRAMAS  
SEGURANÇA  
ALIMENTAR**

**INTERSETORIAL**



- Programa de Uso Racional da Água (PURA)
- Programa Nascentes - que envolve 12 Secretarias Estaduais
- Programa Município Verde Azul
- Programa Palmito Legal
- Comitê de Integração de Resíduos Sólidos (CIRS)
- Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (Peapo)
- Protocolo de Transição Agroecológica
- Comitê de Bacias Hidrográficas – FEHIDRO
- Câmara Técnica de Agroecologia e Sistemas Agroflorestais (CT-AgroSAF)



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

- Arranjos Produtivos Locais (APL's)
- Programa Banco do Povo Paulista – BPP
- Impulsiona SP

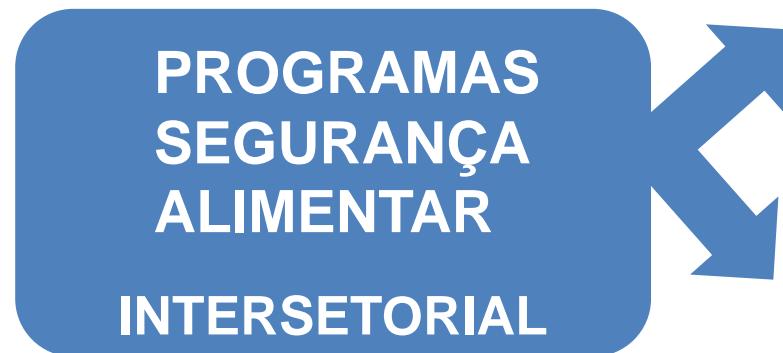


**PROGRAMAS  
SEGURANÇA  
ALIMENTAR  
INTERSETORIAL**



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Secretaria Gestão e Governo Digital



- Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza - **(FECOEP)**



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

**Secretaria Educação**

- Atendimento ao Programa Nacional de Atendimento Escolar (PNAE)





# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

---

## CONCLUSÃO



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Esta seção sumariza a primeira avaliação da implementação do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PLANSAN/SP). Busca, ainda, oferecer recomendações e propostas para a continuidade e discussão sobre as propostas aqui discutidas.

## Avanços e Limitações

Com a paralisação do CONSEA/SP em 2019 e 2020 as discussões sobre a temática de segurança alimentar ficaram prejudicadas. Com isso, o plano que foi elaborado em 2018, iniciou a sua implementação em junho de 2021, mas sua implementação iniciou-se em junho de 2021, com a retomada de órgãos importantes como o CONSEA/SP e a CAISN/SP.

O período coberto por este relatório, junho de 2021 a novembro de 2022, é curto considerando o foco estratégico de cinco anos. Não houve construção de processos para serem adotados ao longo da avaliação e monitoramento.

Ao longo desse período, foram obtidas conquistas transformadoras e que precisam ser consolidadas para que sejam incorporadas às práticas do Governo do Estado de São Paulo, nas respectivas secretarias estaduais. Cada uma das relevantes conquistas mencionadas a seguir tem valor em si mesma, mas a análise do conjunto de conquistas demonstra que as ações estratégicas, integradoras e transformadoras avançaram de forma significativa ao longo de 2021 a 2022.

Houve, obviamente, objetivos e metas que não foram alcançados nem tão pouco tiveram os resultados esperados e desejados pela Gestão. No entanto, vale ressaltar que muitas das dificuldades e falhas são certamente explicadas pelo direcionamento de esforços do Governo do Estado para atender às demandas prementes da pandemia.



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

O fortalecimento e relacionamento entre o CONSEA/SP, CAISAN/SP e os municípios paulistas são fatores que irão possibilitar mais avanços na construção do 2º Plano Estadual de Segurança Alimentar. A participação organizada e sistemática passa a ser essencial para ampliar o alcance das ações e contribuir para a inclusão de outros atores relevantes dos setores: público e privado.

Na expectativa de participação de atores relevantes por ação, o que deve ser utilizado para a elaboração do 2º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável é a participação social e envolvimento dos segmentos da área segurança alimentar

É fundamental que se compreenda que este relatório de avaliação marca o início de uma nova etapa para a Política Pública de Segurança Alimentar.



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## Recomendações

- ✓ Elaboração do 2º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
- ✓ Realização da VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
- ✓ Criação da Rede Paulista de Banco de Alimentos
- ✓ Programa atendimento ao Indígena
- ✓ Campanhas de desperdício de alimentos
- ✓ Ampliar atuação do Projeto Hortalimento, incluir Hortas comunitárias e Pedagógicas
- ✓ Promover cursos on line de educação alimentar e nutricional
- ✓ Criar mecanismos de Rastreabilidade na Agricultura Familiar
- ✓ Implantar conceitos ESG na Agricultura Familiar, com foco na tecnologia da inovação e sustentabilidade
- ✓ Incentivar e fomentar as cidades paulista implantarem o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal
- ✓ Propor criação de Centros de Referências de Segurança Alimentar e Nutricional e Sustentável



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## Listas de siglas

---

SAA – Secretaria de Agricultura e Abastecimento

COSALI – Coordenadoria de Segurança Alimentar

CONSEA - Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

CAISAN – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

APPCC - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle

BPF - Boas Práticas de Fabricação

CDC - Código de Defesa do Consumidor cons. consumo

DCNT'S – Doenças Crônicas Não-Transmíveis

FAO - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## Listas de siglas

CODEAGRO – Coordenadoria do Desenvolvimento dos Agronegócios

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MERCOSUL Mercado Comum do Sul

OMS - Organização Mundial da Saúde

PAS - Programa Alimentos Seguros

SAN - Segurança Alimentar e Nutricional

SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar

SUS - Sistema Único de Saúde

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

CAF – Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## Listas de siglas

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PPAIS – Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FBSSAN – Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SindiNutri – Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo



# PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

## REFERÊNCIAS

---

- ✓ Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Plansan/SP – 2019-2023
- ✓ <https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/acoes-de-protecao-social/>
- ✓ <https://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/programas/>
- ✓ <https://www.cati.sp.gov.br/portal/>
- ✓ <https://www.agricultura.sp.gov.br/>
- ✓ II VIGISAN Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil
- ✓ <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php>

Secretaria de  
**Agricultura e Abastecimento**



# ANEXOS

ORÇAMENTO						Dotação Atual				Empenhado			
Código Nome Subfunção	Código Nome Programa	Código Nome Órgão	Código Nome UO	Código Nome Programa Trabalho	Código Nome Grupo	2019	2020	2021	2022	2019	2020	2021	2022
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	0808 - FORMACAO E QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	08009 - COORDENADORIA DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	12306080854260000 - GERENCIAMENTO DO BENEFICIO-EDUCACAO	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.145.738,00				291.145.736,70			
	0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	08009 - COORDENADORIA DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	12306081554260000 - GERENCIAMENTO DO BENEFICIO-EDUCACAO	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		304.200.901,00	333.604.253,00	304.313.555,00		304.200.900,90	333.604.252,80	234.117.806,72
	0940 - FORTALECIMENTO DA GESTAO ESTADUAL DO SUS	09000 - SECRETARIA DA SAUDE	09001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	10306094054280000 - GERENCIAMENTO DO BENEFICIO SAUDE	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.389.593,00	138.881.808,00	133.376.551,00	123.700.000,00	146.389.592,70	138.881.808,00	132.411.684,60	105.318.545,74
			09012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	10306094054280000 - GERENCIAMENTO DO BENEFICIO SAUDE	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.300.000,00				
	1308 - ABASTECIMENTO, SEGURANCA ALIMENTAR E DINAMIZACAO	13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	13001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	20306130847830000 - ACOES INTEGRADAS EM ABAST. E SEG. ALIMENTAR	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.794,00				86.542,33			
	1316 - ABASTEC-SP: SEGURANCA DO CAMPO A MESA	13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	13001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	20306131647830000 - ACOES INTEGRADAS DE EDUCACAO ALIMENTAR	31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		127.198.590,00	121.796.514,00	122.624.216,00		127.052.585,92	121.390.121,30	109.150.477,78
					33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		460.690,00	412.154,00	581.150,00		237.301,10	310.611,01	547.189,29
				20306131663240000 - CERTIFICADO SELO AGROSP	44 - INVESTIMENTOS			18.000.010,00	120.000,00			18.000.000,00	60.000,00
					33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.420,00	3.420,00	838,00				
1801 - APRIMORAMENTO DA POLICIA JUDICIARIA	18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	18002 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO	06306180149880000 - CUSTODIA DE PRESOS	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.144.602,00	15.891.248,00	13.530.814,00	18.777.840,00	17.022.312,37	11.817.013,87	11.205.745,85	17.293.202,19	
2027 - GESTAO DE SERVICOS PRESTADOS A ADMINISTRACAO ESTADUAL	20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	20014 - COORD.RECURSOS HUMANOS DO ESTADO	04306202747690000 - GERENCIAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO-ADM. GERAL	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.004.030,00				98.007.729,30			
			06306202754290000 - GERENCIAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO-SEG. PUBL.	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		118.572.411,00				114.730.796,70			
	53000 - SECRETARIA DE ORCAMENTO E GESTAO	53001 - SECRETARIA DE PROJETOS ORCAMENTO E GESTAO	04306202747690000 - GERENCIAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO-ADM. GERAL	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			99.164.265,00	97.202.164,00			98.138.968,20	97.201.622,70	
			06306202754290000 - GERENCIAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO-SEG. PUBL.	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			125.878.794,00	121.652.444,00			125.753.542,20	121.652.444,00	
2921 - GESTAO DE PESSOAS	20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	20014 - COORD.RECURSOS HUMANOS DO ESTADO	04306292147690000 - GERENCIAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO-ADM. GERAL	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.876.840,00				62.843.121,90				
			06306292154290000 - GERENCIAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO-SEG. PUBL.	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.532.060,00				70.495.015,50				
	29000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	29001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	04306292147690000 - GERENCIAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO-ADM. GERAL	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.343.036,00				43.343.036,00				
			06306292154290000 - GERENCIAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO-SEG. PUBL.	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.916.179,00				48.916.179,00				
3500 - ENFRENTAMENTO A EXTREMA POBREZA MULTIDIMENSIONAL	35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	35009 - COORD. DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	08306350060000000 - VIVA LEITE	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.039.973,00				156.262.587,78				
			08306350060010000 - BOM PRATO	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.047.123,00				92.825.030,93				
				44 - INVESTIMENTOS	5.400.000,00				5.392.963,87				
	3518 - SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08306351860000000 - VIVA LEITE	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		169.523.537,00	182.621.300,00			160.911.222,44	173.841.507,34		
			08306351860010000 - RESTAURANTES POPULARES	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		195.425.726,00	159.143.416,00	162.505.536,00		178.728.871,95	158.947.669,82	159.676.219,61	
			08306351863800000 - BOM PRATO - UNIDADES MOVEIS E SEM SALAO	44 - INVESTIMENTOS		8.000.010,00	28.800.000,00	11.000.000,00		2.100.000,00	24.799.045,75	6.742.447,23	
				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.257.640,00	7.172.953,00			8.430,00	5.956.177,60	
	5124 - BOLSA DO POVO	35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08306512460000000 - VIVA LEITE	44 - INVESTIMENTOS			1.421.680,00	576.756,00			275.613,00	504.382,00	
				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				267.184.780,00					239.072.971,82
				44 - INVESTIMENTOS				10,00					

**ANEXO**  
**Relatório PLANSAN/2019-2023**

**DESAFIO 1. Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional**

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações relacionadas</b>
1.1 Ampliar as políticas públicas de acesso ao alimento às pessoas em situação de rua em centros urbanos e grupos populacionais e/ou indivíduos e famílias situação de vulnerabilidade social em regiões rurais e urbanas.	<p>1.1.1 Garantir o acesso para beneficiários em situação de vulnerabilidade social e fome em programas socioeducativos para população urbana e rural.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cesta Verde – SAA – atendimento de 400 mil famílias atendidas em 149 municípios repassados diretamente aos 1.682 agricultores familiares que comercializaram cerca de 3.200 toneladas de alimentos.</li> <li>✓ Alimento Solidário – FSP</li> <li>✓ Restaurante Bom Prato – SEDS</li> <li>✓ Restaurante Bom Prato – Movel - SEDS</li> <li>✓ Viva Leite - SEDS</li> </ul>	<p>1.1.1 Incentivo pela FAPESP de estudos da situação de insegurança alimentar e nutricional e impacto de programas socioeducativos e socioassistenciais nas populações atendidas.</p> <p>✓ Feap – seguro rural</p>

	<p>1.1.2 Criar um programa de incentivo aos municípios para criação de cooperativas de geração de renda com a produção artesanal de alimentos saudáveis, baseado nos princípios da economia solidária.</p> <p><b>Criação do Departamento de Cooperativismo e Associativo</b></p> <p><b>Decreto de Regulamentação da Lei dos Produtos Artesanais de Origem Animal do Estado de São Paulo (Lei 17.453, de 18 de novembro de 2021).</b></p>	<p>1.1.2 Incentivo nos equipamentos públicos e conselhos das políticas de SAN às ações de fortalecimento da produção doméstica de alimentos com identidade cultural. Nos Programas que a SERT contrata ações através de licitações poderão ser inseridos itens ou propostas relativas a Política Pública em destaque de modo atender a Lei.</p> <p><b>A Secretaria de Agricultura, Fundo Social São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico oferecem cursos gratuitos para a população, através de parcerias.</b></p>
	<p>1.1.3 Fortalecer a criação de pontos de apoio à SAN e garantir o direito aos alimentos à população em situações de vulnerabilidade social e emergenciais (desemprego, imigrantes, dependentes, vítimas de desastres ambientais)</p> <p>1.1.4 Fortalecer a comunicação entre o CRAS e a saúde por meio</p>	<p>1.1.3 Incentivo nos equipamentos públicos e conselhos das políticas de SAN organização comunitária para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade social e emergenciais em SAN.</p> <p>Reconhecimento de empresas, ONGS e órgão públicos que promovam</p>

	<p>das Unidades básicas de saúde com estratégia Saúde da Família</p> <p><b>Os pontos de apoio são os Centros de Assistência Social (CRAS), pertencente a SEDS que dentre as suas atribuições esta no atendimento básico da população</b></p>	<p>ações de acesso ao alimento às pessoas em situação de vulnerabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atendimento aos conselhos municipais é feito pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar</li> <li>✓ Projetos são reconhecidos com o Prêmio Josué de Castro</li> <li>✓ Os conselhos municipais recebem apoio</li> </ul>
	<p>1.1.4 Fomentar a Criação de unidades de arrecadação, processamento, distribuição e comercialização de alimentos a custo acessível em âmbito regional, visando a população social e economicamente vulnerabilizadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O Estado de São Paulo, conta com 45 Bancos de Alimentos. O estado de São Paulo estuda proposta de criação de Central de Alimentos Saudáveis a ser gerenciado pela Secretaria de Agricultura .</li> <li>✓ Implantação de 305</li> </ul>	<p>1.1.4 - Promoção de ações de educação e empoderamento para os usuários dos bancos de alimentos e outros equipamentos locais de SAN.</p> <p><b>As ações são realizadas em todo o Estado por meio do Departamento de Segurança Alimentar, Secretaria de Agricultura e Abastecimento</b></p>

	<p><b>cozinhas industriais, que tem como objetivo promover alimentação saudável, empreender e gerar renda</b></p>	
1.2 Ampliar o acesso dos trabalhadores a alimentos de qualidade durante a jornada de trabalho.	<p>1.2.1 Garantir que todas as unidades industriais cumpram os requisitos do Programa de Alimentação do Trabalhado (PAT).</p> <p><b>Proposta não está nas atribuições do Estado</b></p>	<p>1.2.1 Instituição pela SEERT de mecanismos de fiscalização das empresas empregadoras para adequação do PAT (indústria, comércio, serviços e trabalho rural). Divulgação das ações de SAN no material de cada Programa existente com informações relativas à legislação.</p>
	<p>1.2.2 Criar programa de Alimentação do Trabalhador Paulista para as unidades de trabalhadores do comércio e serviços e de pequenos empreendimentos, incluindo os rurais que não tem acesso ao PAT e desempregados.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>	<p>1.2.2 Estudo pelo CONSEASP de identificação do número de restaurantes populares para melhorar o acesso às refeições fora do lar para trabalhadores do comércio e serviços no meio urbano. Participação da SERT na construção do Programa e realização de publicidade divulgando as ações de SAN.</p> <p>O programa é coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e conta com uma rede de 100 unidades, sendo 73 fixas e 27 móveis. Os restaurantes fixos</p>

		<p>estão distribuídos da seguinte forma: 24 na Capital, 21 no Interior, 19 na Região Metropolitana de São Paulo, e 9 no Litoral.</p> <p>A entrega de mais de 150 cestas, com 10 quilos de alimento cada, beneficiou cerca de 470 famílias em situação de vulnerabilidade social, credenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Na região, são 23 produtores cadastrados para a entrega de frutas, legumes, verduras e tubérculos.</p>
1.3 Garantir a universalidade de acesso a alimentação a todos os alunos matriculados na rede pública de educação, com prioridade aos grupos populacionais vulneráveis e expostos à situação de fome e desnutrição	<p>1.3.1 Oferecer alimentação escolar a 100% dos alunos da rede pública de ensino fundamental e médio, estendida ao público de ensino técnico.</p> <p>Entende-se alimentação como refeição e não merenda seca com alimentos industrializados somente.</p> <p>Avaliar a política do PNAE para o perfil epidemiológico do local (focalizar ou universalizar)</p> <p><b>A proposta já é atendida com o Programa de Merenda Escolar. Desde 2009, 30% dos recursos do FNDE devem ser adquiridos produtos da Agricultura</b></p>	<p>1.3.1 Oferecimento pelo PNAE na alimentação escolar de alimentos adequados à cultura alimentar em escolas indígenas e quilombolas.</p> <p>Aquisição de alimentos pelo PPAIS.</p> <p><b>O PPAIS é executado pelo Estado de São Paulo, e tem outra finalidade. Não atende a merenda escolar, foi criado para fortalecer o Produtor rural, criando outro canal de acesso ao mercado que são os próprios públicos.</b></p>

	<b>Familiar</b>	<b>Em virtude do atendimento ao PNAE, cabe a cada municipalidade, com as prerrogativas legais oferecer o cardápio. E aos conselhos municipais afins a fiscalização</b>
	<p>1.3.2 Oferecer alimentação escolar a alunos universitários da rede pública</p> <p><b>não se aplica (normativas próprias)</b></p> <p>1.3.3 Transformar em Programa o projeto de uso de aplicativo de celular para monitoramento da Alimentação Escolar das Escolas Estaduais criado pela SEE em fase de consolidação.</p> <p><b>Não se aplica (visto que o plano é de segurança alimentar e nutricional sustentável)</b></p>	<p>1.3.3 Garantia de canal de comunicação com os pais sugestões.</p> <p><b>Não se aplica (visto que o plano é de segurança alimentar e nutricional sustentável)</b></p>
1.4 Garantir informação de qualidade e o acesso aos programas de geração e complementação de renda no território de São Paulo.	<p>1.4.1 Mapear e incluir no Cadastro Único 100% das famílias de comunidades vulnerabilizadas econômica e socialmente no estado de São Paulo.</p> <p><b>Ação é realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio de busca ativa junto aos CRAS</b></p>	

1.4.2 Garantir acompanhamento na saúde e na educação a todas as famílias que recebem recursos do Bolsa Família.

**Acompanhamento é feito pelos departamentos de Saúde e CRAS, vale ressaltar que dados são fundamentais na renovação de programas e projetos na política de assistência social**

**DESAFIO 2. Combater a insegurança alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase e Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural.**

Objetivos Específicos	Metas	Ações Relacionadas
2.1 Intensificar as estratégias de regulamentação fundiária e adequação ambiental do Estado de São Paulo das terras de agricultores familiares, assentamentos rurais e povos e comunidades tradicionais, inclusive no interior de UCs.	<p>2.1.1 Regularizar ao menos 40 processos de reconhecimento de comunidades quilombolas, 10 de comunidades indígenas e 2.000 unidades produtivas da agricultura familiar.</p> <p><b>Todas as ações são realizadas pelo Programa de Regularização Fundiária Urbana e Rural – vinculado a Secretaria da Justiça e Cidadania e a Fundação Itesp, visa identificar áreas passíveis de regularização fundiária e outorgar títulos de propriedade. A regularização proporciona desenvolvimento, geração de renda.</b></p> <p><b>DECRETO Nº 65.182, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 – Institui o Programa Agro Legal, que dispõe sobre a regularização ambiental de imóveis rurais no Estado de São Paulo</b></p>	<p>2.1.1 Encontros dos povos e comunidades tradicionais para Diagnóstico e Articulação Social; Programa de Regularização Fundiária; Convênios como Prefeituras e MPE; Convênios com Universidades e Institutos de Pesquisa para Assessoria Técnica. Criação de GT Intersetorial para criação de normas e procedimentos para reconhecimento de outros povos e comunidades tradicionais não especificamente citados na constituição Federal.</p> <p><b>REPACTUAR PARA DISCUSSÃO E ENCAMINHAMENTOS</b></p>

<p>2.1.2 Criar um programa de apoio à adequação ambiental em áreas de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e agricultores familiares.</p> <p><b>NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (NRF), nas dependências da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente</b></p> <p><b>Resultado trabalho da CATI/2021</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 135.749 (39,7%) referem-se a imóveis que não possuem passivo e, portanto, estão em conformidade com Lei n.º 12.651/12;</li> <li>• 102.777 (30%) dizem respeito a imóveis com passivo de APP e/ou Reserva Legal a recompor que, após o aceite do proprietário, deverão seguir para a etapa de regularização ambiental, por meio do módulo de regularização ambiental e o Programa de Regularização Ambiental (PRA);</li> <li>• 103.513 (30,3%) apresentaram especificidades pelos critérios de elegibilidades e deverão ser encaminhados para análise de equipe.</li> </ul>	<p>2.1.2 Seminários e oficinas intersetoriais para o fortalecimento das práticas tradicionais.</p> <p><b>Ações devem ser propostas no plenário do Consea/SP e comissões regionais</b></p>
---	---

<p>2.2 Valorizar junto a sociedade a agrobiodiversidade (produtos, métodos e práticas tradicionais) e os territórios dos povos e comunidades tradicionais.</p>	<p>2.2.1 Criar um programa de Incentivo ao uso de instrumentos de identificação e qualificação (certificações de origem, gênero e qualidade de produtos) com vistas ao reconhecimento, valorização e melhoria de acesso a mercados dos povos e comunidades tradicionais.</p> <p><b>A política nacional de alimentação escolar, e a política de aquisição de alimentos priorizam os projetos de comunidades tradicionais (quilombola, indígena)</b></p>	<p>2.2.1 Oferecimento de capacitação de lideranças e técnicos. Desenvolve SP.</p> <p><b>Já existem os cursos, disponíveis pelas secretarias do Estado de São Paulo</b></p>
<p>2.3 Recuperar, multiplicar, melhorar participativamente e disponibilizar variedades de sementes e raças crioulas</p> <p>.</p>	<p>2.3.1 Apoiar o financeiro e estrutural a uma feira estadual de sementes e raças crioulas e 10 feiras regionais de sementes crioulas.</p> <p><b>A CATI, através do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes (DSMM) desenvolve e utiliza tecnologias de última geração, para oferecer ao produtor rural do estado de São Paulo e de outros estados da Federação, sementes com garantia de qualidade genética, física, fisiológica e sanitária</b></p>	<p>2.3.1 Convênios e parcerias com entidades públicas e a sociedade civil organizada.</p> <p><b>A CATI, através do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes (DSMM) desenvolve e utiliza tecnologias de última geração, para oferecer ao produtor rural do estado de São Paulo e de outros estados da Federação, sementes com garantia de qualidade genética, física, fisiológica e sanitária</b></p>

	<p>2.3.2 Atender integralmente as demandas do Programa de Sementes e Mudas da CATI.</p>	
	<p>2.3.3 Criar o Programa de Resgate, Multiplicação, armazenamento e Melhoramento Participativo de Sementes, mudas e Raças Crioulas.</p> <p><b>A CATI, através do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes (DSMM) desenvolve e utiliza tecnologias de última geração, para oferecer ao produtor rural do estado de São Paulo e de outros estados da Federação, sementes com garantia de qualidade genética, física, fisiológica e sanitária</b></p>	<p>2.3.3 Convênios com institutos de pesquisa, universidades e organizações da sociedade civil para elaboração, execução e monitoramento do Programa.</p>
	<p>2.3.4 Criar o projeto e implementar um Banco Estadual de Sementes Crioulas articulados a Bancos Comunitários de Sementes Crioulas.</p> <p><b>DISCUTIR E REPACTUAR VERIFICANDO A LIGAÇÃO DO A POLÍTICA DE SEGURANÇA</b></p>	<p>2.3.4 Articulação das redes de sementes; Incentivo a bancos comunitários de sementes crioulas.</p>

	<b>ALIMENTAR</b>	
	<p>2.3.5 Disponibilizar 20 raças nativas/adaptadas de animais domésticos de pequeno porte às comunidades tradicionais e Descrição de 20 variedades crioulas de sementes da agrobiodiversidade.</p> <p><b>A CATI, através do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes (DSMM) desenvolve e utiliza tecnologias de última geração, para oferecer ao produtor rural do estado de São Paulo e de outros estados da Federação, sementes com garantia de qualidade genética, física, fisiológica e sanitária</b></p>	<p>2.3.5 Convênios com universidades, institutos de pesquisa e sociedade civil organizada.</p>
<p>2.4 Resolver os conflitos socioambientais entre as comunidades tradicionais e as áreas de unidades de conservação.</p> <p><b>Objetivo específico não se aplica na política de segurança alimentar</b></p>	<p>2.4.1 Realizar acordos entre o Estado e as Comunidades Tradicionais com a finalidade de garantir direito às práticas tradicionais e a conservação ambiental, firmando pelo menos um como piloto no primeiro ano.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>	<p>2.4.1 Regulamentação do instrumento e Definição de área piloto.</p>
	<p>2.4.2 Criar o programa com previsão de práticas de uso sustentável já reconhecidas nas políticas de Zoneamento</p>	<p>2.4.2 Articulação com os atores com influência no território e regulamentação do Programa</p>

	(GERCO Litoral Norte)  <b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b>	
2.5 Promover a agrofloresta como metodologias e recuperação e manejo sustentável dos recursos naturais junto a áreas de recuperação e proteção ambiental	<p>2.5.1 Promover 600 Unidades de Referência em Agrofloresta junto as áreas de conflito com a Legislação Ambiental, quintuplicando as Unidades de Referência em Agrofloresta promovidas pela SMA.</p> <p><b>Não se aplica definir a quantidade no Plano de Segurança Alimentar.</b></p> <p><b>Sobre os novos sistemas alimentares como o agrofloresta a CATI editou um livro: tratando deste tema.</b></p> <p><a href="https://www.cdrs.sp.gov.br/portal/themes/unify/arquivos/produtos-e-servicos/acervo-tecnico/safcomnativavonlinefinal.pdf">https://www.cdrs.sp.gov.br/portal/themes/unify/arquivos/produtos-e-servicos/acervo-tecnico/safcomnativavonlinefinal.pdf</a></p>	2.5.1 Convênios, parcerias e editais para o desenvolvimento da Rede de Referência em SAF no entorno edentro das UC's.
2.6 Reduzir o uso de agrotóxicos no Estado de São Paulo, com ênfase em áreas com a presença de Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural	<p>2.6.1 Criar o programa estadual de redução de uso de agrotóxico, com ênfase em áreas com a presença de Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural.</p> <p><b>Já existem legislações afetam</b></p>	2.6.1 Regulamentação do Programa Estadual de Redução do Uso de Agrotóxicos.

rural.	<p><b>ao tema.</b></p> <p><b>No estado, a Secretaria do Meio Ambiente (SMA) e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) desenvolvem ações nesse sentido</b></p>	
2.7 Reduzir o uso de agrotóxicos na bananicultura do Estado de São Paulo.	<p>2.7.1 Criar um programa de monitoramento e uso de agrotóxicos para acultura da banana no Vale do Ribeira e áreas do litoral sul de São Paulo.</p> <p><b>Programa de Avaliação de Resíduos de Agrotóxicos (PARA) . foi criado em 2001 com o objetivo de avaliar, continuamente, os níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos de origem vegetal que chegam à mesa do consumidor.</b></p> <p><b>O Programa é uma ação Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), coordenado pela Anvisa em conjunto com órgãos estaduais e municipais de vigilância sanitária e laboratórios estaduais de saúde pública.</b></p>	<p>2.7.1 Convênios com Instituto Biológico e Fundação Osvaldo Cruz para monitoramento da contaminação de agrotóxicos na bananicultura paulista.</p>
	2.7.2 Estabelecer 10 unidades de referência em bananicultura consorciada orgânicas sob formato de SAF.	2.7.2 Fomento a universidades para realização de sistematização e intercâmbios de

	<b>ENTENDER PROPOSTA PARA REPACTUAR</b>	experiências.
2.8 Fortalecer a ATER nos territórios das Comunidades Tradicionais do Estado de São Paulo.	<p>2.8.1 Atender 500 famílias de povos e comunidades tradicionais.</p> <p><b>DEFINIÇÃO MELHOR DA PROPOSTA E REPACTUAR.</b> <b>DEFINIR QUAIS AS COMUNIDADE TRADICIONAIS, E QUAL O FOCO DO ATENDIMENTO</b></p>	<p>2.8.1 - Incremento sensível aos recursos do ITESP e INCRA (assentamentos federais) para ATER Agroecológica junto aos agricultores familiares e comunidades tradicionais com equipes interdisciplinares específicas para atuação junto a seus territórios; Parcerias e convênios com centros universitários de referência.</p>
2.9 Fortalecer experiências de referência em produção agroecológica da diversidade de produtos dos povos e comunidades tradicionais.	<p>2.9.1 Desenvolver 10 unidades de referência em Agroecologia em terras quilombolas e 5 unidades de referência em terras indígenas.</p> <p><b>O Estado institui, em 2018 a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – PEAPO;</b></p> <p><b>Decreto de Regulamentação da Lei dos Produtos Artesanais de Origem Animal do Estado de São Paulo (Lei 17.453, de 18 de novembro de 2021).</b></p> <p><b>2021 - Resolução que</b></p>	<p>2.9.1 Fomento a redes de referência em Agroecologia e Produção Orgânica nas áreas de comunidades tradicionais. Convênios para mobilidade das comunidades para realização de intercâmbios.</p>

	<b>estabelece o uso sustentável dos recursos naturais e o aumento da oferta e de consumo de alimentos saudáveis, com 3 secretarias estaduais envolvidas: SAA, Justiça e Cidadania e Meio Ambiente</b>	
2.10 Incluir as comunidades tradicionais de SP nos mercados locais e regionais de produtos agroecológicos e orgânicos e de serviços turísticos.	<p>2.10.1 Criar um programa estadual de fomento a inclusão das comunidades tradicionais nos mercados locais de produtos agroecológicos.</p> <p><b>Já existem legislações próprias, onde há priorização das comunidades tradicionais. Vide artigo 5º, 18, 29, 35, da RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.</b></p>	2.10.1 Capacitações de dirigentes e lideranças sociais.
	<p>2.10.2 Estruturar 100 organizações das comunidades tradicionais para auto-gestão e comercialização.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>	<p>2.10.2 Incremento sensível aos recursos do ICA-CATI-SAA SP para ampliar o acesso e assessoria para auto-gestão nas organizações dos agricultores de comunidades tradicionais.</p>

	<p>2.10.3 Criar um programa de desenvolvimento de turismo de base comunitária junto aos territórios de agricultura familiar.</p> <p><b>Existe atuação da CATI no desenvolvimento e aprimoramento da pauta de Turismo de Base Comunitária. REPACTUAR</b></p>	<p>2.10.3 Convênios do Estado com universidades para a elaboração do Programa.</p>
	<p>2.10.4 Fomentar 10 projetos pilotos de turismo de base comunitária nos territórios de comunidades tradicionais.</p> <p><b>Existe atuação da CATI no desenvolvimento e aprimoramento da pauta de Turismo de Base Comunitária. REPACTUAR</b></p>	<p>2.10.4 Convênios com Universidades e Institutos de Pesquisa para a elaboração e execução do Programa.</p>
2.11 Melhorar o atendimento dos órgãos públicos ambientais às comunidades tradicionais do Estado de São Paulo	<p>2.11.1 Criação de órgão licenciador de unidades especiais para o atendimento de Povos e Comunidades tradicionais e pequenos produtores rurais em territórios estratégicos, sendo uma no Litoral norte e uma no Vale do Ribeira.</p> <p><b>Fundação Itesp tem, dentre suas atribuições o reconhecimento das</b></p>	<p>2.11.1 Articulação para regulamentação com a casa civil e a CETESB.</p>

**comunidades remanescentes de quilombos e a regularização de suas áreas, além de prestar assistência técnica e promover a capacitação dos beneficiários quilombolas, complementada com políticas públicas de desenvolvimento em atividades agrícolas, manejo florestal, produção artesanal, comercialização e infraestrutura**

**DESAFIO 3. Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica**

Objetivos Específicos	Metas	Ações Relacionadas
3.1 Valorizar e proteger os territórios da agricultura familiar e camponesa, através de zoneamento específicos e garantia de capacitação e assistência técnica de base agroecológica permanente e garantia mercado e preços justos.	<p>3.1.1 Criar a Política Estadual de Territórios da Agricultura Familiar e Camponesa.</p> <p><b>Desafio não se aplica</b></p> <p><b>Plano de Segurança Alimentar</b></p>	<p>3.1.1 Diagnóstico sistêmico e participativo do território, sendo Zoneamento Ecológico Econômico mesclando critérios como Culturas Alimentares, etnicidades, atores envolvidos, experiências e iniciativas de referência, entre outros <i>layers</i>, contendo, ainda, levantamento vocacional, atividades necessárias para desenvolvimento da vocação e propostas e programas direcionados a realidade local.</p>
	<p>3.1.2 Atender 1.000 famílias de agricultores familiares em todos os territórios de AF de SP com assessoria técnica agroecológica.</p> <p><b>A atuação dos técnicos da CATI atende a demanda nas 645 cidades do Estado de São Paulo. O Estado conta com 594 Casas da Agricultura, agregadas em 40 Escritórios de Desenvolvimento Rural (EDRs), as Regionais da CATI. Em 2021, foram realizados mais de 220 mil</b></p>	<p>3.1.2 Ampliação do efetivo técnico e dos recursos do DEXTRU-CATI e ITESP. Convênios do Estado com a rede de assessoria técnica agroecológica da sociedade civil. Vinculação das metas de ATER Agroecológica as metas de capacitação.</p>

	<p><b>atendimentos ao público externo.</b> Dados do CAR – 2021</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Número total de imóveis inscritos:</b> 390.000.</li> <li>• <b>Área total cadastrada:</b> 21.347.239 hectares.</li> <li>• <b>Imóveis inscritos com até quatro módulos fiscais:</b> 342.039.</li> <li>• <b>Área dos imóveis inscritos com até quatro módulos fiscais:</b> 6.073.561 hectares.</li> <li>• <b>Imóveis inscritos com mais de quatro módulos fiscais:</b> 50.853.</li> <li>• <b>Área dos imóveis inscritos com mais de quatro módulos fiscais:</b> 15.273.678 hectares.</li> </ul>	
	<p>3.1.3 Criar um programa de incentivo ao jovem rural e às mulheres da agricultura familiar.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>	<p>3.1.3 Convênios com organizações da sociedade civil organizadas para ampliação do atendimento aos públicos específicos Jovens e Mulheres e do ITESP para ação de titularidade de terras.</p>
3.2 Fortalecer a estrutura de crédito para pequenos agricultores/as familiares Via Banco do Povo Paulista e FEAP.	<p>3.2.1 Facilitar o acesso de agricultores familiares ou pequenos processadores/as de alimentos ao Banco do Povo Paulista.</p>	<p>3.2.1 Quantificação dos créditos destinados a pequenos agricultores e processadores de alimentos e divulgação no âmbito da Agricultura Familiar.</p>

	<p><b>O Programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico e a criação de oportunidades.</b></p>	
	<p>3.2.2 Criar linha de crédito para a Transição Agroecológica no Banco do Povo Paulista</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>	<p>3.2.2 Regulamentação do Protocolo de Transição Agroecológica no sistema de crédito do Banco do Povo Paulista.</p>
	<p>3.2.3 Criar uma linha de crédito no FEAP com Subvenção de 50% nos valores tomados para a Transição Agroecológica</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>	<p>3.2.3 Atualização da modalidade de crédito para Agroecologia já existente no FEAP e BANAGRO.</p>

<p>3.3 Fortalecer as capacidades municipais para o Desenvolvimento Rural Sustentável com base na Agroecologia e na Produção Orgânica</p>	<p>3.3.1 Incentivar o desenvolvimento do Protocolo de Transição Agroecológica nos municípios e no âmbito dos consórcios intermunicipais ou novas formas organizacionais em torno do Protocolo.</p> <p><b>É preciso levar em consideração a autonomia dos municípios. Os departamentos, programas e ações das secretarias estaduais atuam no fortalecimento dos municípios paulistas.</b></p>	<p>3.3.1 Utilização de recursos de fundos municipais de agricultura, meio ambiente, desenvolvimento social para ações de apoio ao Protocolo. Previsão do Protocolo em regulamentações regionais, como os PDUI's (Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado) que prevê política para regiões metropolitanas com fomento federal e estadual por meio de fundo.</p> <p><b>Não compete ao Estado, os fundos têm legislação próprias e devem ser gerenciados pelos seus entes.</b></p>
	<p>3.3.2 Fomentar ao menos 30 fundos municipais de DRSe Meio Ambiente para o fortalecimento da Agricultura Familiar e suas organizações e da Agroecologia e da Produção Orgânica e suas Organizações</p> <p><b>Não compete ao Estado, os fundos têm legislação próprias e devem ser gerenciados pelos seus entes.</b></p>	<p>3.3.2 Convênios com fundos municipais</p> <p><b>A prática de transferência fundo a fundo já existe, é são utilizados nas secretarias estaduais, como exemplo, a de Desenvolvimento Social, cuja transferências são feitas fundo a fundo</b></p>

<p>3.4 Fortalecer o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia Agropecuária envolvendo a pesquisa e extensão para o desenvolvimento da Agroecologia e da Produção Orgânica junto a Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar.</p> <p><b>Desafio precisa ser discutido - repactuar</b></p>	<p>3.4.1 Criar o Programa Estadual de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção Orgânica no âmbito da FAPESP e do Governo do Estado.</p> <p><b>Desafio precisa ser discutido - repactuar</b></p>	<p>3.4.1 Construção do Marco de Referência do Estado de São Paulo sobre Agroecologia. Reuniões para estabelecimento de comitês do Programa dentro da APTA, CATI, CODEAGRO e ITESP. Criação de uma linha de fomento a C&amp;T em apoio ao Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção Orgânica, no âmbito da FAPESP. Termos de Parceria entre APTA, CATI, ITESP, Universidades e Sociedade Civil Organizada para implementação e monitoramento do Programa. Desenvolvimento de editais anuais de projetos direcionado aos institutos públicos e privados sem fins lucrativos de Pesquisa, Universidades e organizações de extensão rural públicas e privadas. Aumento no mínimo 20% ao ano, nos próximos 5 anos, dos recursos da APTA, CATI, ITESP e CODEAGRO para o atendimento às ações de pesquisa e desenvolvimento da SAN.</p>
--	--	--

<p>3.5 Adequar a regulamentação sanitária à realidade da Agricultura Familiar, envolvendo os Governos Federal, Estadual e municipais.</p> <p><b>As ações do Estado atendem as normativas a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em parcerias com municípios. As normas são adequadas a todos os tipos de comercialização</b></p>	<p>3.5. Cooperação técnica para a criação do SIM e adesão ao SISBI, ampliando o quadro de médicos veterinários da Coordenadoria de Defesa Agropecuária para atendimento aos municípios.</p> <p>Em 2021, Decreto regulamentador da Lei 17.453/2021, que atualiza a legislação e simplifica o registro, no estado de São Paulo, dos produtores artesanais de alimentos de origem animal, à base de leite, carnes, ovos e mel.</p>	<p>3.5.1 Instituição de consórcios públicos intermunicipais para efetivação da legislação e certificação sanitária dos empreendimentos familiares. Assessorias especializadas. Criação de Programa de Estágio para apoiar a Ação. Lançamento de editais FAPESP para bolsas TT em apoio a ação.</p> <p><b>Fomento é desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Sebrae, por meio do programa criado em 2021 denominado “SP+Consórcios”. Confirmam os programas por secretarias que estarão disponíveis</b></p> <p><a href="https://www.sdr.sp.gov.br/spconsorcios-impulsiona-parcerias-entre-estado-municípios-a-população-e-os-pequenos-empreendedores-locais/">https://www.sdr.sp.gov.br/spconsorcios-impulsiona-parcerias-entre-estado-municípios-a-população-e-os-pequenos-empreendedores-locais/</a></p>
<p>3.6 Favorecer a emergência da Agroecologia como paradigma fundamental dentro das Ciências Agrárias, Biologia, Engenharia e Gestão Ambiental, Direito Ambiental e Jornalismo Ambiental, entre outros.</p> <p><b>Não se aplica no plano de segurança alimentar</b></p>	<p>3.6.1 Criar um programa de Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão em Agroecologia nas Universidades e Escolas Técnicas Públicas e Instituições Privadas de Ensino, Pesquisa e Extensão sem fins lucrativos de Ciências Agrárias via Linha C&amp;T na FAPESP.</p>	<p>3.6.1 Criação de Comitê Técnico para elaborar o Programa.</p> <p><b>Não se aplica no plano de segurança alimentar</b></p>

	<b>Não se aplica no plano de segurança alimentar</b>	
	3.6.2 Criar modalidade de Bolsas de Extensão Inovadora na FAPESP.  <b>Não se aplica no plano de segurança alimentar</b>	3.6.2 Construção das normas das bolsas ATP, EXP, DTI entre outras  <b>Não se aplica no plano de segurança alimentar</b>
3.7 Fortalecer a Transição Agroecológica no Estado de São Paulo nos termos da PEAPO.	3.7.1 Regulamentar a transição agroecológica no Estado, possibilitando a participação de outros órgãos públicos e organizações não-governamentais para uso da metodologia do Protocolo de Transição Agroecológica atualmente vigente no Estado.  <b>Fevereiro de 2022 – Secretaria de Agricultura regulamento PEAPO</b>	3.7.1 Desenvolvimento do Protocolo junto à Articulação Paulista de Agroecologia
	3.7.2 Inserir 1000 agricultores/as no processo de transição agroecológica.  <b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SAA/SIMA/SJC Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 Institui o Certificado da Transição</b>	3.7.2 Dotação orçamentária para o poder público e organizações da rede agroecológica trabalharem com o protocolo. Organização de 10 unidades regionais de apoio a transição agroecológica pela SMA e 15 unidades de ATER pública (CATI e ITESP) estadual aptas

<p><b>Agroecológica que visa estimular à Agroecologia e Produção Orgânica no Estado de São Paulo, para o uso sustentável dos recursos naturais e aumento da oferta e consumo de alimentos saudáveis.</b></p>	<p>a realizar transição agroecológica.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>
<p>3.7.3 Regulamentar o Fundo da PEAPO bem como sua dotação orçamentária para garantir a implementação das ações previstas no PLEAPO a partir de mecanismos com finalidades de alimentar permanentemente o Fundo da PEAPO.</p> <p><b>REPACTUAR</b></p>	<p>3.7.3 Estudos tributários e de taxação de atividades específicas, royalties, controle de poluição. Articulação do estatuto, regimento e conselho de administração do Fundo.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>
<p>3.7.4 Criar, no âmbito da PEAPO, de um programa de fomento e apoio a iniciativas de certificação da produção orgânica, previstos no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg).</p> <p><b>REPACTUAR</b></p>	<p>3.7.4 Articulação com organizações que operam no âmbito do SisOrg</p>
<p>3.7.5 Criar um programa multimídia de valorização da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção</p>	<p>3.7.5 Campanhas, peças publicitárias e materiais multimeios.</p>

	<p>Orgânica.</p> <p><b>REPACTUAR</b></p>	
	<p>3.7.6 Fomentar financeira e estruturalmente encontros locais, micro-regionais e estadual da Articulação Paulista de Agroecologia - Rede APA, garantindo as condições para o desenvolvimento das redes de agroecologia da sociedade civil organizada.</p> <p><b>REPACTUAR</b></p>	<p>3.7.6 Acordos de cooperação e convênios com a sociedade civil organizada para a promoção dos encontros da APA em todas as regiões do Estado.</p>
	<p>3.7.7 Transformar as atuais ações de capacitações de ATER em um programa de Educação em Agroecologia, no âmbito da PEAPO, destinado ao fortalecimento das ações de formação de agricultores/as, técnicos/as, gestores e/ou pesquisadores/as, dos cursos técnicos de Agroecologia e Produção Orgânica e na formação dos professores do ensino médio, com apoio nas Redes de Referência em Agroecologia e Produção Orgânica</p> <p><b>REPACTUAR</b></p>	<p>3.7.7 Envolvimento dos Núcleos de Agroecologia das universidades paulistas mediante convênios e destques orçamentários do Estado junto as Universidades. Estimulo a emendas parlamentares junto à Frente Parlamentar de Agroecologia. Convênios e termos de parcerias do Estado com universidades, a rede estadual de educação tecnológica, institutos de pesquisa e extensão e organizações da sociedade civil organizada com experiência acumulada em Educação em Agroecologia. Realização das 8 turmas anuais do São Paulo Orgânico.</p>

		<b>REPACTUAR</b>
	3.7.8 Atender 1000 famílias por ano vinculadas as associações e cooperativas da Agricultura Familiar.  <b>REPACTUAR</b>	3.7.8 Incremento sensível aos recursos do ICA-CATI para ampliar o acesso a assessoria para auto-gestão nas organizações dos agricultores familiares e comunidades tradicionais.
3.8 Garantir o apoio a auto-gestão nas organizações da agricultura familiar.	3.8.1 Atender as famílias agricultoras vinculadas a 260 associações, cooperativas ou grupos informais da Agricultura Familiar.  <b>Atendimento é realizado por extencionistas da CATI, e gestores de outros secretárias conforme os projetos e programas listados acima</b>	3.8.1 Incremento sensível aos recursos do ICA-CATI para ampliar o acesso a assessoria para auto-gestão nas organizações dos agricultores familiares e comunidades tradicionais.
3.9 Fortalecer uma rede paulista de unidades de referência em produção agroecológica dos mais diversos produtos da	3.9.1 Criar um programa de fomento a uma rede de referência em Agroecologia e Produção Orgânica nas áreas de agricultura familiar.	3.9.1 Provimento, a título de doação e fomento, de insumos agroecológicos para incentivo as experiências agroecológicas, tais como sementes, mudas

agricultura familiar.	<p><b>REPACTUAR</b></p> <p>3.9.2 Fomentar intercâmbios entre as unidades de referência e agricultores de seus territórios para o escalonamento da produção agroecológica, especialmente em áreas de Agricultura Familiar e seus territórios.</p> <p><b>REPACTUAR</b></p>	<p>nativas e principalmente frutíferas. Revalorização e ampliação do Programa de Sementes e Mudas daCATI para atendimento às ações do PLANSAN-SP</p> <p><b>REPACTUAR</b></p> <p>3.9.2 Disponibilização da infraestrutura de transporte, alojamento e alimentação para apoiar os intercâmbios.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>
3.10 Favorecer a relação direta entre produtores agroecológicos e consumidores locais	<p>3.10.1 Criar um programa estadual de fomento aos circuitos curtos de comercialização, incluindo incentivo a novas feiras agroecológicas e grupos de consumo no âmbito da PEAPO.</p> <p><b>REPACTUAR vista que a regulamentação ocorreu em 2022.</b></p>	<p>3.10.1 Disponibilização da infraestrutura de fomento a Feiras.</p> <p>Articulação de feiras agroecológicas em locais de grande circulação de pessoas.</p> <p>Educação do Consumidor (Consumidor Cidadão)</p> <p><b>REPACTUAR vista que a regulamentação ocorreu em 2022.</b></p>
3.11 Promover a redução do uso de agrotóxicos e monitorar a qualidade da água e dos alimentos quanto a presença de agrotóxicos.	<p>3.11.1 Criar a Política Estadual de Redução do Uso de Agrotóxicos</p> <p><b>Projeto de lei já tramita na Câmara dos</b></p>	<p>3.11.1 Regulamentação do Programa Estadual de Redução do Uso de Agrotóxicos</p> <p><b>Projeto de lei já tramita na</b></p>

<p><b>Regulamentação é de responsabilidade do Ministério da Agricultura. Cabe ao Estado fiscalizar a atuação no território. Ações de conscientização são realizadas pelo estado por meio de fomento a programas como a Política de Produtos Agroecológicos</b></p>	<p><b>Deputados Estaduais</b></p>	<p><b>Câmara dos Deputados Estaduais</b></p> <p>.</p>
	<p>3.11.2 Eliminação das isenções fiscais à importação de componentes químicos e agrotóxicos no Estado de São Paulo, excetuando- se os produtos fitossanitários regulamentados para a produção orgânica.</p>	<p>3.11.2 Estabelecimento de um programa de redução da renúncia fiscal relativa a produção e comercialização de agrotóxicos e suas formas de monitoramento</p>
<p>3.12 Regulamentar, restringir e fiscalizar o uso de transgênicos alimentares.</p> <p><b>Esse objetivo não compete ao Estado. As regulamentações são realizadas pela CTNBio – Comissão Técnica Nacional de Biossegurança é o órgão responsável pela aprovação de estudos e liberação comercial de OGM no país, vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Cabe ao Estado promover ações de conscientização</b></p>	<p>3.12.1 Criação de uma zona de transgênicos de referência.</p>	<p>3.12.1 Pesquisas sobre zonas livres de transgênicos em outros países.</p>
	<p>3.12.2 Criação de Lei Estadual de Proibição do Uso de Transgênicos na Alimentação Escolar.</p>	<p>3.12.2 Estudos sobre o uso de transgênicos alimentares no mundo e sobre áreas de livre e sobre o impacto na saúde e no ambiente das variedades alimentares de OGM's e redução gradual da utilização de alimentos transgênicos. Envolvimento de famílias dos alunos via CAES no debate e construção da Lei.</p>

<p>3.13 Aumentar a segurança jurídica aos produtores e técnicos para incentivar o agroextrativismo sustentável e a produção e a oferta de produtos de espécies nativas.</p>	<p>3.13.1 Adequar o marco regulatório com a definição de normas simplificadas para o desenvolvimento de atividades de exploração sustentável e manejo agroecológico de espécies nativas.</p>	<p>3.13.1 Articulação com conselhos de DRS e com órgão ambientais. Elaboração de lista de produtos e tipos diferentes de sistemas agroecológicos.</p>
<p><b>Não se aplica no Plano de Segurança Alimentar</b></p>	<p><b>REPACTUAR</b></p>	
<p>3.14 Assegurar a sustentabilidade e a viabilidade da produção de produtos de espécies nativas.</p> <p><b>Ações são realizadas pelo departamentos dos programas acima citados das secretarias estaduais, que fomentam essa sustentabilidade</b></p>	<p>3.14.1 Oferecer capacitações específicas para a produção com espécies nativas de 500 pessoas ligadas aos grupos de Agricultura Familiar</p> <p><b>Ações estão disponíveis nas Casas da Agriculturas</b></p>	<p>3.14.1 Fomento a utilização das espécies nativas nos cardápios da alimentação escolar. Inclusão do tema nas capacitações em agroecologia já previstas para técnicos, extensionistas e produtores.</p> <p><b>Ações estão disponíveis nas Casas da Agriculturas, ainda a criação de Arranjos Produtivos Locais (APL), oficinas desenvolvidas pelo Consea/SP</b></p>

**DESAFIO 4. Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável.**

Objetivos Específicos	Metas	Ações Relacionadas
4.1 Estimular o abastecimento alimentar com produtos locais, saudáveis e sustentáveis no Estado de São Paulo.	<p>4.1.1 Criar um Programa de Abastecimento Alimentar de Produtos Orgânicos e da Transição Agroecológica no Estado de São Paulo, com vistas ao atendimento à Lei 16.140/2015 e a Transição Agroecológica como disposto na Lei 17.190/2012.</p> <p><b>Repactuar</b></p>	<p>4.1.1 Convênios com municípios e organizações da sociedade civil organizada. Editais específicos das secretarias e dos fundos estaduais socioambientais para o fomento a projetos de capacitação de produtores/as, técnicos/as e microempreendedores sobre Sistemas Alimentares Locais, Saudáveis e Sustentáveis e Economia Solidária e Gestão Participativa; Construção de marco legal (normativo e técnico) para ampliação, estruturação, equipagem, diversificação e incremento do número de pontos de comercialização solidária de produtos <i>in natura</i> e processados orgânicos e agroecológicos da agricultura familiar.</p> <p><b>REPACTUAR</b></p>
	<p>4.1.2 Criar um Programa de Comunicação e Tecnologias da Informação para organização e estímulo às redes agroecológicas de produção e</p>	<p>4.1.2 Realização de diagnósticos sobre ferramentas existentes; Desenvolvimento de aplicação em TI para aproximação de produtores e consumidores de</p>

	<p>consumo, disponibilizando aplicativos virtuais com ênfase no mapeamento da produção e dos pontos de comercialização nos espaços públicos e privados.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>	<p>produtos orgânicos e da transição agroecológica.</p> <p><b>Em construção a Plataforma de Mercado Digital. Mas proposta já é atendimento com a Plataforma de Compras Públicas, que divulga editais</b></p>
	<p>4.1.3 Aumentar em 10% ao ano o volume de produtos orgânicos e agroecológicos disponibilizados para a população do Estado de São Paulo.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>	<p>4.1.3 Levantamento de da dos sobre produção e consumo de orgânicos e da transição agroecológica no Estado de São Paulo</p> <p><b>Repactuar</b></p>
	<p>4.1.4 Produzir série de 10 programas de informação multimídia sobre Sistemas Alimentares Locais, Saudáveis e Sustentáveis.</p> <p><b>Repactuar</b></p>	<p>4.1.4 Reuniões intersecretariais para elaboração dos roteiros e planejamento do trabalho.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>
	<p>4.1.5 Criar um canal de denúncia direcionado a regiões próximas de áreas com potencial risco de contaminação por agrotóxicos (pulverização aéreas e mananciais).</p> <p>Inserir as denuncias como</p>	<p>4.1.5 Reuniões intersecretariais para planejamento do trabalho.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>

	<p>rotina para a VISA local</p> <p><b>Já existem os canais de Ouvidoria das secretarias abertos a quaisquer tipos de denúncias.</b></p>	
	<p>4.1.6 Ampliar a oferta de alimentos <i>in natura</i> na Alimentação Escolar em detrimento da oferta de alimentos ultraprocessados.</p> <p><b>As ações são realizadas sempre na promoção da alimentação saudável. A palavra sempre não se aplica pois é oferecida merenda seca Não se aplica</b></p>	<p>4.1.6 Criação de mecanismos de monitoramento dessa meta.</p> <p><b>NÃO SE APPLICA/REPACTUAR</b></p>
	<p>4.1.7 Garantir da acessibilidade as comunidades de agricultura familiar a boas estruturas de escoamento incluindo estradas, pontes e centros de expedição.</p> <p><b>NÃO SE APPLICA/REPACTUAR</b></p>	<p>4.1.7 Estimativa nos estudos de diagnóstico e ZEE da política estadual de territórios para quantificar e qualificar as demandas desses territórios quanto a infraestrutura de escoamento e expedição da produção</p> <p><b>NÃO SE APPLICA/REPACTUAR</b></p>
4.2 Disponibilizar de forma crescente o alimento orgânico ou em transição agroecológica nas escolas públicas e outros órgãos públicos do Estado de São Paulo.	<p>4.2.1 Beneficiar 20 municípios ao ano para o atendimento, de forma cumulativa, de 200 mil crianças e jovens por ano com alimentos orgânicos com repasse de 30% do</p>	<p>4.2.1 Garantias de reajuste anual do per capita para alimentação escolar no Estado de acordo com a Inflação. Criação de estratégias de divulgação, informação, monitoramento</p>

<p><b>Muitos editais já trazem a compra de orgânico na merenda escolar. É necessário fomentar a produção para atender a demanda</b></p> <p><b>Os municípios têm autonomia para elaborarem os editais, com os recursos que vêm exclusivamente para as cidades. Esse fomento vai melhorar com a regulamentação da PEAPO</b></p>	<p>valor para municípios cadastrados no Programa de Abastecimento Alimentar de Produtos Orgânicos e da Transição Agroecológica do Estado de São Paulo.</p> <p><b>Os municípios têm autonomia para elaborarem os editais, com os recursos que vêm exclusivamente para as cidades. Esse fomento vai melhorar com a regulamentação da PEAPO</b></p>	<p>e fiscalização de todas as compras institucionais dentro das políticas públicas com vistas ao fortalecimento do PPAIS e ao PNAE</p>
	<p>4.2.2 Aumentar em 10% ao ano as compras institucionais de orgânicos no Estado de São Paulo.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>	<p>4.2.2 Estimativa dos indicadores atuais de aquisição da agricultura familiar, de orgânicos da agricultura familiar e de transição agroecológica, bem como realização de projeções de produção e aquisição pela Alimentação Escolar da Capital. Estudos de aumento gradual da produção e aquisição. Monitoramento e avaliação da Resolução nº 465, de 2010, que estabelece os parâmetros numéricos para composição do quadro de Nutricionistas na alimentação escolar e levantamento sobre quais secretarias de governo</p>

		<p>possuem nutricionistas no quadro técnico.</p> <p><b>Não se aplica no Plano.</b></p> <p><b>Ofício deverá ser encaminhado ao órgão questionado</b></p>
4.3 Ampliar a aquisição de alimentos orgânicos e da transição agroecológica da agricultura familiar do Estado de São Paulo, incluindo produtos da sociobiodiversidade e do Agroextrativismo sustentável e Plantas Alimentícias Não Convencionais e a Expedição de alimentos da agricultura familiar do Estado de São Paulo no sentido interior-capital- interior  <b>Não se aplica. Já há proposta deste tipo</b>	<p>4.3.1 Realizar uma reunião/evento anual em cada uma das 16 CRSANS do Estado para avaliar e melhorar os editais de compras públicas, estimular compras institucionais privadas e promover a regionalização dos cardápios das escolas públicas.</p> <p><b>As reuniões das CRSANS ocorrem bimensalmente e atendem a cronogramas pautados pelos membros regionais</b></p>	<p>4.3.1 Garantia de orçamento na SJDC (Itesp) para execução dos programas de estímulos aos orgânicos dentro do sistema de compras institucionais;</p> <p>Reestruturação das partes responsáveis nos órgãos responsáveis pelas compras públicas relativas ao PPAIS e PNAE.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>
	<p>4.3.2 - Implementar o PPAIS Orgânico SP no âmbito da PEAPO com vistas a beneficiar agricultores familiares de 282 associações e cooperativas da agricultura familiar e 500 entidades de assistência social ligadas aos CMDCA nos municípios paulistas, nas modalidades Compra com Doação Simultânea (CDS), Apoio à Formação de</p>	

	<p>estoques (CPR- ESTOQUE) e Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF).</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>	
	<p>4.3.3 Inserir produtos da agricultura familiar com prioridade para produtos orgânicos, agroecológicos ou em transição agroecológica no programa "Bom Prato"</p> <p><b>Não se aplica</b></p>	<p>4.3.3 Articulação entre as organizações das redes de produção agroecológica e orgânica e o Bom Prato</p>
	<p>4.3.4 Inserir produtos da agricultura familiar com prioridade para produtos orgânicos, agroecológicos ou em transição agroecológica nos "Restaurantes Universitários".</p> <p><b>Não se aplica., Proposta já contemplada</b></p>	<p>4.3.4 Articulação entre as organizações das redes de produção agroecológica e orgânica e as universidades estaduais</p> <p><b>Não se aplica. Proposta já contemplada</b></p>
	<p>4.3.5 Inserir produtos da agricultura familiar com prioridade para Produtos orgânicos, agroecológicos ou em transição agroecológica na alimentação escolar em 50% das escolas estaduais e Municipais</p> <p><b>Não se aplica. Proposta</b></p>	<p>4.3.5 Articulação entre as organizações das redes de produção agroecológica e orgânica e as escolas estaduais</p> <p><b>Não se aplica. Proposta já contemplada</b></p>

	<b>já contemplada</b>	
	<p>4.3.6 Inserir produtos orgânicos, agroecológicos ou em transição agroecológica da Agricultura Familiar em 50% dos hospitais públicos.</p> <p><b>Não se aplica. Proposta já contemplada</b></p>	<p>4.3.6 Articulação entre as organizações das redes de produção agroecológica e orgânica e os hospitais estaduais</p> <p><b>Não se aplica. Proposta já contemplada</b></p>
	<p>4.3.7 Estruturar 25 centros de organização e expedição dos agricultores familiares orgânicos ou em transição agroecológica nas regiões do Estado de São Paulo.</p> <p><b>Não se aplica Proposta já contemplada</b></p>	<p>4.3.7 Diagnóstico e Planejamento da localização dos centros de expedição de forma estratégica no Estado de São Paulo em diálogo com o ZEE, as redes agroecológicas e da SAN. Programa de Investimento em Centros de Expedição para Agricultura Familiar</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>

**DESAFIO 5. Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias.**

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações Relacionadas</b>
5.1 Garantir a visibilidade do valor social, cultural e ambiental dos alimentos, enquanto mecanismo de Soberania Alimentar.	<p>5.1.1 Criar Fórum Participativo com encontros anuais para discussão sobre o valor social, cultura e ambiental dos alimentos, enquanto mecanismo de Soberania Alimentar.</p> <p><b>Consea/SP e os conselhos municipais são os espaços democráticos para as discussões</b></p>	<p>5.1.1 Prêmio Josué de Castro</p> <p><b>2018 – 36 PROJETOS</b>  <b>2021 – 61 PROJETOS</b>  <b>2022 – 36 PROJETOS</b></p>
	<p>5.1.2 Inserir metodologias de EAN que promovam a visibilidade do valor social dos alimentos e mecanismo de Soberania Alimentar, nos projetos de hortas escolares.</p> <p><b>Em andamento - Ações de hortas escolares são desenvolvidas pela Secretaria de Educação, em parceria com a Fundação Banco do Brasil. A Secretaria de Agricultura atuará com o projeto Hortalimento</b></p>	<p>5.1.2 Incentivo a atividades relacionadas à agroecologia, valorizando a produção de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC), a compostagem nas escolas públicas da educação básica</p>

	5.1.3 Disponibilizar um link nos canais de comunicação do Estado, com material educativo que promova a visibilidade do valor social dos alimentos enquanto mecanismo de Soberania Alimentar para acesso de professores, educadores e cidadãos em geral	5.1.3 Reprodução dos materiais educativos produzidos pela SAA/CODEAGRO/ CESAN
5.2 Promover a educação alimentar e nutricional em diferentes cenários de SAN.	5.2.1 Criar um programa de Educação Alimentar e Nutricional (teórico-prático) para a comunidade escolar, com ênfase nos sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis. Inserir EAN como disciplina transversal aos cursos de ensino fundamental, médio e técnico	5.2.1 Articulação com os Programas Saúde na Escola e Crescer Saudável da SEE e com as ações desenvolvidas pela SAA/CODEAGRO/ CESANS  <b>Novo departamento de Segurança Alimentar dará continuidade as ações que já são realizadas pelo corpo de nutricionistas</b>
		Elaboração de diretrizes estaduais para o programa. Reprodução dos materiais

	educativos produzidos pelas Secretarias
5.2.2 Ampliação de cursos regionais em EAN para profissionais envolvidos em ações de alimentação, nutrição e SAN.  <b>Novo departamento de Segurança Alimentar dará continuidade as ações que já são realizadas pelo corpo de nutricionistas</b>	5.2.2 Inserção da EAN nas estratégias de ação das Secretarias de Estado. Atualização e ampliação da produção de materiais educativos de EAN e estratégias educacionais presenciais e em ambientes virtuais.
5.2.3 Criação de curso EAD de EAN específico para professores da rede estadual de ensino com pontuação para a evolução funcional como incentivo de forma periódica e participativa  <b>Em andamento a criação de uma escola digital para ampliar a oferta de cursos já oferecidos no site da Secretaria de Agricultura</b>	5.2.3 Estabelecimento de parcerias estratégicas que viabilizem os cursos EAD.
5.2.4 Criação de Comissão de Avaliação e Monitoramento para o	

<p>aprimoramento de metodologias inovadoras de EAN e SAN.</p> <p><b>Já existem as comissões permanentes do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e nutricional Sustentável que debatem o tema</b></p>	
<p>5.2.5 Garantir formação de 100% dos cozinheiros das escolas estaduais com gestão centralizada da alimentação escolar (merendeiros) com foco no papel de educador desempenhado por esse grupo em EAN</p> <p>Inserção de cursos periódicos de capacitação para trabalhar com SAN nos municípios por meio das cozinhas comunitárias</p> <p><b>As capacitações são freqüentes e realizadas pela Secretaria do Estado de Educação</b></p>	
<p>5.2.6 Ampliar atividades relacionadas à EAN/SAN no programa "Escola da</p>	<p>5.2.6 Aproximação dos estudantes de Nutrição e áreas correlatas de Cursos</p>

	<p>família"</p> <p>Ampliar ações de SAN na execução do PSE (Programa Saúde Escola) \</p>	<p>Universitários privados que participam do Programa Escola da Família</p>
5.3 Fortalecer as medidas de regulação e monitoramento da publicidade e propaganda de alimentos e bebidas.	<p>5.3.1 Criar Fórum Participativo com encontros anuais para discussão sobre publicidade, propaganda e rotulagem de alimentos</p> <p><b>Discussões podem ocorrer no Âmbito do Consea/SP, conselhos municipais e comissões regionais, além de outros coletivos e grupos</b></p>	<p>5.3.1</p> <p>Monitoramento da Lei Nº 11.265/2006 no sentido de fiscalização quanto à restrição do marketing abusivo e atualização da legislação no sentido de favorecer a característica saudável do alimento, assegurando informação clara, adequada e de qualidade sobre a composição, a origem do alimento, os processos de produção, bem como o grau de riscos do seu consumo</p> <p><b>As capacitações são freqüentes e realizadas pela Secretaria do Estado de Educação</b></p>
	<p>5.3.2 Regularizar a atuação das cantinas escolares na rede pública e privada, levando em consideração grupos etários específicos, assim como horários de funcionamento, alimentos ofertados e publicidade e propaganda de alimentos e bebidas</p>	<p>5.3.2 Formação de cantineiro em EAN com abrangência para a comunidade escolar (Conselho de Escola e APM)</p>

	<p><b>Já há legislações vigentes sobre o tema. Não se aplica</b></p>	
5.4 Promover a alimentação saudável e sustentável	<p>5.4.1 Melhorar os indicadores de consumo alimentar da população Por meio de inquéritos alimentares frequentes</p> <p><b>REPACTUAR</b></p>	<p>5.4.1 Campanhas de promoção do consumo de alimentos regionais.</p> <p>Já existem ações</p>
	<p>5.4.2</p> <p>Implantar/manter a Estratégia Nacional de promoção do aleitamento materno e 20% dos municípios paulista</p>	
	<p>5.4.3 Realizar Vigilância e assistência toxicológica à população exposta ao agrotóxico</p>	<p>5.4.3 Publicação de dados relacionados à contaminação da água e de alimentos.</p>
	<p>5.4.4 Criar Programa de Monitoramento da qualidade microbiológica ou outras formas de contaminação</p> <p><b>O ITAL - Instituto de Tecnologia de Alimentos já realiza ações e atende essa demanda, inclusive com agenda de eventos para 2022 – ver link :</b></p> <p><b><a href="https://ital.agricultura.sp.gov.br/eventos">https://ital.agricultura.sp.gov.br/eventos</a></b></p>	<p>5.4.4 Parcerias com municípios para reforço da capacidade de vigilância a qualidade dos alimentos em estabelecimentos comerciais estáticos ou ambulantes</p> <p><b>Não compete ao Estado, os municípios têm legislação próprias. A atuação é feita nas campanhas de conscientização</b></p>

<p>5.5 Garantir que haja nos equipamentos públicos a disponibilidade e o acesso a alimentos adequados às pessoas com necessidades alimentares especiais.</p> <p><b>REPACTUAR (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)</b></p>	<p>5.5.1 Fortalecer e ampliar os programas de assistência à pessoa com necessidades alimentares especiais.</p> <p><b>REPACTUAR (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)</b></p>	<p>5.5.1 Articulação entre secretarias para a avaliação e ajustes nos Programas.</p>
--	--	--

DESAFIO 6. Controlar e prevenir agravos decorrentes da má nutrição.		
Objetivos Específicos	Metas	Ações Relacionadas
6.1 Prevenir e controlar a magreza, magreza extrema e a obesidade	<p>6.1.1 Alcançar prevalência menor que 5% de desnutrição infantil por meio do monitoramento e intervenção precoce, bem como reduzir percentual da obesidade</p>	
	<p>6.1.2 Instituir no Estado de São Paulo da "Chamada nutricional do idoso" a partir da ESF/NASF-AB.</p> <p><b>REACTUAR</b></p>	Ações de responsabilidade da Atenção Básica
	<p>6.1.3 Garantir acompanhamento do estado nutricional e acesso ao alimento adequado e saudável às gestantes.</p>	
6.2 Prevenir e controlar as carências nutricionais.	<p>6.2.1 Manter e ampliar as ações, programas e estratégias de incentivo ao aleitamento materno e alimentação de transição (Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil).</p>	Instituição de Comitê Intersetorial de Amamentação
	<p>6.2.2 Monitorar e Acompanhar os municípios que aderiram ao Programa Nutricional de Suplementação de Vitamina A e NutriSUS, e o Programa Nacional de Suplementação de Ferro.</p>	

	<p><b>A ação de acompanhamento e fiscalização é de atribuição do Governo Federal. O estado não tem atribuição para fiscalizar, a não ser atuar em conjunto e em parcerias</b></p>	
	<p>6.2.3 Ofertar cursos de atualização para as equipes de atenção básica dos municípios paulistas na temática de prevenção e controle de doenças carenciais (deficiências, agravos nutricionais</p> <p><b>Por meio das Diretorias de Saúde regional, a Secretaria de Saúde presta atendimento a esta demanda</b></p>	
6.3 Prevenir e controlar a obesidade e doenças não transmissíveis decorrentes da má nutrição e da ingestão de agrotóxicos.	<p>6.3.1 Manter e atualizar o Plano de Ações com estratégias para o enfrentamento das doenças crônicas- não transmissíveis, com destaque à obesidade e às ações integradas que vai desde hortas comunitárias, restaurantes populares e cozinhas comunitárias até o planejamento das cidades com áreas de lazer, mobilidade e de condições para alimentação nos ambientes de trabalho.</p> <p><b>REPACTUAR</b></p>	6.3.1 Programa Escola da Família

	<p>6.3.2 Manter o Programa Coração do Estudante de abrangência estadual que envolve escolas estaduais e municipais</p> <p><b>REPACTUAR</b></p>	
	<p>6.3.3 Desenvolver a estratégia intersetorial para implementar linhas de cuidado para obesidade para o atendimento integrado e integral de diferentes problemas de saúde vinculados ao excesso de peso.</p> <p><b>REPACTUAR</b></p>	
6.4 Monitorar o perfil nutricional da população. Utilizando-se do PSE e os programas de benefício financeiro vinculados à alimentação	<p>6.4.1 Realizar pesquisas periódicas para diagnóstico nutricional da população e monitoramento do estado nutricional e consumo de alimentos ou utilização de dados estaduais de pesquisas já disponíveis.</p> <p>Criar centros de capacitação para antropometria junto as unidades básicas de saúde</p> <p>6.4.2 Alimentar o SISVAN com dados de toda a população atendida nas unidades básicas dos municípios.</p> <p><b>Os dados são inseridos pelos próprios municípios</b></p>	<p>6.4.1 Fortalecimento da utilização de estratégias em uso tal como a PENSE com a população escolar</p>

<p>6.5 Criar condições técnicas operacionais para o desenvolvimento do cuidado e das ações de enfrentamento das doenças decorrentes da má alimentação.</p>	<p>6.5.1 Ampliar o número de nutricionistas para atuar no desenvolvimento do cuidado e das ações de enfrentamento das doenças decorrentes da má alimentação.</p>	
	<p>Apoiar os municípios para oferta de espaços de Educação Permanente para profissionais da saúde que atuam na prevenção e controle de agravos nutricionais na assistência e gestão.</p>	
	<p>6.5.2 Fortalecer e ampliar o Programa Saúde na Escola para a rede estadual e municipal para ensino fundamental e médio</p>	

**DESAFIO 7. Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural.**

Objetivos Específicos	Metas	Ações Relacionadas
7.1 Assegurar a recuperação, a conservação e a proteção das nascentes e dos rios.  <b>Ação é coordenado pelo Comite de Bacias Hidrográficas</b>	<p>7.1.1 Regulamentar o PSA no âmbito da PEAPO e realizar 4 projetos estaduais de PSA.</p> <p><b>2019 - Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), modalidades Proteção e Uso Múltiplo, adotado pelo Estado de São Paulo para a execução do Programa Conexão Mata Atlântica.</b></p> <p><b>O PSA Proteção incentiva a conservação e a restauração de vegetação nativa. Está em execução em dez municípios do Vale do Paraíba (Paraibuna, Redenção da Serra, Lagoinha, Cunha, Areias, Silveiras, Lorena, Guaratinguetá, Cachoeira Paulista e Taubaté)</b></p>	<p>7.1.1 Publicação do Decreto que Regulamente a PEAPO e construção do PLEAPO - Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica</p> <p><b>PUBLICADO</b></p>
	7.1.2 Garantir de insumos estratégicos para restauração ecológica	7.1.2 Potencialização dos programas de coleta de sementes florestais e produção de mudas nativas
	7.1.3 Estimular aos	7.1.3 Trabalho da

	<p>municípios, por meio de parceria s/convênios, a desenvolverem 50 projetos/programas municipais/regionais de PSA.</p> <p>2019 - Até o momento, o projeto selecionou 438 propostas, com 10.700 hectares para conservação e 650 hectares para restauração, com valores que somam R\$ 9 milhões.</p>	<p>meta no âmbito do Programa Município Verde-Azul, da SMA.</p>
	<p>7.1.4 Discutir sobre a inclusão/incentivo de restauração por meio de Sistemas Agroflorestais, no âmbito do Programa Nascentes</p> <p>DADOS 2021  <a href="https://www.infraestruturaeambiente.sp.gov.br/programanascentes/">https://www.infraestruturaeambiente.sp.gov.br/programanascentes/</a></p>	<p>7.1.4 Convênios do Estado com Municípios para o reflorestamento em massa para proteção dos recursos hídricos.</p>
	<p>7.1.5 Viabilizar o financiamento de projetos/programas de PSA nos Fundos existentes, como o FECOP, FEHIDRO e FEAP e outros futuros.</p> <p><b>Já acontecem as linhas de financiamento</b></p>	<p>7.1.5 Construção dos marcos legais que possibilitem o Estado investir no PSA.</p>

	<p>7.1.6 Priorizar a conservação de solo agrícola nas áreas de abrangência do Programa Nascentes</p>	<p>7.1.6 Reuniões entre secretarias, ONGS e outras instâncias para implementar termos de parceria para avanço da conservação de solo nas áreas recuperadas.</p> <p>Definição do Marco Referencial de Orientação aos Projetos de Recuperação.</p>
7.2 Garantir a qualidade e quantidade da água no Estado de São Paulo.	<p>7.2.1 Instituir o Programa Estadual de Análises de Agrotóxicos das Águas do Estado de São Paulo.</p>	<p>7.1.1 Definição de classes e parâmetros para monitoramento de resíduos de Agrotóxicos por bacia.</p>
	<p>7.2.2 Recuperar e conservar os mananciais do Tietê</p>	<p>7.2.2 Estabelecimento de um plano de metas e monitoramento.</p>
	<p>7.2.3 Recuperar e conservar os mananciais Guarapiranga e Billings</p>	<p>7.2.3 Estabelecimento de um plano de metas e monitoramento.</p>
	<p>7.2.4 Manter o Programa REÁGUA - Recuperação das Águas Paulistas</p>	<p>7.2.4 Construção de legislações para estimulo a captação da água de chuva e sistemas para reuso;</p>
	<p>7.2.5 Realizar Vigilância ambiental</p>	<p>7.2.5 Estabelecimento de recorte relativo ao PLANESAN.</p> <p>Divulgação dos relatórios de Qualidade das Águas Interiores do Estado de São Paulo SMA- CETESB</p>
	<p>7.2.6 Manter o Programa "AGUA</p>	<p>7.2.6 Ações do Programa</p>

	<p><b>ÉVIDA"</b></p> <p>7.2.7 Manter o Programa de Uso Racional da Água (PURA).</p> <p><b>O Programa de Uso Racional da Água foi criado pela Sabesp e pesquisadores da Universidade de São Paulo,e funciona no estado.</b></p> <p><a href="https://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaold=137">https://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaold=137</a></p>	<p>7.2.7 Política de incentivo ao uso racional da água com ações tecnológicas , de manejo e mudanças culturais - foco no consumidor da agricultura, indústria e doméstico.</p> <p>Pesquisas sobre ações com foco na perda durante a distribuição.</p>
	<p>7.2.8 Manter o PROÁGUA – Programa de vigilância da qualidade de águas para consumo humano.</p>	<p>7.2.8 Elaboração de relatórios conjuntos sobre a qualidade total da água, incluindo a análise de pesticidas entre outras.</p>
<p>7.3 Garantir o aproveitamento das águas residuais e águas pluviais para reuso de forma sustentável.</p>	<p>7.3.1 Instituir a Política Estadual de Incentivo ao Reuso de Águas</p>	<p>7.3.1 Construção de legislações para estimular a captação da água de chuva e sistemas para reuso;</p>
<p>7.4 Promover a educação para o consumo responsável da água por parte do setor produtivo e do consumo residencial.</p>	<p>7.4.1 Fortalecer os programas ou ações estaduais de Educação do Consumidor para Uso e Manejo Sustentável das Águas.</p>	

7.5 Recuperar, Conservar e Proteger as águas subterrâneas	7.5.1 Realizar o diagnóstico da qualidade e quantidade de água explorada e outorga;	7.5.1 Elaboração de um Plano de Uso Sustentável das Águas Subterrânea, especialmente o Sistema Aquífero Guarani; Vitalização e incentivo ao financiamento do FEHIDRO e outros Fundos para proteção de águas subterrâneas
7.6 Promover uso mais eficiente da irrigação e garantir o acesso da população de baixa renda no meio rural à sistemas mais eficientes e de baixo custo	7.6.1 Capacitar agricultores familiares para o uso eficiente da irrigação.	7.6.1 Elaboração de um plano de incentivo para: 1) práticas Sustentáveis no meio rural como fossa séptica, biodigestora, separação de águas negras e águas cinzas, captação de água da chuva, entre outras; 2) adoção do Protocolo de Transição Agroecológica e discussões para simplificação do processo de outorga para agricultores familiares, assentamentos rurais e comunidades tradicionais. 3) Apoio a agricultores familiares ao processo de outorga da água

**DESAFIO 8. Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade a participação social.**

Objetivos Específicos	Metas	Ações Relacionadas
8.1 Promover a intersetorialidade para viabilizar o plano paulista de SAN.	<p>8.1.1 Garantir reuniões sistemáticas da CAISAN-SP com participação de ao menos 80% de representantes das secretarias, visando o monitoramento e a implementação do PLANSAN-SP.</p> <p><b>Reuniões acontecem desde junho de 2021</b></p>	8.1.1 Criação de mecanismo de educação permanente para os membros da CAISAN potencializar a integração dos diferentes setores representados.
	<p>8.1.2 Criar mecanismo de comunicação e formação em SAN, envolvendo todo o sistema (CAISAN/SP, CONSEA/SP e Municipais, CRSANS).</p>	8.1.2 Inserção de mecanismos de formação continuada e mecanismos inovadores de comunicação, como vídeos curtos via Watsapp
	<p>8.1.3 Realizar diagnóstico bianual da situação da implantação do SISAN nos municípios do Estado de São Paulo.</p>	<p>8.1.4 Apoio a estudos das experiências de mapeamento de em São Paulo, visando a alteração do artigo 7º da LOSAN (trata da participação no SISAN).</p> <p>Reaplicar, trazendo qual a alteração refere-se a proposta</p>

	<p>8.1.4 Criar uma agenda de ações articuladas dos sistemas de políticas públicas SISAN, SUASA, SUAS e SUS, em vista de sua maior efetividade na SAN.</p>	
8.2 Potencializar a adesão ao SISAN com criação gradativa de seus componentes no Estado de São Paulo, como forma de garantir a realização do DHAA, conforme artigo 6º a Constituição Brasileira.	<p>8.2.1 Apoiar a criação de Conselhos de SAN, em ao menos 30% dos municípios que não têm esse componente.</p> <p><b>As ações são realizadas com capacitação dos municípios sobre a importância da adesão</b></p>	
	<p>8.2.2 Apoiar a criação de Câmaras Intersetoriais de SAN, em ao menos 30% dos municípios que tem Conselhos SAN.</p> <p><b>As ações são realizadas com capacitação dos municípios sobre a importância da adesão</b></p>	
	<p>8.2.3 Monitorar a elaboração dos Planos de SAN em 100% dos municípios que aderiram ao SISAN no Estado de São Paulo.</p> <p><b>Ações são de exclusividade de municípios</b></p>	

	<p>8.2.4 Ampliar a representatividade dos municípios nas CRSANS, através da criação de subcomissões de monitoramento e fortalecimento do SISAN.</p> <p>Fortalecer e criar as coordenadorias de SAN nos municípios</p> <p><b>Já existe a mobilização e articulação prevista nas resoluções e editais nos períodos de formação das comissões regionais</b></p>	
	<p>8.2.5 Criação de mecanismos de exigibilidade do DHAA junto aos gestores municipais.</p>	<p>8.2.5 Formação do Ministério Público para defesa do DHAA.</p>
8.3 Monitorar as políticas e o PLANSAN-SP.	<p>8.3.1 Realização de seis reuniões anuais do Comitê Técnico criado no âmbito da CAISAN/SP, com a finalidade de monitorar e revisar o PLANSAN-SP.</p>	<p>8.3.1 Projetos e parcerias para fazer o monitoramento das políticas de SAN e sua divulgação.</p>
	<p>8.3.2 Avaliação de políticas públicas e desempenho de programas do PPA</p>	<p>8.3.2 Coleta, tratamento e análises das informações geradas no monitoramento dos programas ou a partir da produção de novas informações.</p> <p>Realização de encontros</p>

	8.3.3 Subsídios técnicos em planejamento e orçamento	8.3.3 Realização de estudos e análises sobre programas e políticas públicas, projeções e cenários macroeconômicos, análise de indicadores socioeconômicos e ambientais, elaboração de relatórios, pareceres e publicações técnicas.
--	--	---

	8.3.4 Produção e organização e disseminação de informações, estudos e análises	8.3.4 Organização e disseminação de informações de qualquer fonte, mas sistematizadas, normatizadas e organizadas pela Fundação SEADE disponibilizadas em sistemas de recuperação de informações e transferidas via web.
	8.3.5 Iniciativas de Inovação em SAN	8.3.5 Iniciativas utilizando a tecnologia para fortalecer o monitoramento e controle das ações do plano

8.4 Consolidar a participação popular e controle social nas políticas estaduais de SAN.	8.4.1 Institucionalizar fóruns bi e tripartites (município, estado e união) de SAN, garantindo a presença dos conselhos em sua composição.	8.4.1 Atuação do CONSEA-SP junto aos entes federados para que exerçam o papel de agente de monitoramento e fiscalização do cumprimento adequado das
---	--	---

		ações.
8.5 Garantir assessoria técnica aos municípios para adesão e operacionalização do SISAN.	<p>8.5.1 Incentivar à adesão ao SISAN pelos municípios, facilitando o acesso às Políticas Públicas do Estado.</p> <p>8.5.2 Prover recursos orçamentários a fundos a serem criados, mediante repasses fundo a fundo, com percentuais definidos para cada ente federado (Estado e Municípios), com o intuito de prover a infraestrutura de funcionamento dos conselhos, câmaras e conferências de SAN, fortalecendo a participação social ao SISAN.</p>	<p>8.5.1 Campanhas de sensibilização dos gestores municipais quanto ao papel e importância do SISAN.</p>
8.6 Garantir a realização das conferências estaduais de SAN.	<p>8.6.1 Realizar Conferências Estaduais de SAN, Conferência+2 e Conferências Regionais de SAN, além de apoiar a realização de conferências municipais de SAN.</p> <p>Criar conferências itinerantes de modo a facilitar a participação dos municípios</p> <p><b>As conferências ficarão para 2023 ou 2024, acompanhando o calendário nacional</b></p>	

8.7 Garantir o funcionamento do CONSEA-SP.	<p>8.7.1 Realizar reuniões bimestrais do CONSEA/SP garantindo o ressarcimento das despesas da sociedade civil.</p> <p>Realizar reuniões itinerantes do CONSEA</p> <p>Ações iniciadas em junho de 2021. O ressarcimento está previsto em legislação e já ocorre.</p>	
8.8 Garantir o funcionamento da CAISAN-SP.	<p>8.8.1 Realizar reuniões bimestrais da CAISAN/SP.</p> <p>Já são realizadas bimensalmente, desde julho de 2021</p>	
8.9 Garantir a inserção da SAN na pesquisa- ensino-extensão do Estado de São Paulo.	<p>8.9.1 Criar edital específico para ensino-pesquisa-extensão voltado à governança da Política de SAN.</p>	

**DESAFIO 9. Apoiar iniciativas de promoção a soberania, segurança alimentar e nutricional, do direito humano à alimentação adequada e de sistemas alimentares democráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito internacional, por meio do diálogo e da cooperação internacional.**

Objetivos Específicos	Metas	Ações Relacionadas
9.1 Promover a troca de experiências entre as comunidades de matriz africana brasileiras e dos países africanos da CPLP.  <b>Repactuar</b>	9.1.1 Criar um programa de intercâmbio entre as comunidades quilombolas e comunidades camponesas nos países africanos da CPLP.	9.1.1 Desenvolvimento de ações culturais de valorização da cultura afro-brasileira na alimentação
9.2 Promover o intercâmbio no âmbito do Pacto de Milão. Não se aplica	9.2.1 Incentivar a adesão dos municípios ao Pacto de Milão.	9.2.1 Premiação dos Municípios que atenderem pressupostos do Pacto
9.3 Promover a inclusão do tema das mudanças climáticas na discussão sobre SAN no âmbito da América Latina.  <b>Repactuar</b>	9.3.1 Criar grupo de pesquisa sobre os futuros impactos das mudanças climáticas sobre a produção agrícola, os recursos hídricos e a questão da SAN no estado de São Paulo.	9.3.1 Reuniões com redes de pesquisa latino-americanas; Elaboração de Plano de Trabalho Interinstitucional em Rede.
9.4 Promover trabalhos relacionados à promoção da SAN dos refugiados, imigrantes e demais grupos vulneráveis.  <b>Repactuar</b>	9.4.1 Fortalecer programas voltados para grupos vulneráveis no contexto do programa Trabalho Decente e estimular Políticas Públicas voltadas para o empreendedorismo por meio do Banco do Povo Paulista.	9.4.1 Elaboração de ação específica para refugiados com a participação de seus representantes, consulados e embaixadas dos países de origem dos refugiados. A SERT poderá inserir informações sobre SAN nos materiais dos programas,

		<p>participar de eventos, discussões e certificar empresas que cumpram as demandas ligadas a Segurança Alimentar através da diplomação em boaspráticas de trabalho Decente</p>
--	--	--

Report of the Committee on the State of the Union					
Order	Subject	Section	Page	Date	Signature
1	Introduction	1	1	1/10/2023	John Doe
2	Background	2	2	1/10/2023	John Doe
3	Current State	3	3	1/10/2023	John Doe
4	Challenges	4	4	1/10/2023	John Doe
5	Proposed Solutions	5	5	1/10/2023	John Doe
6	Conclusion	6	6	1/10/2023	John Doe
7	Final Remarks	7	7	1/10/2023	John Doe
8	Appendix A	8	8	1/10/2023	John Doe
9	Appendix B	9	9	1/10/2023	John Doe
10	Appendix C	10	10	1/10/2023	John Doe
11	Appendix D	11	11	1/10/2023	John Doe
12	Appendix E	12	12	1/10/2023	John Doe
13	Appendix F	13	13	1/10/2023	John Doe
14	Appendix G	14	14	1/10/2023	John Doe
15	Appendix H	15	15	1/10/2023	John Doe
16	Appendix I	16	16	1/10/2023	John Doe
17	Appendix J	17	17	1/10/2023	John Doe
18	Appendix K	18	18	1/10/2023	John Doe
19	Appendix L	19	19	1/10/2023	John Doe
20	Appendix M	20	20	1/10/2023	John Doe
21	Appendix N	21	21	1/10/2023	John Doe
22	Appendix O	22	22	1/10/2023	John Doe
23	Appendix P	23	23	1/10/2023	John Doe
24	Appendix Q	24	24	1/10/2023	John Doe
25	Appendix R	25	25	1/10/2023	John Doe
26	Appendix S	26	26	1/10/2023	John Doe
27	Appendix T	27	27	1/10/2023	John Doe
28	Appendix U	28	28	1/10/2023	John Doe
29	Appendix V	29	29	1/10/2023	John Doe
30	Appendix W	30	30	1/10/2023	John Doe
31	Appendix X	31	31	1/10/2023	John Doe
32	Appendix Y	32	32	1/10/2023	John Doe
33	Appendix Z	33	33	1/10/2023	John Doe
34	Appendix AA	34	34	1/10/2023	John Doe
35	Appendix BB	35	35	1/10/2023	John Doe
36	Appendix CC	36	36	1/10/2023	John Doe
37	Appendix DD	37	37	1/10/2023	John Doe
38	Appendix EE	38	38	1/10/2023	John Doe
39	Appendix FF	39	39	1/10/2023	John Doe
40	Appendix GG	40	40	1/10/2023	John Doe
41	Appendix HH	41	41	1/10/2023	John Doe
42	Appendix II	42	42	1/10/2023	John Doe
43	Appendix JJ	43	43	1/10/2023	John Doe
44	Appendix KK	44	44	1/10/2023	John Doe
45	Appendix LL	45	45	1/10/2023	John Doe
46	Appendix MM	46	46	1/10/2023	John Doe
47	Appendix NN	47	47	1/10/2023	John Doe
48	Appendix OO	48	48	1/10/2023	John Doe
49	Appendix PP	49	49	1/10/2023	John Doe
50	Appendix QQ	50	50	1/10/2023	John Doe
51	Appendix RR	51	51	1/10/2023	John Doe
52	Appendix SS	52	52	1/10/2023	John Doe
53	Appendix TT	53	53	1/10/2023	John Doe
54	Appendix UU	54	54	1/10/2023	John Doe
55	Appendix VV	55	55	1/10/2023	John Doe
56	Appendix WW	56	56	1/10/2023	John Doe
57	Appendix XX	57	57	1/10/2023	John Doe
58	Appendix YY	58	58	1/10/2023	John Doe
59	Appendix ZZ	59	59	1/10/2023	John Doe
60	Appendix AAA	60	60	1/10/2023	John Doe
61	Appendix BBB	61	61	1/10/2023	John Doe
62	Appendix CCC	62	62	1/10/2023	John Doe
63	Appendix DDD	63	63	1/10/2023	John Doe
64	Appendix EEE	64	64	1/10/2023	John Doe
65	Appendix FFF	65	65	1/10/2023	John Doe
66	Appendix GGG	66	66	1/10/2023	John Doe
67	Appendix HHH	67	67	1/10/2023	John Doe
68	Appendix III	68	68	1/10/2023	John Doe
69	Appendix JJJ	69	69	1/10/2023	John Doe
70	Appendix KKJ	70	70	1/10/2023	John Doe
71	Appendix LLJ	71	71	1/10/2023	John Doe
72	Appendix MMJ	72	72	1/10/2023	John Doe
73	Appendix NNJ	73	73	1/10/2023	John Doe
74	Appendix OJJ	74	74	1/10/2023	John Doe
75	Appendix PJJ	75	75	1/10/2023	John Doe
76	Appendix QJJ	76	76	1/10/2023	John Doe
77	Appendix RJJ	77	77	1/10/2023	John Doe
78	Appendix SJJ	78	78	1/10/2023	John Doe
79	Appendix TJJ	79	79	1/10/2023	John Doe
80	Appendix UJJ	80	80	1/10/2023	John Doe
81	Appendix VJJ	81	81	1/10/2023	John Doe
82	Appendix WJJ	82	82	1/10/2023	John Doe
83	Appendix XJJ	83	83	1/10/2023	John Doe
84	Appendix YJJ	84	84	1/10/2023	John Doe
85	Appendix ZJJ	85	85	1/10/2023	John Doe
86	Appendix AAAA	86	86	1/10/2023	John Doe
87	Appendix BBBB	87	87	1/10/2023	John Doe
88	Appendix CCCC	88	88	1/10/2023	John Doe
89	Appendix DDDD	89	89	1/10/2023	John Doe
90	Appendix EEEE	90	90	1/10/2023	John Doe
91	Appendix FFFF	91	91	1/10/2023	John Doe
92	Appendix GGGG	92	92	1/10/2023	John Doe
93	Appendix HHHH	93	93	1/10/2023	John Doe
94	Appendix IIII	94	94	1/10/2023	John Doe
95	Appendix JJJJ	95	95	1/10/2023	John Doe
96	Appendix KKJJ	96	96	1/10/2023	John Doe
97	Appendix LLJJ	97	97	1/10/2023	John Doe
98	Appendix MMJJ	98	98	1/10/2023	John Doe
99	Appendix NNJJ	99	99	1/10/2023	John Doe
100	Appendix OJJJ	100	100	1/10/2023	John Doe
101	Appendix PJJJ	101	101	1/10/2023	John Doe
102	Appendix QJJJ	102	102	1/10/2023	John Doe
103	Appendix RJJJ	103	103	1/10/2023	John Doe
104	Appendix SJJJ	104	104	1/10/2023	John Doe
105	Appendix TJJJ	105	105	1/10/2023	John Doe
106	Appendix UJJJ	106	106	1/10/2023	John Doe
107	Appendix VJJJ	107	107	1/10/2023	John Doe
108	Appendix WJJJ	108	108	1/10/2023	John Doe
109	Appendix XJJJ	109	109	1/10/2023	John Doe
110	Appendix YJJJ	110	110	1/10/2023	John Doe
111	Appendix ZJJJ	111	111	1/10/2023	John Doe
112	Appendix AAAAA	112	112	1/10/2023	John Doe
113	Appendix BBBBB	113	113	1/10/2023	John Doe
114	Appendix CCCCC	114	114	1/10/2023	John Doe
115	Appendix DDDDD	115	115	1/10/2023	John Doe
116	Appendix EEEEE	116	116	1/10/2023	John Doe
117	Appendix FFFFF	117	117	1/10/2023	John Doe
118	Appendix GGGGG	118	118	1/10/2023	John Doe
119	Appendix HHHHH	119	119	1/10/2023	John Doe
120	Appendix IIIII	120	120	1/10/2023	John Doe
121	Appendix JJJJJ	121	121	1/10/2023	John Doe
122	Appendix KKJJJ	122	122	1/10/2023	John Doe
123	Appendix LLJJJ	123	123	1/10/2023	John Doe
124	Appendix MMJJJ	124	124	1/10/2023	John Doe
125	Appendix NNJJJ	125	125	1/10/2023	John Doe
126	Appendix OJJJJ	126	126	1/10/2023	John Doe
127	Appendix PJJJJ	127	127	1/10/2023	John Doe
128	Appendix QJJJJ	128	128	1/10/2023	John Doe
129	Appendix RJJJJ	129	129	1/10/2023	John Doe
130	Appendix SJJJJ	130	130	1/10/2023	John Doe
131	Appendix TJJJJ	131	131	1/10/2023	John Doe
132	Appendix UJJJJ	132	132	1/10/2023	John Doe
133	Appendix VJJJJ	133	133	1/10/2023	John Doe
134	Appendix WJJJJ	134	134	1/10/2023	John Doe
135	Appendix XJJJJ	135	135	1/10/2023	John Doe
136	Appendix YJJJJ	136	136	1/10/2023	John Doe
137	Appendix ZJJJJ	137	137	1/10/2023	John Doe
138	Appendix AAAAA	138	138	1/10/2023	John Doe
139	Appendix BBBBB	139	139	1/10/2023	John Doe
140	Appendix CCCCC	140	140	1/10/2023	John Doe
141	Appendix DDDDD	141	141	1/10/2023	John Doe
142	Appendix EEEEE	142	142	1/10/2023	John Doe
143	Appendix FFFFF	143	143	1/10/2023	John Doe
144	Appendix GGGGG	144	144	1/10/2023	John Doe
145	Appendix HHHHH	145	145	1/10/2023	John Doe
146	Appendix IIIII	146	146	1/10/2023	John Doe
147	Appendix JJJJJ	147	147	1/10/2023	John Doe
148	Appendix KKJJJ	148	148	1/10/2023	John Doe
149	Appendix LLJJJ	149	149	1/10/2023	John Doe
150	Appendix MMJJJ	150	150	1/10/2023	John Doe
151	Appendix NNJJJ	151	151	1/10/2023	John Doe
152	Appendix OJJJJ	152	152	1/10/2023	John Doe
153	Appendix PJJJJ	153	153	1/10/2023	John Doe
154	Appendix QJJJJ	154	154	1/10/2023	John Doe
155	Appendix RJJJJ	155	155	1/10/2023	John Doe
156	Appendix SJJJJ	156	156	1/10/2023	John Doe
157	Appendix TJJJJ	157	157	1/10/2023	John Doe
158	Appendix UJJJJ	158	158	1/10/2023	John Doe
159	Appendix VJJJJ	159	159	1/10/2023	John Doe
160	Appendix WJJJJ	160	160	1/10/2023	John Doe
161	Appendix XJJJJ	161	161	1/10/2023	John Doe
162	Appendix YJJJJ	162	162	1/10/2023	John Doe
163	Appendix ZJJJJ	163	163	1/10/2023	John Doe
164	Appendix AAAAA	164	164	1/10/2023	John Doe
165	Appendix BBBBB	165	165	1/10/2023	John Doe
166	Appendix CCCCC	166	166	1/10/2023	John Doe
167	Appendix DDDDD	167	167	1/10/2023	John Doe
168	Appendix EEEEE	168	168	1/10/2023	John Doe
169	Appendix FFFFF	169	169	1/10/2023	John Doe
170	Appendix GGGGG	170	170	1/10/2023	John Doe
171	Appendix HHHHH	171	171	1/10/2023	John Doe
172	Appendix IIIII	172	172	1/10/2023	John Doe
173	Appendix JJJJJ	173	173	1/10/2023	John Doe
174	Appendix KKJJJ	174	174	1/10/2023	John Doe
175	Appendix LLJJJ	175	175	1/10/2023	John Doe
176	Appendix MMJJJ	176	176	1/10/2023	John Doe
177	Appendix NNJJJ	177	177	1/10/2023	John Doe
178	Appendix OJJJJ	178	178	1/10/2023	John Doe
179	Appendix PJJJJ	179	179	1/10/2023	John Doe
180	Appendix QJJJJ	180	180	1/10/2023	John Doe
181	Appendix RJJJJ	181	181	1/10/2023	John Doe
182	Appendix SJJJJ	182	182	1/10/2023	John Doe
183	Appendix TJJJJ	183	183	1/10/2023	John Doe
184	Appendix UJJJJ	184	184	1/10/2023	John Doe
185	Appendix VJJJJ	185	185	1/10/2023	John Doe
186	Appendix WJJJJ	186	186	1/10/2023	John Doe
187	Appendix XJJJJ	187	187	1/10/2023	John Doe
188	Appendix YJJJJ	188	188	1/10/2023	John Doe
189	Appendix ZJJJJ	189	189	1/10/2023	John Doe
190	Appendix AAAAA	190	190	1/10/2023	John Doe
191	Appendix BBBBB	191	191	1/10/2023	John Doe
192	Appendix CCCCC	192	192	1/10/2023	John Doe
193	Appendix DDDDD	193	193	1/10/2023	John Doe
194	Appendix EEEEE	194	194	1/10/2023	John Doe
195	Appendix FFFFF	195	195	1/10/2023	John Doe
196	Appendix GGG				



# Projetos e Programas de Segurança Alimentar

Atualização em maio de 2023

# Escola de Gastronomia

São Paulo é um dos mais importantes centros gastronômicos da América Latina e há uma grande demanda de postos de trabalho. A Escola de Gastronomia objetiva o ensino de habilidades técnicas básicas para inserção no mercado de trabalho e/ou voltada ao empreendedorismo, possibilitando autonomia social e geração de renda, para pessoas em vulnerabilidade sócio econômica.

## Inscrições

As inscrições estão permanentemente abertas por meio do site: [www.cursofussp.sp.gov.br](http://www.cursofussp.sp.gov.br)

O candidato escolhe a unidade e o curso que deseja e entra numa lista de espera.

O Fundo Social convocará o candidato inscrito, por meio contato telefônico, para realização do curso.

<https://www.fundosocial.sp.gov.br/cursos/escola-de-gastronomia/>

## Programa Bom Prato

Criado em 28 de dezembro de 2.000, o programa Bom Prato tem como objetivo oferecer refeições saudáveis e de alta qualidade a um custo acessível à população em vulnerabilidade social. Há 22 anos, o valor das refeições permanece inalterado:

Almoço e jantar a R\$ 1,00 e café da manhã a R\$ 0,50

Atualmente, conta com 107 unidades instaladas no estado, sendo 73 fixas e 34 móveis. Os restaurantes fixos estão distribuídos da seguinte forma: 24 na Capital, 19 na Região Metropolitana de São Paulo, 21 no Interior, e nove no Litoral.

Restaurantes que funcionam todos os dias, inclusive aos feriados:

Capital: 25 de Março, Campos Elíseos (Rua Mauá, 66 e Praça da República), Brás, Guaianases, Itaquera, Lapa, São Mateus, Capão Redondo, Santo Amaro, Limão, Santana, Tucuruvi e Vila Nova Cachoeirinha;

Grande São Paulo: São Bernardo do Campo I, Santo André I, Diadema, Cotia, Francisco Morato, Osasco, Mogi das Cruzes I, Suzano, Carapicuíba e Guarulhos;

Interior e litoral: Rio Claro, Taubaté, Bauru, Campinas, Jacareí, Franca, São José dos Campos e Santos I.

O horário de funcionamento é a partir das 7h para o café da manhã. O almoço é servido às 10h30, preferencialmente para idosos, e às 11h para o público em geral. O jantar tem início às 17h.

Os endereços de todas as unidades fixas do Bom Prato estão disponíveis [clicando aqui](#).

### Bom Prato Móvel

Confira os endereços de cada unidade do Bom Prato Móvel – [Clique aqui](#).

\*A gratuidade nas refeições do Bom Prato para pessoas em situação de rua é realizada por meio de um cartão com QR Code. As prefeituras são responsáveis pelo cadastramento e entrega do cartão com QR Code aos beneficiários, que utilizam o cartão para efetuar o pagamento das refeições nos restaurantes populares.

\*\*A abertura de unidades aos finais de semana e feriados está em fase de implantação, portanto sujeita a alterações.

Site: <https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/acoes-de-protecao-social/programa-bom-prato/>

## AGROSP+Seguro (Segurança no Campo)

O **Programa Patrulha Agrícola** foi instituído pelo Decreto nº 37.618, de 06 de outubro de 1993 e reorganizado pelo Decreto nº 63.039, de 11 de dezembro de 2017.

É de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e tem por objetivo propiciar ao agricultor regional, especialmente o familiar, pequenos e médios produtores rurais, acesso a equipamentos e serviços destinados à conservação do solo e à lavoura com fins comerciais.

O **Programa “Agro SP+Seguro”** foi instituído pelo Decreto nº 65.921, de 12 de agosto de 2021 na Secretaria de Agricultura e Abastecimento com o objetivo de fomentar a integração entre os setores público e privado, em áreas rurais, para desenvolvimento do campo estratégico “**infraestrutura no campo**” das diretrizes de **política pública “Cidadania no Campo 2030”** (Decreto nº 64.320, de 05 de julho de 2019).

O programa "Agro SP + Seguro" compreende as seguintes ações:

- I - articulação entre órgãos e entidades, públicos ou privados, com vistas à modernização e melhoria da mobilidade, conectividade e segurança no campo;
- II - apoio aos Municípios paulistas no desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância e de prevenção e combate a queimadas em áreas rurais.

O Programa garante mais segurança no campo, em uma ação conjunta com os municípios. Com viaturas específicas e identificadas para o trabalho de ronda nas áreas rurais. O projeto incentiva as prefeituras na melhoria das condições de vida das pessoas no campo. Só podem obter o termo de parceria os municípios que possuam ou guarda municipal, ou operação delegada.

Para mais informações acesse o portal [Nova Frota SP](#)

<https://www.agricultura.sp.gov.br/pt/saa-agrosp-seguro-seguran%C3%87a-no-campo->

## Cozinhalimento

O Projeto Estadual Cozinhalimento, da Secretaria de Agricultura de SP em parceria com o Fundo Social de São Paulo (FUSSP), promove a instalação de cozinhas profissionais para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e nutricional sustentável e de incentivo à geração de renda. Cozinhas industriais completas são destinadas aos municípios paulistas, em parceria visando fortalecer, entre outros, os cursos profissionalizantes.

O Projeto Estadual Cozinhalimento, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, promove a instalação de cozinhas-piloto experimentais nos municípios paulistas.

### OBJETIVOS:

- Incrementar a capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e nutricionais sustentáveis nas áreas de atendimento;
- Promover a educação e conscientização de práticas alimentares saudáveis e equilibradas;
- Realizar cursos, palestras, treinamentos e eventos educativos visando o combate ao desperdício, à manipulação adequada e à utilização das partes não convencionais dos alimentos;
- Promover o desenvolvimento local, com cursos e palestras que oferecem conteúdo de capacitação e de geração de renda.

<https://www.agricultura.sp.gov.br/pt/cozinhalimento>

email:

[segurancaalimentar@sp.gov.br](mailto:segurancaalimentar@sp.gov.br)

[cozinhalimento@sp.gov.br](mailto:cozinhalimento@sp.gov.br)

## **Cadastro Ambiental Rural – CAR / Programa de Regularização Ambiental - PRA**

A partir da reforma administrativa de 2019, atribui-se à Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo -SAA a competência sobre regularização ambiental do imóvel rural estabelecida pela Lei Federal 12.651/12, compreendendo a implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Programa de Regularização Ambiental –PRA, instrumentos balizadores desse processo.

A partir da regulamentação da Lei Estadual 15.684/15, que dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental no Estado de São Paulo, consolidou-se a base regulatória estadual e a instituição de recursos tecnológicos necessários para adoção de uma nova sistemática de análise e validação do CAR e dos Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADAs , a serem apresentados para a recomposição dos passivos de Áreas de Preservação Permanente –APP e/ou Reserva Legal.

Em linha com o compromisso da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de, cada vez mais, oferecer informações claras e objetivas, com acesso ágil para os produtores rurais paulistas e toda a sociedade, as informações e procedimentos necessários a efetivação da regularização ambiental dos imóveis rurais podem ser acessadas no [PORTAL CAR SP](#) .

No Portal CAR/SP, o proprietário ou possuidor rural tem acesso à Central do Proprietário do SICAR/SP, um espaço por onde poderá consultar todas as informações pertinentes ao cadastro ambiental rural de seu imóvel e receberá as notificações importantes para sua regularização, tais como os demonstrativos da análise do CAR e as orientações sobre como proceder. Na aba [Biblioteca](#) é possível acessar materiais explicativos sobre as ações básicas para acompanhamento e atendimento às notificações já emitidas: PRIMEIRO ACESSO; RETIFICAÇÃO CAR; SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO VIA CENTRAL DO PRODUTOR; RETIFICAÇÃO DINAMIZADA (VERIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DINAMIZADA); e COMO CONSEGUIR O NÚMERO FEDERAL DO CAR.

Além disso, a qualquer tempo, os proprietários/possuidores podem obter apoio e orientação sobre todas etapas afetas à regularização ambiental junto ao [Sistema FALE CAR](#) ou junto da [CATI](#) Regional responsável pelo atendimento de seu município.

O Portal CAR/SP permitirá ainda que, além do produtor, outros interessados (sociedade civil, órgãos de controle, academia, etc. ) acessem informações importantes relativas a implementação do Código Florestal no Estado de São Paulo e maior transparência às ações do Programa de Regularização Ambiental, contribuindo para o acompanhamento das metas de recomposição de vegetação nativa estabelecidas pelo Programa Agro Legal.  
<https://www.agricultura.sp.gov.br/pt/programa-agro-legal>

# FEAP/BANAGRO - Projeto Integra SP

## BENEFICIÁRIOS:

- Produtores rurais do Estado de São Paulo, que atendam simultaneamente as seguintes condições:
- Possuam um Plano Integral da Propriedade específico (PIP), elaborado por técnico dos quadros próprios da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável – CATI, que contenha minimamente a ocupação do solo, diagnóstico do(s) sistema(s) de produção adotado(s), identificação e qualificação do tipo de solo, suas características e regime climatológico, a ocorrência de área degradada se houver, a recomendação técnica, das boas práticas de produção a serem adotadas na propriedade e uma recomendação detalhada referente às práticas conservacionistas a serem adotadas, com estimativa de custos de implantação, apresentação em croqui georreferenciado e cronograma físico financeiro de execução;
- Tenham inscrição estadual de produtor rural;
- Tenham inscrição no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo (SICAR-SP);
- Que as propriedades beneficiadas com o incentivo estejam localizadas em microbacia hidrográfica de abastecimento urbano ou região selecionada pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento em função do estado de degradação do solo e da água, da vulnerabilidade social e da rentabilidade das explorações.

## PRÁTICAS ELEGÍVEIS:

- Correção física dos sulcos profundos e/ou frequentes e voçorocas existentes, através de serviços de motomecanização;
- Construção dos Berços D'água, conforme projeto e em número suficiente e integrado às demais práticas;
- Recuperação ou construção do sistema de terraceamento agrícola, quando for recomendado;
- Correção química do solo (calagem, gessagem e fosfatagem) visando a revegetação da área;
- Construção de cercas de isolamento, se necessário, da(s) voçoroca(s) e de cercas para divisão de pastagens, tanto elétricas como convencionais, com todos os equipamentos requeridos;
- Construção de cochos e bebedouros e do sistema hidráulico para a dessedentação animal, quando for recomendado;
- Aquisição de sementes e mudas para a revegetação da área;

- Adubação química e/ou orgânica da área, para a recomposição da fertilidade do solo;
- Escarificação e/ou subsolagem, visando aumentar a capacidade de infiltração da área.

## **ABRANGÊNCIA:**

- Todo o Estado de São Paulo.
- São linhas de apoio complementares e independentes.

## **MODALIDADE DE APOIO:**

Será na forma de subvenção econômica por intermédio do FEAP/BANAGRO, correspondente ao reembolso parcial das despesas efetuadas pelos produtores rurais na adoção das práticas recomendadas.

## **VALOR MÁXIMO DE SUBVENÇÃO POR BENEFICIÁRIO:**

- O valor máximo de apoio, na forma de subvenção econômica, a ser reembolsado por beneficiário será de R\$ 25.000,00 após conclusão do Projeto, respeitados os seguintes percentuais:
- Até 90% das despesas efetuadas para os pequenos produtores, assim classificados pelo critério de área: de até 4 módulos fiscais;
- Até 85% das despesas efetuadas para os médios produtores, assim classificados pelo critério de área: acima de 4 até 10 módulos fiscais;
- Até 75% das despesas efetuadas para os grandes produtores, assim classificados pelo critério de área: acima de 10 módulos fiscais.

## **COMO OBTER A SUBVENÇÃO:**

O produtor deve procurar uma Casa de Agricultura / Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI para obtenção de prévia autorização da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, por intermédio da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, para a elaboração dos projetos executivos e acompanhamento técnico da execução por terceiros das práticas recomendadas, bem como pelo recebimento técnico das obras e/ou serviços.

<https://www.agricultura.sp.gov.br/pt/projeto-integra-sp>

# Projeto Cesta Verde – PAA

O **Projeto Cesta Verde**, em parceria com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento, garante o ganho e o retorno financeiro de agricultores familiares, enquanto famílias que estão enfrentando a vulnerabilidade social recebem os alimentos. Desta maneira, visando garantir a segurança alimentar em 151 municípios paulistas com população de até 80 mil habitantes.

Dentre os municípios que participarão da ação, estão aqueles com muito alto, alto e médio índices de insegurança alimentar. No total, 420 mil Cestas Verdes serão entregues para famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico).

A montagem das cestas, toda a manipulação dos itens e a entrega aos beneficiários seguem todos os critérios sanitários preconizados, como a higienização individual constante, o uso de máscaras e o distanciamento social.

Para reforçar o distanciamento, serão agendados horários específicos, tanto para a entrega dos produtos, como para a retirada pelas famílias, de forma a não haver aglomeração, como recomenda o Plano São Paulo de combate à COVID-19.

## Como receber a Cesta Verde?

Caso a família não seja cadastrada no CadÚnico, é recomendado que procure o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo do local em que reside.

## Implementação em 2021

A primeira entrega de cestas se iniciou em 15 de março de 2021, no município de Biritiba Mirim, na região do Alto Tietê.

A entrega de mais de 150 cestas, com 10 quilos de alimento cada, beneficiou cerca de 470 famílias em situação de vulnerabilidade social, credenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Na região, são 23 produtores cadastrados para a entrega de frutas, legumes, verduras e tubérculos.

# Impulsiona SP

Visando promover a inclusão produtiva urbana e rural, através da geração de renda, empreendedorismo e autonomia da população em situação de pobreza e extrema pobreza no Estado, foi lançado o ImpulsionaSP.

O programa contribui para a inserção no mundo do trabalho por meio do emprego formal, do empreendedorismo e de empreendimentos da Economia Solidária, visando a autonomia financeira dos trabalhadores. A iniciativa se dá por meio das Secretarias de Desenvolvimento Social e de Desenvolvimento Econômico, sendo realizada em parceria com a SEBRAE-SP e o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), para ações de orientação, capacitação profissional, indicações para obtenção de microcrédito, vagas de estágio, intermediação de mão de obra, acompanhamento e monitoramento.

## Articulação Intersetorial

O ImpulsionaSP é produto do trabalho integrado das Secretarias de Desenvolvimento Social e de Desenvolvimento Econômico, com toda a articulação feita pelos gestores e técnicos da assistência social, do desenvolvimento econômico, do trabalho e emprego, conselheiros municipais e estaduais da assistência social, além de integrantes associações e consórcios intermunicipais, no âmbito dos 645 municípios.

## Governo de São Paulo para o desenvolvimento sustentável

O projeto está diretamente ligado aos Objetivos dos Desenvolvimento Sustentável (ODS), dialogando diretamente com a Agenda 2030 proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU), principalmente com os ODS 1 (Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, ODS 8 (Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos) e ODS 10 (Redução das desigualdades dentro dos países e entre eles).

<https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/acoes-de-protecao-social/impulsiona-sp/>

# VIVALEITE

O Projeto Estadual do Leite – VIVALEITE está presente em todos os 645 municípios do Estado. Com mais de 300 mil beneficiários atualmente, tem como objetivo principal oferecer um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às crianças e idosos de baixa renda que vivem em situação de vulnerabilidade social no Estado de São Paulo.

O leite entregue aos beneficiários é enriquecido com Ferro e Vitaminas A e D e, durante a pandemia da Covid-19, o Projeto foi ampliado e reforçou a alimentação de pessoas acima dos 60 anos residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Na data de 19 de janeiro de 2011, por meio do decreto nº 56.674, o Projeto foi integrado às ações coordenadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

## Quem pode se tornar beneficiário do VIVALEITE?

Para ser beneficiário a família/cidadão deve estar cadastrado no CadÚnico (Cadastro Único realizado no CRAS) para Programas Sociais e obter o NIS – Número de Identificação Social. O próximo passo é entrar em contato com uma das instituições parceiras na Capital e Grande São Paulo para verificar se há vagas disponíveis. Nos Municípios conveniados o atendimento é somente para crianças, a família também deve estar cadastrada no CadÚnico para Programas Sociais e obter o NIS e deve aguardar que o município tenha vagas e que o nome da criança seja contemplado da lista extraída do CadÚnico e do Portal Social.

**Critérios:** Crianças na faixa etária de 6 meses e 5 anos e 11 meses, pertencentes a famílias que possuem renda mensal de até 2 salários mínimos. O Projeto prioriza famílias que possuem renda mensal de até ¼ de salário mínimo per capita. O Projeto também atende idosos com idade superior a 60 anos somente residentes na Capital ou Região Metropolitana de São Paulo.

Para ser beneficiário na Capital ou Região Metropolitana de São Paulo é necessário entrar em contato com uma das instituições parceiras, que podem ser encontradas no site do Governo do Estado:

Para acessar as entidades parceira deverá acessar o mapa geolocalizador: <https://pan1.vivaleite.sp.gov.br/gmaps/>.

## **Participação dos Municípios**

A distribuição do leite no interior do Estado de São Paulo e na costa litorânea paulista é feita mediante a celebração de convênio entre as Prefeituras e a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS).

## **Participação das Entidades**

Na Capital e Região Metropolitana de São Paulo as Entidades parceiras são voluntárias e trabalham com uma quantidade de vagas para a inclusão, caso não tenham vagas disponíveis no momento os interessados poderão retornar o contato futuramente. As Entidades podem ser contatadas de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

### **Saiba como se tornar uma entidade parceira do VIVALEITE**

A Entidade interessada em participar do Projeto VIVALEITE deverá encaminhar os seguintes documentos para aprovação e posterior inscrição em lista de solicitação:

- Ofício aos cuidados do gestor da pasta de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo solicitando a participação no Projeto (duas vias);
- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social da Entidade atualizada e registradas em cartório;
- Ata de eleição e posse da diretoria atualizada e registrada em cartório;
- Cópia do RG, CPF, comprovante de endereço e números de telefones e e-mails atualizados do(a) Presidente da Entidade, Vice-presidente e responsável nomeado por meio de procuração;
- Relatório das atividades exercida pela Entidade, fotos da Associação e das atividades realizadas.

A Entidade somente será incluída no Projeto se houver vaga, em caso negativo a Entidade será cadastrada em lista de espera.

### **Entidades parceiras do VIVALEITE**

Já é parceira do VIVALEITE e está localizada na Capital ou Região Metropolitana?

Para cadastramento dos beneficiários é necessário apresentar a folha resumo que é disponibilizado por meio do CRAS, quando o beneficiário for realizar o cadastro no CadÚnico ou atualização cadastral a cada 2 anos.

Em caso de dúvidas de como ser um beneficiário ou parceiro do Projeto entre em contato pelo e-mail [faleconosco@desenvolvimentosocial.sp.gov.br](mailto:faleconosco@desenvolvimentosocial.sp.gov.br) ou ligue (11) 2763-8040, de segunda à sexta-feira, das 9h às 13h, e das 14h às 17h.

## Arranjos Produtivos Locais Paulista

O Programa de Fomento de Arranjos Produtivos Locais Paulista, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, instituído pelo Decreto nº 54.654 de 07 de agosto de 2009, tem como objetivo o desenvolvimento regional e a redução das desigualdades regionais do estado por meio da descentralização do desenvolvimento produtivo, das cadeias paulistas, e do aumento do empreendedorismo e da competitividade das micro, pequenas e médias empresas – baseados em interação e cooperação.

Um Arranjo Produtivo Local (APL) caracteriza-se por:

1. ser um conjunto de agentes de natureza diversa, que participam nas tarefas principais de uma aglomeração produtiva;
2. por incluir empresas produtoras de um produto ou serviço de um setor específico e fornecedoras, centros de pesquisa, agentes do governo, instituições do terceiro setor, universidades e demais entidades privadas ou públicas;
3. por ter uma governança e evidenciar relações de cooperação, trocas e aprendizado constantes em um determinado território;
4. por ocorrer em um recorte do espaço geográfico constituído pelo agrupamento de agentes de interesses que consolidam uma identidade coletiva e;
5. demonstrar a capacidade de promover o desenvolvimento local, estabelecendo parcerias e compromissos para manter e especializar os investimentos de cada um dos agentes no arranjo e seu entorno.

**As ações do Programa de Fomento dos APLs Paulista estão divididas em três fases:**

1. Processo de reconhecimento e recadastramento de APLs;
2. Identificação dos níveis de maturidade;
3. Editais e projetos de fomento e fortalecimento.

O Processo de Reconhecimento e Recadastramento de APLs consiste da abertura de edital para APLs interessados em obter reconhecimento pelo Governo do Estado (ou recadastramento, para o caso de arranjos que pretendem seguir no Programa). Neste processo, é necessário que os APLs preencham um formulário e enviem documentos comprobatórios para fins de análise.

Uma vez reconhecidos/recadastrados, o Programa classifica os APLs por nível de maturidade: Aglomerado, Em Desenvolvimento, Consolidado e Maduro. Esta classificação será utilizada pelo programa para promover ações específicas por nível de maturidade, como forma de direcionar políticas para mitigação das

principais dificuldades inerentes a cada nível, possibilitando o desenvolvimento dos Arranjos.

[https://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/programas/arranjos-  
produtivos-locais-apls/](https://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/programas/arranjos-produtivos-locais-apls/)

## MUNICÍPIO AGRO

O “CIDADANIA NO CAMPO - MUNICÍPIO AGRO” incentiva, por meio de mecanismos técnicos, o desenvolvimento e a implantação de políticas públicas relacionadas ao setor agropecuário, sendo executado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo em parceria com as prefeituras que participam do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Clique [aqui](#) para Baixar o Cronograma do Ciclo 2022/2023 - Município Agro - Ranking Paulista

Clique [aqui](#) para acessar Cartilha Cidadania no Campo Ciclo 22/23

Clique [aqui](#) para acessar o Manual Operacional 22/23

Clique [aqui](#) para acessar Resoluções normativas do Ciclo 2022/2023

Clique [aqui](#) para acessar Folder Municipio Agro 23

Clique [aqui](#) para acessar Folder Municipio Agro 23 Web

Clique [aqui](#) para acessar formulário de perguntas.

Clique [aqui](#) para acessar o painel de respostas

Clique [aqui](#) para baixar Resolução SAA, nº 17 de 25 de fevereiro de 2022 - GT Município Agro

Clique [aqui](#) para baixar o Decreto Estadual nº 64.467/2019

Clique [aqui](#) para baixar a Resolução SAA, nº 15, de 11 de fevereiro, de 2022\_Ciclo 2021-2022

Clique [aqui](#) para baixar o Passo a Passo para as Prefeituras do Estado de São Paulo, inscritas no Programa Município Agro obterem a Declaração Positiva/Negativa de Infringência à Lei 6.171/88 (Lei do uso, Conservação e Preservação

Em caso de dúvidas entrem em contato no e-mail [municipioagro@sp.gov.br](mailto:municipioagro@sp.gov.br)

**ANEXO**  
**Relatório PLANSAN/2019-2023**

**DESAFIO 1. Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional**

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações relacionadas</b>
1.1 Ampliar as políticas públicas de acesso ao alimento às pessoas em situação de rua em centros urbanos e grupos populacionais e/ou indivíduos e famílias situação de vulnerabilidade social em regiões rurais e urbanas.	<p>1.1.1 Garantir o acesso para beneficiários em situação de vulnerabilidade social e fome em programas socioeducativos para população urbana e rural.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cesta Verde – SAA – atendimento de 400 mil famílias atendidas em 149 municípios repassados diretamente aos 1.682 agricultores familiares que comercializaram cerca de 3.200 toneladas de alimentos.</li> <li>✓ Alimento Solidário – FSP</li> <li>✓ Restaurante Bom Prato – SEDS</li> <li>✓ Restaurante Bom Prato – Movel - SEDS</li> <li>✓ Viva Leite - SEDS</li> </ul>	<p>1.1.1 Incentivo pela FAPESP de estudos da situação de insegurança alimentar e nutricional e impacto de programas socioeducativos e socioassistenciais nas populações atendidas.</p> <p>✓ Feap – seguro rural</p>

	<p>1.1.2 Criar um programa de incentivo aos municípios para criação de cooperativas de geração de renda com a produção artesanal de alimentos saudáveis, baseado nos princípios da economia solidária.</p> <p><b>Criação do Departamento de Cooperativismo e Associativo</b></p> <p><b>Decreto de Regulamentação da Lei dos Produtos Artesanais de Origem Animal do Estado de São Paulo (Lei 17.453, de 18 de novembro de 2021).</b></p>	<p>1.1.2 Incentivo nos equipamentos públicos e conselhos das políticas de SAN às ações de fortalecimento da produção doméstica de alimentos com identidade cultural. Nos Programas que a SERT contrata ações através de licitações poderão ser inseridos itens ou propostas relativas a Política Pública em destaque de modo atender a Lei.</p> <p><b>A Secretaria de Agricultura, Fundo Social São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico oferecem cursos gratuitos para a população, através de parcerias.</b></p>
	<p>1.1.3 Fortalecer a criação de pontos de apoio à SAN e garantir o direito aos alimentos à população em situações de vulnerabilidade social e emergenciais (desemprego, imigrantes, dependentes, vítimas de desastres ambientais)</p> <p>1.1.4 Fortalecer a comunicação entre o CRAS e a saúde por meio</p>	<p>1.1.3 Incentivo nos equipamentos públicos e conselhos das políticas de SAN organização comunitária para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade social e emergenciais em SAN.</p> <p>Reconhecimento de empresas, ONGS e órgão públicos que promovam</p>

	<p>das Unidades básicas de saúde com estratégia Saúde da Família</p> <p><b>Os pontos de apoio são os Centros de Assistência Social (CRAS), pertencente a SEDS que dentre as suas atribuições esta no atendimento básico da população</b></p>	<p>ações de acesso ao alimento às pessoas em situação de vulnerabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atendimento aos conselhos municipais é feito pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar</li> <li>✓ Projetos são reconhecidos com o Prêmio Josué de Castro</li> <li>✓ Os conselhos municipais recebem apoio</li> </ul>
	<p>1.1.4 Fomentar a Criação de unidades de arrecadação, processamento, distribuição e comercialização de alimentos a custo acessível em âmbito regional, visando a população social e economicamente vulnerabilizadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O Estado de São Paulo, conta com 45 Bancos de Alimentos. O estado de São Paulo estuda proposta de criação de Central de Alimentos Saudáveis a ser gerenciado pela Secretaria de Agricultura .</li> <li>✓ Implantação de 305</li> </ul>	<p>1.1.4 - Promoção de ações de educação e empoderamento para os usuários dos bancos de alimentos e outros equipamentos locais de SAN.</p> <p><b>As ações são realizadas em todo o Estado por meio do Departamento de Segurança Alimentar, Secretaria de Agricultura e Abastecimento</b></p>

	<p><b>cozinhas industriais, que tem como objetivo promover alimentação saudável, empreender e gerar renda</b></p>	
1.2 Ampliar o acesso dos trabalhadores a alimentos de qualidade durante a jornada de trabalho.	<p>1.2.1 Garantir que todas as unidades industriais cumpram os requisitos do Programa de Alimentação do Trabalhado (PAT).</p> <p><b>Proposta não está nas atribuições do Estado</b></p>	<p>1.2.1 Instituição pela SEERT de mecanismos de fiscalização das empresas empregadoras para adequação do PAT (indústria, comércio, serviços e trabalho rural). Divulgação das ações de SAN no material de cada Programa existente com informações relativas à legislação.</p>
	<p>1.2.2 Criar programa de Alimentação do Trabalhador Paulista para as unidades de trabalhadores do comércio e serviços e de pequenos empreendimentos, incluindo os rurais que não tem acesso ao PAT e desempregados.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>	<p>1.2.2 Estudo pelo CONSEASP de identificação do número de restaurantes populares para melhorar o acesso às refeições fora do lar para trabalhadores do comércio e serviços no meio urbano. Participação da SERT na construção do Programa e realização de publicidade divulgando as ações de SAN.</p> <p>O programa é coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e conta com uma rede de 100 unidades, sendo 73 fixas e 27 móveis. Os restaurantes fixos</p>

		<p>estão distribuídos da seguinte forma: 24 na Capital, 21 no Interior, 19 na Região Metropolitana de São Paulo, e 9 no Litoral.</p> <p>A entrega de mais de 150 cestas, com 10 quilos de alimento cada, beneficiou cerca de 470 famílias em situação de vulnerabilidade social, credenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Na região, são 23 produtores cadastrados para a entrega de frutas, legumes, verduras e tubérculos.</p>
1.3 Garantir a universalidade de acesso a alimentação a todos os alunos matriculados na rede pública de educação, com prioridade aos grupos populacionais vulneráveis e expostos à situação de fome e desnutrição	<p>1.3.1 Oferecer alimentação escolar a 100% dos alunos da rede pública de ensino fundamental e médio, estendida ao público de ensino técnico.</p> <p>Entende-se alimentação como refeição e não merenda seca com alimentos industrializados somente.</p> <p>Avaliar a política do PNAE para o perfil epidemiológico do local (focalizar ou universalizar)</p> <p><b>A proposta já é atendida com o Programa de Merenda Escolar. Desde 2009, 30% dos recursos do FNDE devem ser adquiridos produtos da Agricultura</b></p>	<p>1.3.1 Oferecimento pelo PNAE na alimentação escolar de alimentos adequados à cultura alimentar em escolas indígenas e quilombolas.</p> <p>Aquisição de alimentos pelo PPAIS.</p> <p><b>O PPAIS é executado pelo Estado de São Paulo, e tem outra finalidade. Não atende a merenda escolar, foi criado para fortalecer o Produtor rural, criando outro canal de acesso ao mercado que são os próprios públicos.</b></p>

	<b>Familiar</b>	<b>Em virtude do atendimento ao PNAE, cabe a cada municipalidade, com as prerrogativas legais oferecer o cardápio. E aos conselhos municipais afins a fiscalização</b>
	<p>1.3.2 Oferecer alimentação escolar a alunos universitários da rede pública</p> <p><b>não se aplica (normativas próprias)</b></p> <p>1.3.3 Transformar em Programa o projeto de uso de aplicativo de celular para monitoramento da Alimentação Escolar das Escolas Estaduais criado pela SEE em fase de consolidação.</p> <p><b>Não se aplica (visto que o plano é de segurança alimentar e nutricional sustentável)</b></p>	<p>1.3.3 Garantia de canal de comunicação com os pais sugestões.</p> <p><b>Não se aplica (visto que o plano é de segurança alimentar e nutricional sustentável)</b></p>
1.4 Garantir informação de qualidade e o acesso aos programas de geração e complementação de renda no território de São Paulo.	<p>1.4.1 Mapear e incluir no Cadastro Único 100% das famílias de comunidades vulnerabilizadas econômica e socialmente no estado de São Paulo.</p> <p><b>Ação é realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio de busca ativa junto aos CRAS</b></p>	

1.4.2 Garantir acompanhamento na saúde e na educação a todas as famílias que recebem recursos do Bolsa Família.

**Acompanhamento é feito pelos departamentos de Saúde e CRAS, vale ressaltar que dados são fundamentais na renovação de programas e projetos na política de assistência social**

**DESAFIO 2. Combater a insegurança alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase e Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural.**

Objetivos Específicos	Metas	Ações Relacionadas
2.1 Intensificar as estratégias de regulamentação fundiária e adequação ambiental do Estado de São Paulo das terras de agricultores familiares, assentamentos rurais e povos e comunidades tradicionais, inclusive no interior de UCs.	<p>2.1.1 Regularizar ao menos 40 processos de reconhecimento de comunidades quilombolas, 10 de comunidades indígenas e 2.000 unidades produtivas da agricultura familiar.</p> <p><b>Todas as ações são realizadas pelo Programa de Regularização Fundiária Urbana e Rural – vinculado a Secretaria da Justiça e Cidadania e a Fundação Itesp, visa identificar áreas passíveis de regularização fundiária e outorgar títulos de propriedade. A regularização proporciona desenvolvimento, geração de renda.</b></p> <p><b>DECRETO Nº 65.182, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 – <i>Institui o Programa Agro Legal, que dispõe sobre a regularização ambiental de imóveis rurais no Estado de São Paulo</i></b></p>	<p>2.1.1 Encontros dos povos e comunidades tradicionais para Diagnóstico e Articulação Social; Programa de Regularização Fundiária; Convênios como Prefeituras e MPE; Convênios com Universidades e Institutos de Pesquisa para Assessoria Técnica. Criação de GT Intersetorial para criação de normas e procedimentos para reconhecimento de outros povos e comunidades tradicionais não especificamente citados na constituição Federal.</p> <p><b>REPACTUAR PARA DISCUSSÃO E ENCAMINHAMENTOS</b></p>

<p>2.1.2 Criar um programa de apoio à adequação ambiental em áreas de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e agricultores familiares.</p> <p><b>NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (NRF), nas dependências da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente</b></p> <p><b>Resultado trabalho da CATI/2021</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 135.749 (39,7%) referem-se a imóveis que não possuem passivo e, portanto, estão em conformidade com Lei n.º 12.651/12;</li> <li>• 102.777 (30%) dizem respeito a imóveis com passivo de APP e/ou Reserva Legal a recompor que, após o aceite do proprietário, deverão seguir para a etapa de regularização ambiental, por meio do módulo de regularização ambiental e o Programa de Regularização Ambiental (PRA);</li> <li>• 103.513 (30,3%) apresentaram especificidades pelos critérios de elegibilidades e deverão ser encaminhados para análise de equipe.</li> </ul>	<p>2.1.2 Seminários e oficinas intersetoriais para o fortalecimento das práticas tradicionais.</p> <p><b>Ações devem ser propostas no plenário do Consea/SP e comissões regionais</b></p>
---	---

<p>2.2 Valorizar junto a sociedade a agrobiodiversidade (produtos, métodos e práticas tradicionais) e os territórios dos povos e comunidades tradicionais.</p>	<p>2.2.1 Criar um programa de Incentivo ao uso de instrumentos de identificação e qualificação (certificações de origem, gênero e qualidade de produtos) com vistas ao reconhecimento, valorização e melhoria de acesso a mercados dos povos e comunidades tradicionais.</p> <p><b>A política nacional de alimentação escolar, e a política de aquisição de alimentos priorizam os projetos de comunidades tradicionais (quilombola, indígena)</b></p>	<p>2.2.1 Oferecimento de capacitação de lideranças e técnicos. Desenvolve SP.</p> <p><b>Já existem os cursos, disponíveis pelas secretarias do Estado de São Paulo</b></p>
<p>2.3 Recuperar, multiplicar, melhorar participativamente e disponibilizar variedades de sementes e raças crioulas</p> <p>.</p>	<p>2.3.1 Apoiar o financeiro e estrutural a uma feira estadual de sementes e raças crioulas e 10 feiras regionais de sementes crioulas.</p> <p><b>A CATI, através do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes (DSMM) desenvolve e utiliza tecnologias de última geração, para oferecer ao produtor rural do estado de São Paulo e de outros estados da Federação, sementes com garantia de qualidade genética, física, fisiológica e sanitária</b></p>	<p>2.3.1 Convênios e parcerias com entidades públicas e a sociedade civil organizada.</p> <p><b>A CATI, através do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes (DSMM) desenvolve e utiliza tecnologias de última geração, para oferecer ao produtor rural do estado de São Paulo e de outros estados da Federação, sementes com garantia de qualidade genética, física, fisiológica e sanitária</b></p>

	<p>2.3.2 Atender integralmente as demandas do Programa de Sementes e Mudas da CATI.</p>	
	<p>2.3.3 Criar o Programa de Resgate, Multiplicação, armazenamento e Melhoramento Participativo de Sementes, mudas e Raças Crioulas.</p> <p><b>A CATI, através do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes (DSMM) desenvolve e utiliza tecnologias de última geração, para oferecer ao produtor rural do estado de São Paulo e de outros estados da Federação, sementes com garantia de qualidade genética, física, fisiológica e sanitária</b></p>	<p>2.3.3 Convênios com institutos de pesquisa, universidades e organizações da sociedade civil para elaboração, execução e monitoramento do Programa.</p>
	<p>2.3.4 Criar o projeto e implementar um Banco Estadual de Sementes Crioulas articulados a Bancos Comunitários de Sementes Crioulas.</p> <p><b>DISCUTIR E REPACTUAR VERIFICANDO A LIGAÇÃO DO A POLÍTICA DE SEGURANÇA</b></p>	<p>2.3.4 Articulação das redes de sementes; Incentivo a bancos comunitários de sementes crioulas.</p>

	<b>ALIMENTAR</b>	
	<p>2.3.5 Disponibilizar 20 raças nativas/adaptadas de animais domésticos de pequeno porte às comunidades tradicionais e Descrição de 20 variedades crioulas de sementes da agrobiodiversidade.</p> <p><b>A CATI, através do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes (DSMM) desenvolve e utiliza tecnologias de última geração, para oferecer ao produtor rural do estado de São Paulo e de outros estados da Federação, sementes com garantia de qualidade genética, física, fisiológica e sanitária</b></p>	<p>2.3.5 Convênios com universidades, institutos de pesquisa e sociedade civil organizada.</p>
<p>2.4 Resolver os conflitos socioambientais entre as comunidades tradicionais e as áreas de unidades de conservação.</p> <p><b>Objetivo específico não se aplica na política de segurança alimentar</b></p>	<p>2.4.1 Realizar acordos entre o Estado e as Comunidades Tradicionais com a finalidade de garantir direito às práticas tradicionais e a conservação ambiental, firmando pelo menos um como piloto no primeiro ano.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>	<p>2.4.1 Regulamentação do instrumento e Definição de área piloto.</p>
	<p>2.4.2 Criar o programa com previsão de práticas de uso sustentável já reconhecidas nas políticas de Zoneamento</p>	<p>2.4.2 Articulação com os atores com influência no território e regulamentação do Programa</p>

	(GERCO Litoral Norte)  <b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b>	
2.5 Promover a agrofloresta como metodologias e recuperação e manejo sustentável dos recursos naturais junto a áreas de recuperação e proteção ambiental	<p>2.5.1 Promover 600 Unidades de Referência em Agrofloresta junto as áreas de conflito com a Legislação Ambiental, quintuplicando as Unidades de Referência em Agrofloresta promovidas pela SMA.</p> <p><b>Não se aplica definir a quantidade no Plano de Segurança Alimentar.</b></p> <p><b>Sobre os novos sistemas alimentares como o agrofloresta a CATI editou um livro: tratando deste tema.</b></p> <p><a href="https://www.cdrs.sp.gov.br/portal/themes/unify/arquivos/produtos-e-servicos/acervo-tecnico/safcomnativavonlinefinal.pdf">https://www.cdrs.sp.gov.br/portal/themes/unify/arquivos/produtos-e-servicos/acervo-tecnico/safcomnativavonlinefinal.pdf</a></p>	2.5.1 Convênios, parcerias e editais para o desenvolvimento da Rede de Referência em SAF no entorno edentro das UC's.
2.6 Reduzir o uso de agrotóxicos no Estado de São Paulo, com ênfase em áreas com a presença de Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural	<p>2.6.1 Criar o programa estadual de redução de uso de agrotóxico, com ênfase em áreas com a presença de Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural.</p> <p><b>Já existem legislações afetam</b></p>	2.6.1 Regulamentação do Programa Estadual de Redução do Uso de Agrotóxicos.

rural.	<p><b>ao tema.</b></p> <p><b>No estado, a Secretaria do Meio Ambiente (SMA) e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) desenvolvem ações nesse sentido</b></p>	
2.7 Reduzir o uso de agrotóxicos na bananicultura do Estado de São Paulo.	<p>2.7.1 Criar um programa de monitoramento e uso de agrotóxicos para acultura da banana no Vale do Ribeira e áreas do litoral sul de São Paulo.</p> <p><b>Programa de Avaliação de Resíduos de Agrotóxicos (PARA) . foi criado em 2001 com o objetivo de avaliar, continuamente, os níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos de origem vegetal que chegam à mesa do consumidor.</b></p> <p><b>O Programa é uma ação Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), coordenado pela Anvisa em conjunto com órgãos estaduais e municipais de vigilância sanitária e laboratórios estaduais de saúde pública.</b></p>	<p>2.7.1 Convênios com Instituto Biológico e Fundação Osvaldo Cruz para monitoramento da contaminação de agrotóxicos na bananicultura paulista.</p>
	2.7.2 Estabelecer 10 unidades de referência em bananicultura consorciada orgânicas sob formato de SAF.	2.7.2 Fomento a universidades para realização de sistematização e intercâmbios de

	<b>ENTENDER PROPOSTA PARA REPACTUAR</b>	experiências.
2.8 Fortalecer a ATER nos territórios das Comunidades Tradicionais do Estado de São Paulo.	<p>2.8.1 Atender 500 famílias de povos e comunidades tradicionais.</p> <p><b>DEFINIÇÃO MELHOR DA PROPOSTA E REPACTUAR.</b> <b>DEFINIR QUAIS AS COMUNIDADE TRADICIONAIS, E QUAL O FOCO DO ATENDIMENTO</b></p>	<p>2.8.1 - Incremento sensível aos recursos do ITESP e INCRA (assentamentos federais) para ATER Agroecológica junto aos agricultores familiares e comunidades tradicionais com equipes interdisciplinares específicas para atuação junto a seus territórios; Parcerias e convênios com centros universitários de referência.</p>
2.9 Fortalecer experiências de referência em produção agroecológica da diversidade de produtos dos povos e comunidades tradicionais.	<p>2.9.1 Desenvolver 10 unidades de referência em Agroecologia em terras quilombolas e 5 unidades de referência em terras indígenas.</p> <p><b>O Estado institui, em 2018 a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – PEAPO;</b></p> <p><b>Decreto de Regulamentação da Lei dos Produtos Artesanais de Origem Animal do Estado de São Paulo (Lei 17.453, de 18 de novembro de 2021).</b></p> <p><b>2021 - Resolução que</b></p>	<p>2.9.1 Fomento a redes de referência em Agroecologia e Produção Orgânica nas áreas de comunidades tradicionais. Convênios para mobilidade das comunidades para realização de intercâmbios.</p>

	<b>estabelece o uso sustentável dos recursos naturais e o aumento da oferta e de consumo de alimentos saudáveis, com 3 secretarias estaduais envolvidas: SAA, Justiça e Cidadania e Meio Ambiente</b>	
2.10 Incluir as comunidades tradicionais de SP nos mercados locais e regionais de produtos agroecológicos e orgânicos e de serviços turísticos.	<p>2.10.1 Criar um programa estadual de fomento a inclusão das comunidades tradicionais nos mercados locais de produtos agroecológicos.</p> <p><b>Já existem legislações próprias, onde há priorização das comunidades tradicionais. Vide artigo 5º, 18, 29, 35, da RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.</b></p>	2.10.1 Capacitações de dirigentes e lideranças sociais.
	<p>2.10.2 Estruturar 100 organizações das comunidades tradicionais para auto-gestão e comercialização.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>	<p>2.10.2 Incremento sensível aos recursos do ICA-CATI-SAA SP para ampliar o acesso e a assessoria para auto-gestão nas organizações dos agricultores de comunidades tradicionais.</p>

	<p>2.10.3 Criar um programa de desenvolvimento de turismo de base comunitária junto aos territórios de agricultura familiar.</p> <p><b>Existe atuação da CATI no desenvolvimento e aprimoramento da pauta de Turismo de Base Comunitária. REPACTUAR</b></p>	<p>2.10.3 Convênios do Estado com universidades para a elaboração do Programa.</p>
	<p>2.10.4 Fomentar 10 projetos pilotos de turismo de base comunitária nos territórios de comunidades tradicionais.</p> <p><b>Existe atuação da CATI no desenvolvimento e aprimoramento da pauta de Turismo de Base Comunitária. REPACTUAR</b></p>	<p>2.10.4 Convênios com Universidades e Institutos de Pesquisa para a elaboração e execução do Programa.</p>
2.11 Melhorar o atendimento dos órgãos públicos ambientais às comunidades tradicionais do Estado de São Paulo	<p>2.11.1 Criação de órgão licenciador de unidades especiais para o atendimento de Povos e Comunidades tradicionais e pequenos produtores rurais em territórios estratégicos, sendo uma no Litoral norte e uma no Vale do Ribeira.</p> <p><b>Fundação Itesp tem, dentre suas atribuições o reconhecimento das</b></p>	<p>2.11.1 Articulação para regulamentação com a casa civil e a CETESB.</p>

**comunidades remanescentes de quilombos e a regularização de suas áreas, além de prestar assistência técnica e promover a capacitação dos beneficiários quilombolas, complementada com políticas públicas de desenvolvimento em atividades agrícolas, manejo florestal, produção artesanal, comercialização e infraestrutura**

**DESAFIO 3. Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica**

Objetivos Específicos	Metas	Ações Relacionadas
3.1 Valorizar e proteger os territórios da agricultura familiar e camponesa, através de zoneamento específicos e garantia de capacitação e assistência técnica de base agroecológica permanente e garantia mercado e preços justos.	<p>3.1.1 Criar a Política Estadual de Territórios da Agricultura Familiar e Camponesa.</p> <p><b>Desafio não se aplica</b></p> <p><b>Plano de Segurança Alimentar</b></p>	<p>3.1.1 Diagnóstico sistêmico e participativo do território, sendo Zoneamento Ecológico Econômico mesclando critérios como Culturas Alimentares, etnicidades, atores envolvidos, experiências e iniciativas de referência, entre outros <i>layers</i>, contendo, ainda, levantamento vocacional, atividades necessárias para desenvolvimento da vocação e propostas e programas direcionados a realidade local.</p>
	<p>3.1.2 Atender 1.000 famílias de agricultores familiares em todos os territórios de AF de SP com assessoria técnica agroecológica.</p> <p><b>A atuação dos técnicos da CATI atende a demanda nas 645 cidades do Estado de São Paulo. O Estado conta com 594 Casas da Agricultura, agregadas em 40 Escritórios de Desenvolvimento Rural (EDRs), as Regionais da CATI. Em 2021, foram realizados mais de 220 mil</b></p>	<p>3.1.2 Ampliação do efetivo técnico e dos recursos do DEXTRU-CATI e ITESP. Convênios do Estado com a rede de assessoria técnica agroecológica da sociedade civil. Vinculação das metas de ATER Agroecológica as metas de capacitação.</p>

	<p><b>atendimentos ao público externo.</b> Dados do CAR – 2021</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Número total de imóveis inscritos:</b> 390.000.</li> <li>• <b>Área total cadastrada:</b> 21.347.239 hectares.</li> <li>• <b>Imóveis inscritos com até quatro módulos fiscais:</b> 342.039.</li> <li>• <b>Área dos imóveis inscritos com até quatro módulos fiscais:</b> 6.073.561 hectares.</li> <li>• <b>Imóveis inscritos com mais de quatro módulos fiscais:</b> 50.853.</li> <li>• <b>Área dos imóveis inscritos com mais de quatro módulos fiscais:</b> 15.273.678 hectares.</li> </ul>	
	<p>3.1.3 Criar um programa de incentivo ao jovem rural e às mulheres da agricultura familiar.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>	<p>3.1.3 Convênios com organizações da sociedade civil organizadas para ampliação do atendimento aos públicos específicos Jovens e Mulheres e do ITESP para ação de titularidade de terras.</p>
3.2 Fortalecer a estrutura de crédito para pequenos agricultores/as familiares Via Banco do Povo Paulista e FEAP.	<p>3.2.1 Facilitar o acesso de agricultores familiares ou pequenos processadores/as de alimentos ao Banco do Povo Paulista.</p>	<p>3.2.1 Quantificação dos créditos destinados a pequenos agricultores e processadores de alimentos e divulgação no âmbito da Agricultura Familiar.</p>

	<p><b>O Programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico e a criação de oportunidades.</b></p>	
	<p>3.2.2 Criar linha de crédito para a Transição Agroecológica no Banco do Povo Paulista</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>	<p>3.2.2 Regulamentação do Protocolo de Transição Agroecológica no sistema de crédito do Banco do Povo Paulista.</p>
	<p>3.2.3 Criar uma linha de crédito no FEAP com Subvenção de 50% nos valores tomados para a Transição Agroecológica</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>	<p>3.2.3 Atualização da modalidade de crédito para Agroecologia já existente no FEAP e BANAGRO.</p>

<p>3.3 Fortalecer as capacidades municipais para o Desenvolvimento Rural Sustentável com base na Agroecologia e na Produção Orgânica</p>	<p>3.3.1 Incentivar o desenvolvimento do Protocolo de Transição Agroecológica nos municípios e no âmbito dos consórcios intermunicipais ou novas formas organizacionais em torno do Protocolo.</p> <p><b>É preciso levar em consideração a autonomia dos municípios. Os departamentos, programas e ações das secretarias estaduais atuam no fortalecimento dos municípios paulistas.</b></p>	<p>3.3.1 Utilização de recursos de fundos municipais de agricultura, meio ambiente, desenvolvimento social para ações de apoio ao Protocolo. Previsão do Protocolo em regulamentações regionais, como os PDUI's (Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado) que prevê política para regiões metropolitanas com fomento federal e estadual por meio de fundo.</p> <p><b>Não compete ao Estado, os fundos têm legislação próprias e devem ser gerenciados pelos seus entes.</b></p>
	<p>3.3.2 Fomentar ao menos 30 fundos municipais de DRSe Meio Ambiente para o fortalecimento da Agricultura Familiar e suas organizações e da Agroecologia e da Produção Orgânica e suas Organizações</p> <p><b>Não compete ao Estado, os fundos têm legislação próprias e devem ser gerenciados pelos seus entes.</b></p>	<p>3.3.2 Convênios com fundos municipais</p> <p><b>A prática de transferência fundo a fundo já existe, é são utilizados nas secretarias estaduais, como exemplo, a de Desenvolvimento Social, cuja transferências são feitas fundo a fundo</b></p>

<p>3.4 Fortalecer o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia Agropecuária envolvendo a pesquisa e extensão para o desenvolvimento da Agroecologia e da Produção Orgânica junto a Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar.</p> <p><b>Desafio precisa ser discutido - repactuar</b></p>	<p>3.4.1 Criar o Programa Estadual de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção Orgânica no âmbito da FAPESP e do Governo do Estado.</p> <p><b>Desafio precisa ser discutido - repactuar</b></p>	<p>3.4.1 Construção do Marco de Referência do Estado de São Paulo sobre Agroecologia. Reuniões para estabelecimento de comitês do Programa dentro da APTA, CATI, CODEAGRO e ITESP. Criação de uma linha de fomento a C&amp;T em apoio ao Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção Orgânica, no âmbito da FAPESP. Termos de Parceria entre APTA, CATI, ITESP, Universidades e Sociedade Civil Organizada para implementação e monitoramento do Programa. Desenvolvimento de editais anuais de projetos direcionado aos institutos públicos e privados sem fins lucrativos de Pesquisa, Universidades e organizações de extensão rural públicas e privadas. Aumento no mínimo 20% ao ano, nos próximos 5 anos, dos recursos da APTA, CATI, ITESP e CODEAGRO para o atendimento às ações de pesquisa e desenvolvimento da SAN.</p>
--	--	--

<p>3.5 Adequar a regulamentação sanitária à realidade da Agricultura Familiar, envolvendo os Governos Federal, Estadual e municipais.</p> <p><b>As ações do Estado atendem as normativas a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em parcerias com municípios. As normas são adequadas a todos os tipos de comercialização</b></p>	<p>3.5. Cooperação técnica para a criação do SIM e adesão ao SISBI, ampliando o quadro de médicos veterinários da Coordenadoria de Defesa Agropecuária para atendimento aos municípios.</p> <p>Em 2021, Decreto regulamentador da Lei 17.453/2021, que atualiza a legislação e simplifica o registro, no estado de São Paulo, dos produtores artesanais de alimentos de origem animal, à base de leite, carnes, ovos e mel.</p>	<p>3.5.1 Instituição de consórcios públicos intermunicipais para efetivação da legislação e certificação sanitária dos empreendimentos familiares. Assessorias especializadas. Criação de Programa de Estágio para apoiar a Ação. Lançamento de editais FAPESP para bolsas TT em apoio a ação.</p> <p><b>Fomento é desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Sebrae, por meio do programa criado em 2021 denominado “SP+Consórcios”. Confirmam os programas por secretarias que estarão disponíveis</b></p> <p><a href="https://www.sdr.sp.gov.br/spconsorcios-impulsiona-parcerias-entre-estado-municípios-a-população-e-os-pequenos-empreendedores-locais/">https://www.sdr.sp.gov.br/spconsorcios-impulsiona-parcerias-entre-estado-municípios-a-população-e-os-pequenos-empreendedores-locais/</a></p>
<p>3.6 Favorecer a emergência da Agroecologia como paradigma fundamental dentro das Ciências Agrárias, Biologia, Engenharia e Gestão Ambiental, Direito Ambiental e Jornalismo Ambiental, entre outros.</p> <p><b>Não se aplica no plano de segurança alimentar</b></p>	<p>3.6.1 Criar um programa de Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão em Agroecologia nas Universidades e Escolas Técnicas Públicas e Instituições Privadas de Ensino, Pesquisa e Extensão sem fins lucrativos de Ciências Agrárias via Linha C&amp;T na FAPESP.</p>	<p>3.6.1 Criação de Comitê Técnico para elaborar o Programa.</p> <p><b>Não se aplica no plano de segurança alimentar</b></p>

	<b>Não se aplica no plano de segurança alimentar</b>	
	3.6.2 Criar modalidade de Bolsas de Extensão Inovadora na FAPESP.  <b>Não se aplica no plano de segurança alimentar</b>	3.6.2 Construção das normas das bolsas ATP, EXP, DTI entre outras  <b>Não se aplica no plano de segurança alimentar</b>
3.7 Fortalecer a Transição Agroecológica no Estado de São Paulo nos termos da PEAPO.	3.7.1 Regulamentar a transição agroecológica no Estado, possibilitando a participação de outros órgãos públicos e organizações não-governamentais para uso da metodologia do Protocolo de Transição Agroecológica atualmente vigente no Estado.  <b>Fevereiro de 2022 – Secretaria de Agricultura regulamento PEAPO</b>	3.7.1 Desenvolvimento do Protocolo junto à Articulação Paulista de Agroecologia
	3.7.2 Inserir 1000 agricultores/as no processo de transição agroecológica.  <b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SAA/SIMA/SJC Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 Institui o Certificado da Transição</b>	3.7.2 Dotação orçamentária para o poder público e organizações da rede agroecológica trabalharem com o protocolo. Organização de 10 unidades regionais de apoio a transição agroecológica pela SMA e 15 unidades de ATER pública (CATI e ITESP) estadual aptas

<p><b>Agroecológica que visa estimular à Agroecologia e Produção Orgânica no Estado de São Paulo, para o uso sustentável dos recursos naturais e aumento da oferta e consumo de alimentos saudáveis.</b></p>	<p>a realizar transição agroecológica.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>
<p>3.7.3 Regulamentar o Fundo da PEAPO bem como sua dotação orçamentária para garantir a implementação das ações previstas no PLEAPO a partir de mecanismos com finalidades de alimentar permanentemente o Fundo da PEAPO.</p> <p><b>REPACTUAR</b></p>	<p>3.7.3 Estudos tributários e de taxação de atividades específicas, royalties, controle de poluição. Articulação do estatuto, regimento e conselho de administração do Fundo.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>
<p>3.7.4 Criar, no âmbito da PEAPO, de um programa de fomento e apoio a iniciativas de certificação da produção orgânica, previstos no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg).</p> <p><b>REPACTUAR</b></p>	<p>3.7.4 Articulação com organizações que operam no âmbito do SisOrg</p>
<p>3.7.5 Criar um programa multimídia de valorização da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção</p>	<p>3.7.5 Campanhas, peças publicitárias e materiais multimeios.</p>

	<p>Orgânica.</p> <p><b>REPACTUAR</b></p>	
	<p>3.7.6 Fomentar financeira e estruturalmente encontros locais, micro-regionais e estadual da Articulação Paulista de Agroecologia - Rede APA, garantindo as condições para o desenvolvimento das redes de agroecologia da sociedade civil organizada.</p> <p><b>REPACTUAR</b></p>	<p>3.7.6 Acordos de cooperação e convênios com a sociedade civil organizada para a promoção dos encontros da APA em todas as regiões do Estado.</p>
	<p>3.7.7 Transformar as atuais ações de capacitações de ATER em um programa de Educação em Agroecologia, no âmbito da PEAPO, destinado ao fortalecimento das ações de formação de agricultores/as, técnicos/as, gestores e/ou pesquisadores/as, dos cursos técnicos de Agroecologia e Produção Orgânica e na formação dos professores do ensino médio, com apoio nas Redes de Referência em Agroecologia e Produção Orgânica</p> <p><b>REPACTUAR</b></p>	<p>3.7.7 Envolvimento dos Núcleos de Agroecologia das universidades paulistas mediante convênios e destques orçamentários do Estado junto as Universidades. Estimulo a emendas parlamentares junto à Frente Parlamentar de Agroecologia. Convênios e termos de parcerias do Estado com universidades, a rede estadual de educação tecnológica, institutos de pesquisa e extensão e organizações da sociedade civil organizada com experiência acumulada em Educação em Agroecologia. Realização das 8 turmas anuais do São Paulo Orgânico.</p>

		<b>REPACTUAR</b>
	3.7.8 Atender 1000 famílias por ano vinculadas as associações e cooperativas da Agricultura Familiar.  <b>REPACTUAR</b>	3.7.8 Incremento sensível aos recursos do ICA-CATI para ampliar o acesso a assessoria para auto-gestão nas organizações dos agricultores familiares e comunidades tradicionais.
3.8 Garantir o apoio a auto-gestão nas organizações da agricultura familiar.	3.8.1 Atender as famílias agricultoras vinculadas a 260 associações, cooperativas ou grupos informais da Agricultura Familiar.  <b>Atendimento é realizado por extencionistas da CATI, e gestores de outros secretárias conforme os projetos e programas listados acima</b>	3.8.1 Incremento sensível aos recursos do ICA-CATI para ampliar o acesso a assessoria para auto-gestão nas organizações dos agricultores familiares e comunidades tradicionais.
3.9 Fortalecer uma rede paulista de unidades de referência em produção agroecológica dos mais diversos produtos da	3.9.1 Criar um programa de fomento a uma rede de referência em Agroecologia e Produção Orgânica nas áreas de agricultura familiar.	3.9.1 Provimento, a título de doação e fomento, de insumos agroecológicos para incentivo as experiências agroecológicas, tais como sementes, mudas

agricultura familiar.	<p><b>REPACTUAR</b></p> <p>3.9.2 Fomentar intercâmbios entre as unidades de referência e agricultores de seus territórios para o escalonamento da produção agroecológica, especialmente em áreas de Agricultura Familiar e seus territórios.</p> <p><b>REPACTUAR</b></p>	<p>nativas e principalmente frutíferas. Revalorização e ampliação do Programa de Sementes e Mudas daCATI para atendimento às ações do PLANSAN-SP</p> <p><b>REPACTUAR</b></p> <p>3.9.2 Disponibilização da infraestrutura de transporte, alojamento e alimentação para apoiar os intercâmbios.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>
3.10 Favorecer a relação direta entre produtores agroecológicos e consumidores locais	<p>3.10.1 Criar um programa estadual de fomento aos circuitos curtos de comercialização, incluindo incentivo a novas feiras agroecológicas e grupos de consumo no âmbito da PEAPO.</p> <p><b>REPACTUAR vista que a regulamentação ocorreu em 2022.</b></p>	<p>3.10.1 Disponibilização da infraestrutura de fomento a Feiras.</p> <p>Articulação de feiras agroecológicas em locais de grande circulação de pessoas.</p> <p>Educação do Consumidor (Consumidor Cidadão)</p> <p><b>REPACTUAR vista que a regulamentação ocorreu em 2022.</b></p>
3.11 Promover a redução do uso de agrotóxicos e monitorar a qualidade da água e dos alimentos quanto a presença de agrotóxicos.	<p>3.11.1 Criar a Política Estadual de Redução do Uso de Agrotóxicos</p> <p><b>Projeto de lei já tramita na Câmara dos</b></p>	<p>3.11.1 Regulamentação do Programa Estadual de Redução do Uso de Agrotóxicos</p> <p><b>Projeto de lei já tramita na</b></p>

<p><b>Regulamentação é de responsabilidade do Ministério da Agricultura. Cabe ao Estado fiscalizar a atuação no território. Ações de conscientização são realizadas pelo estado por meio de fomento a programas como a Política de Produtos Agroecológicos</b></p>	<p><b>Deputados Estaduais</b></p>	<p><b>Câmara dos Deputados Estaduais</b></p> <p>.</p>
	<p>3.11.2 Eliminação das isenções fiscais à importação de componentes químicos e agrotóxicos no Estado de São Paulo, excetuando- se os produtos fitossanitários regulamentados para a produção orgânica.</p>	<p>3.11.2 Estabelecimento de um programa de redução da renúncia fiscal relativa a produção e comercialização de agrotóxicos e suas formas de monitoramento</p>
<p>3.12 Regulamentar, restringir e fiscalizar o uso de transgênicos alimentares.</p> <p><b>Esse objetivo não compete ao Estado. As regulamentações são realizadas pela CTNBio – Comissão Técnica Nacional de Biossegurança é o órgão responsável pela aprovação de estudos e liberação comercial de OGM no país, vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Cabe ao Estado promover ações de conscientização</b></p>	<p>3.12.1 Criação de uma zona de transgênicos de referência.</p>	<p>3.12.1 Pesquisas sobre zonas livres de transgênicos em outros países.</p>
	<p>3.12.2 Criação de Lei Estadual de Proibição do Uso de Transgênicos na Alimentação Escolar.</p>	<p>3.12.2 Estudos sobre o uso de transgênicos alimentares no mundo e sobre áreas de livre e sobre o impacto na saúde e no ambiente das variedades alimentares de OGM's e redução gradual da utilização de alimentos transgênicos. Envolvimento de famílias dos alunos via CAES no debate e construção da Lei.</p>

<p>3.13 Aumentar a segurança jurídica aos produtores e técnicos para incentivar o agroextrativismo sustentável e a produção e a oferta de produtos de espécies nativas.</p>	<p>3.13.1 Adequar o marco regulatório com a definição de normas simplificadas para o desenvolvimento de atividades de exploração sustentável e manejo agroecológico de espécies nativas.</p>	<p>3.13.1 Articulação com conselhos de DRS e com órgão ambientais. Elaboração de lista de produtos e tipos diferentes de sistemas agroecológicos.</p>
<p><b>Não se aplica no Plano de Segurança Alimentar</b></p>	<p><b>REPACTUAR</b></p>	
<p>3.14 Assegurar a sustentabilidade e a viabilidade da produção de produtos de espécies nativas.</p> <p><b>Ações são realizadas pelo departamentos dos programas acima citados das secretarias estaduais, que fomentam essa sustentabilidade</b></p>	<p>3.14.1 Oferecer capacitações específicas para a produção com espécies nativas de 500 pessoas ligadas aos grupos de Agricultura Familiar</p> <p><b>Ações estão disponíveis nas Casas da Agriculturas</b></p>	<p>3.14.1 Fomento a utilização das espécies nativas nos cardápios da alimentação escolar. Inclusão do tema nas capacitações em agroecologia já previstas para técnicos, extensionistas e produtores.</p> <p><b>Ações estão disponíveis nas Casas da Agriculturas, ainda a criação de Arranjos Produtivos Locais (APL), oficinas desenvolvidas pelo Consea/SP</b></p>

**DESAFIO 4. Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável.**

Objetivos Específicos	Metas	Ações Relacionadas
4.1 Estimular o abastecimento alimentar com produtos locais, saudáveis e sustentáveis no Estado de São Paulo.	<p>4.1.1 Criar um Programa de Abastecimento Alimentar de Produtos Orgânicos e da Transição Agroecológica no Estado de São Paulo, com vistas ao atendimento à Lei 16.140/2015 e a Transição Agroecológica como disposto na Lei 17.190/2012.</p> <p><b>Repactuar</b></p>	<p>4.1.1 Convênios com municípios e organizações da sociedade civil organizada. Editais específicos das secretarias e dos fundos estaduais socioambientais para o fomento a projetos de capacitação de produtores/as, técnicos/as e microempreendedores sobre Sistemas Alimentares Locais, Saudáveis e Sustentáveis e Economia Solidária e Gestão Participativa; Construção de marco legal (normativo e técnico) para ampliação, estruturação, equipagem, diversificação e incremento do número de pontos de comercialização solidária de produtos <i>in natura</i> e processados orgânicos e agroecológicos da agricultura familiar.</p> <p><b>REPACTUAR</b></p>
	<p>4.1.2 Criar um Programa de Comunicação e Tecnologias da Informação para organização e estímulo às redes agroecológicas de produção e</p>	<p>4.1.2 Realização de diagnósticos sobre ferramentas existentes; Desenvolvimento de aplicação em TI para aproximação de produtores e consumidores de</p>

	<p>consumo, disponibilizando aplicativos virtuais com ênfase no mapeamento da produção e dos pontos de comercialização nos espaços públicos e privados.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>	<p>produtos orgânicos e da transição agroecológica.</p> <p><b>Em construção a Plataforma de Mercado Digital. Mas proposta já é atendimento com a Plataforma de Compras Públicas, que divulga editais</b></p>
	<p>4.1.3 Aumentar em 10% ao ano o volume de produtos orgânicos e agroecológicos disponibilizados para a população do Estado de São Paulo.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>	<p>4.1.3 Levantamento de da dos sobre produção e consumo de orgânicos e da transição agroecológica no Estado de São Paulo Repactuar</p>
	<p>4.1.4 Produzir série de 10 programas de informação multimídia sobre Sistemas Alimentares Locais, Saudáveis e Sustentáveis. Repactuar</p>	<p>4.1.4 Reuniões intersecretariais para elaboração dos roteiros e planejamento do trabalho.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>
	<p>4.1.5 Criar um canal de denúncia direcionado a regiões próximas de áreas com potencial risco de contaminação por agrotóxicos (pulverização aéreas e mananciais).</p> <p>Inserir as denuncias como</p>	<p>4.1.5 Reuniões intersecretariais para planejamento do trabalho.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>

	<p>rotina para a VISA local</p> <p><b>Já existem os canais de Ouvidoria das secretarias abertos a quaisquer tipos de denúncias.</b></p>	
	<p>4.1.6 Ampliar a oferta de alimentos <i>in natura</i> na Alimentação Escolar em detrimento da oferta de alimentos ultraprocessados.</p> <p><b>As ações são realizadas sempre na promoção da alimentação saudável. A palavra sempre não se aplica pois é oferecida merenda seca Não se aplica</b></p>	<p>4.1.6 Criação de mecanismos de monitoramento dessa meta.</p> <p><b>NÃO SE APPLICA/REPACTUAR</b></p>
	<p>4.1.7 Garantir da acessibilidade as comunidades de agricultura familiar a boas estruturas de escoamento incluindo estradas, pontes e centros de expedição.</p> <p><b>NÃO SE APPLICA/REPACTUAR</b></p>	<p>4.1.7 Estimativa nos estudos de diagnóstico e ZEE da política estadual de territórios para quantificar e qualificar as demandas desses territórios quanto a infraestrutura de escoamento e expedição da produção</p> <p><b>NÃO SE APPLICA/REPACTUAR</b></p>
4.2 Disponibilizar de forma crescente o alimento orgânico ou em transição agroecológica nas escolas públicas e outros órgãos públicos do Estado de São Paulo.	<p>4.2.1 Beneficiar 20 municípios ao ano para o atendimento, de forma cumulativa, de 200 mil crianças e jovens por ano com alimentos orgânicos com repasse de 30% do</p>	<p>4.2.1 Garantias de reajuste anual do per capita para alimentação escolar no Estado de acordo com a Inflação. Criação de estratégias de divulgação, informação, monitoramento</p>

<p><b>Muitos editais já trazem a compra de orgânico na merenda escolar. É necessário fomentar a produção para atender a demanda</b></p> <p><b>Os municípios têm autonomia para elaborarem os editais, com os recursos que vêm exclusivamente para as cidades. Esse fomento vai melhorar com a regulamentação da PEAPO</b></p>	<p>valor para municípios cadastrados no Programa de Abastecimento Alimentar de Produtos Orgânicos e da Transição Agroecológica do Estado de São Paulo.</p> <p><b>Os municípios têm autonomia para elaborarem os editais, com os recursos que vêm exclusivamente para as cidades. Esse fomento vai melhorar com a regulamentação da PEAPO</b></p>	<p>e fiscalização de todas as compras institucionais dentro das políticas públicas com vistas ao fortalecimento do PPAIS e ao PNAE</p>
	<p>4.2.2 Aumentar em 10% ao ano as compras institucionais de orgânicos no Estado de São Paulo.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>	<p>4.2.2 Estimativa dos indicadores atuais de aquisição da agricultura familiar, de orgânicos da agricultura familiar e de transição agroecológica, bem como realização de projeções de produção e aquisição pela Alimentação Escolar da Capital. Estudos de aumento gradual da produção e aquisição. Monitoramento e avaliação da Resolução nº 465, de 2010, que estabelece os parâmetros numéricos para composição do quadro de Nutricionistas na alimentação escolar e levantamento sobre quais secretarias de governo</p>

		<p>possuem nutricionistas no quadro técnico.</p> <p><b>Não se aplica no Plano.</b></p> <p><b>Ofício deverá ser encaminhado ao órgão questionado</b></p>
4.3 Ampliar a aquisição de alimentos orgânicos e da transição agroecológica da agricultura familiar do Estado de São Paulo, incluindo produtos da sociobiodiversidade e do Agroextrativismo sustentável e Plantas Alimentícias Não Convencionais e a Expedição de alimentos da agricultura familiar do Estado de São Paulo no sentido interior-capital- interior  <b>Não se aplica. Já há proposta deste tipo</b>	<p>4.3.1 Realizar uma reunião/evento anual em cada uma das 16 CRSANS do Estado para avaliar e melhorar os editais de compras públicas, estimular compras institucionais privadas e promover a regionalização dos cardápios das escolas públicas.</p> <p><b>As reuniões das CRSANS ocorrem bimensalmente e atendem a cronogramas pautados pelos membros regionais</b></p>	<p>4.3.1 Garantia de orçamento na SJDC (Itesp) para execução dos programas de estímulos aos orgânicos dentro do sistema de compras institucionais; Reestruturação das partes responsáveis nos órgãos responsáveis pelas compras públicas relativas ao PPAIS e PNAE.</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>
	<p>4.3.2 - Implementar o PPAIS Orgânico SP no âmbito da PEAPO com vistas a beneficiar agricultores familiares de 282 associações e cooperativas da agricultura familiar e 500 entidades de assistência social ligadas aos CMDCA nos municípios paulistas, nas modalidades Compra com Doação Simultânea (CDS), Apoio à Formação de</p>	

	<p>estoques (CPR- ESTOQUE) e Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF).</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>	
	<p>4.3.3 Inserir produtos da agricultura familiar com prioridade para produtos orgânicos, agroecológicos ou em transição agroecológica no programa "Bom Prato"</p> <p><b>Não se aplica</b></p>	<p>4.3.3 Articulação entre as organizações das redes de produção agroecológica e orgânica e o Bom Prato</p>
	<p>4.3.4 Inserir produtos da agricultura familiar com prioridade para produtos orgânicos, agroecológicos ou em transição agroecológica nos "Restaurantes Universitários".</p> <p><b>Não se aplica., Proposta já contemplada</b></p>	<p>4.3.4 Articulação entre as organizações das redes de produção agroecológica e orgânica e as universidades estaduais</p> <p><b>Não se aplica. Proposta já contemplada</b></p>
	<p>4.3.5 Inserir produtos da agricultura familiar com prioridade para Produtos orgânicos, agroecológicos ou em transição agroecológica na alimentação escolar em 50% das escolas estaduais e Municipais</p> <p><b>Não se aplica. Proposta</b></p>	<p>4.3.5 Articulação entre as organizações das redes de produção agroecológica e orgânica e as escolas estaduais</p> <p><b>Não se aplica. Proposta já contemplada</b></p>

	<b>já contemplada</b>	
	<p>4.3.6 Inserir produtos orgânicos, agroecológicos ou em transição agroecológica da Agricultura Familiar em 50% dos hospitais públicos.</p> <p><b>Não se aplica. Proposta já contemplada</b></p>	<p>4.3.6 Articulação entre as organizações das redes de produção agroecológica e orgânica e os hospitais estaduais</p> <p><b>Não se aplica. Proposta já contemplada</b></p>
	<p>4.3.7 Estruturar 25 centros de organização e expedição dos agricultores familiares orgânicos ou em transição agroecológica nas regiões do Estado de São Paulo.</p> <p><b>Não se aplica Proposta já contemplada</b></p>	<p>4.3.7 Diagnóstico e Planejamento da localização dos centros de expedição de forma estratégica no Estado de São Paulo em diálogo com o ZEE, as redes agroecológicas e da SAN. Programa de Investimento em Centros de Expedição para Agricultura Familiar</p> <p><b>NÃO SE APLICA/REPACTUAR</b></p>

**DESAFIO 5. Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias.**

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações Relacionadas</b>
5.1 Garantir a visibilidade do valor social, cultural e ambiental dos alimentos, enquanto mecanismo de Soberania Alimentar.	<p>5.1.1 Criar Fórum Participativo com encontros anuais para discussão sobre o valor social, cultura e ambiental dos alimentos, enquanto mecanismo de Soberania Alimentar.</p> <p><b>Consea/SP e os conselhos municipais são os espaços democráticos para as discussões</b></p>	<p>5.1.1 Prêmio Josué de Castro</p> <p><b>2018 – 36 PROJETOS</b>  <b>2021 – 61 PROJETOS</b>  <b>2022 – 36 PROJETOS</b></p>
	<p>5.1.2 Inserir metodologias de EAN que promovam a visibilidade do valor social dos alimentos e mecanismo de Soberania Alimentar, nos projetos de hortas escolares.</p> <p><b>Em andamento - Ações de hortas escolares são desenvolvidas pela Secretaria de Educação, em parceria com a Fundação Banco do Brasil. A Secretaria de Agricultura atuará com o projeto Hortalimento</b></p>	<p>5.1.2 Incentivo a atividades relacionadas à agroecologia, valorizando a produção de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC), a compostagem nas escolas públicas da educação básica</p>

	5.1.3 Disponibilizar um link nos canais de comunicação do Estado, com material educativo que promova a visibilidade do valor social dos alimentos enquanto mecanismo de Soberania Alimentar para acesso de professores, educadores e cidadãos em geral	5.1.3 Reprodução dos materiais educativos produzidos pela SAA/CODEAGRO/ CESAN
5.2 Promover a educação alimentar e nutricional em diferentes cenários de SAN.	5.2.1 Criar um programa de Educação Alimentar e Nutricional (teórico-prático) para a comunidade escolar, com ênfase nos sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis. Inserir EAN como disciplina transversal aos cursos de ensino fundamental, médio e técnico	5.2.1 Articulação com os Programas Saúde na Escola e Crescer Saudável da SEE e com as ações desenvolvidas pela SAA/CODEAGRO/ CESANS  <b>Novo departamento de Segurança Alimentar dará continuidade as ações que já são realizadas pelo corpo de nutricionistas</b>
		Elaboração de diretrizes estaduais para o programa. Reprodução dos materiais

	educativos produzidos pelas Secretarias
5.2.2 Ampliação de cursos regionais em EAN para profissionais envolvidos em ações de alimentação, nutrição e SAN.  <b>Novo departamento de Segurança Alimentar dará continuidade as ações que já são realizadas pelo corpo de nutricionistas</b>	5.2.2 Inserção da EAN nas estratégias de ação das Secretarias de Estado. Atualização e ampliação da produção de materiais educativos de EAN e estratégias educacionais presenciais e em ambientes virtuais.
5.2.3 Criação de curso EAD de EAN específico para professores da rede estadual de ensino com pontuação para a evolução funcional como incentivo de forma periódica e participativa  <b>Em andamento a criação de uma escola digital para ampliar a oferta de cursos já oferecidos no site da Secretaria de Agricultura</b>	5.2.3 Estabelecimento de parcerias estratégicas que viabilizem os cursos EAD.
5.2.4 Criação de Comissão de Avaliação e Monitoramento para o	

<p>aprimoramento de metodologias inovadoras de EAN e SAN.</p> <p><b>Já existem as comissões permanentes do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e nutricional Sustentável que debatem o tema</b></p>	
<p>5.2.5 Garantir formação de 100% dos cozinheiros das escolas estaduais com gestão centralizada da alimentação escolar (merendeiros) com foco no papel de educador desempenhado por esse grupo em EAN</p> <p>Inserção de cursos periódicos de capacitação para trabalhar com SAN nos municípios por meio das cozinhas comunitárias</p> <p><b>As capacitações são freqüentes e realizadas pela Secretaria do Estado de Educação</b></p>	
<p>5.2.6 Ampliar atividades relacionadas à EAN/SAN no programa "Escola da</p>	<p>5.2.6 Aproximação dos estudantes de Nutrição e áreas correlatas de Cursos</p>

	<p>família"</p> <p>Ampliar ações de SAN na execução do PSE (Programa Saúde Escola) \</p>	<p>Universitários privados que participam do Programa Escola da Família</p>
5.3 Fortalecer as medidas de regulação e monitoramento da publicidade e propaganda de alimentos e bebidas.	<p>5.3.1 Criar Fórum Participativo com encontros anuais para discussão sobre publicidade, propaganda e rotulagem de alimentos</p> <p><b>Discussões podem ocorrer no Âmbito do Consea/SP, conselhos municipais e comissões regionais, além de outros coletivos e grupos</b></p>	<p>5.3.1</p> <p>Monitoramento da Lei Nº 11.265/2006 no sentido de fiscalização quanto à restrição do marketing abusivo e atualização da legislação no sentido de favorecer a característica saudável do alimento, assegurando informação clara, adequada e de qualidade sobre a composição, a origem do alimento, os processos de produção, bem como o grau de riscos do seu consumo</p> <p><b>As capacitações são freqüentes e realizadas pela Secretaria do Estado de Educação</b></p>
	<p>5.3.2 Regularizar a atuação das cantinas escolares na rede pública e privada, levando em consideração grupos etários específicos, assim como horários de funcionamento, alimentos ofertados e publicidade e propaganda de alimentos e bebidas</p>	<p>5.3.2 Formação de cantineiro em EAN com abrangência para a comunidade escolar (Conselho de Escola e APM)</p>

	<p><b>Já há legislações vigentes sobre o tema. Não se aplica</b></p>	
5.4 Promover a alimentação saudável e sustentável	<p>5.4.1 Melhorar os indicadores de consumo alimentar da população Por meio de inquéritos alimentares frequentes</p> <p>5.4.2 Implantar/manter a Estratégia Nacional de promoção do aleitamento materno e 20% dos municípios paulista</p> <p><b>REPACTUAR</b></p> <p>5.4.3 Realizar Vigilância e assistência toxicológica à população exposta ao agrotóxico</p>	<p>5.4.1 Campanhas de promoção do consumo de alimentos regionais.</p> <p>Já existem ações</p>
	<p>5.4.4 Criar Programa de Monitoramento da qualidade microbiológica ou outras formas de contaminação</p> <p><b>O <u>ITAL - Instituto de Tecnologia de Alimentos</u> já realiza ações e atende essa demanda, inclusive com agenda de eventos para 2022 – ver link : <a href="https://ital.agricultura.sp.gov.br/eventos">https://ital.agricultura.sp.gov.br/eventos</a></b></p>	<p>5.4.3 Publicação de dados relacionados à contaminação da água e de alimentos.</p> <p>5.4.4 Parcerias com municípios para reforço da capacidade de vigilância a qualidade dos alimentos em estabelecimentos comerciais estáticos ou ambulantes</p> <p><b>Não compete ao Estado, os municípios têm legislação próprias. A atuação é feita nas campanhas de conscientização</b></p>

<p>5.5 Garantir que haja nos equipamentos públicos a disponibilidade e o acesso a alimentos adequados às pessoas com necessidades alimentares especiais.</p> <p><b>REPACTUAR (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)</b></p>	<p>5.5.1 Fortalecer e ampliar os programas de assistência à pessoa com necessidades alimentares especiais.</p> <p><b>REPACTUAR (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)</b></p>	<p>5.5.1 Articulação entre secretarias para a avaliação e ajustes nos Programas.</p>
--	--	--

DESAFIO 6. Controlar e prevenir agravos decorrentes da má nutrição.		
Objetivos Específicos	Metas	Ações Relacionadas
6.1 Prevenir e controlar a magreza, magreza extrema e a obesidade	<p>6.1.1 Alcançar prevalência menor que 5% de desnutrição infantil por meio do monitoramento e intervenção precoce, bem como reduzir percentual da obesidade</p>	
	<p>6.1.2 Instituir no Estado de São Paulo da "Chamada nutricional do idoso" a partir da ESF/NASF-AB.</p> <p><b>REACTUAR</b></p>	Ações de responsabilidade da Atenção Básica
	<p>6.1.3 Garantir acompanhamento do estado nutricional e acesso ao alimento adequado e saudável às gestantes.</p>	
6.2 Prevenir e controlar as carências nutricionais.	<p>6.2.1 Manter e ampliar as ações, programas e estratégias de incentivo ao aleitamento materno e alimentação de transição (Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil).</p>	Instituição de Comitê Intersetorial de Amamentação
	<p>6.2.2 Monitorar e Acompanhar os municípios que aderiram ao Programa Nutricional de Suplementação de Vitamina A e NutriSUS, e o Programa Nacional de Suplementação de Ferro.</p>	

	<p><b>A ação de acompanhamento e fiscalização é de atribuição do Governo Federal. O estado não tem atribuição para fiscalizar, a não ser atuar em conjunto e em parcerias</b></p>	
	<p>6.2.3 Ofertar cursos de atualização para as equipes de atenção básica dos municípios paulistas na temática de prevenção e controle de doenças carenciais (deficiências, agravos nutricionais</p> <p><b>Por meio das Diretorias de Saúde regional, a Secretaria de Saúde presta atendimento a esta demanda</b></p>	
6.3 Prevenir e controlar a obesidade e doenças não transmissíveis decorrentes da má nutrição e da ingestão de agrotóxicos.	<p>6.3.1 Manter e atualizar o Plano de Ações com estratégias para o enfrentamento das doenças crônicas- não transmissíveis, com destaque à obesidade e às ações integradas que vai desde hortas comunitárias, restaurantes populares e cozinhas comunitárias até o planejamento das cidades com áreas de lazer, mobilidade e de condições para alimentação nos ambientes de trabalho.</p> <p><b>REPACTUAR</b></p>	6.3.1 Programa Escola da Família

	<p>6.3.2 Manter o Programa Coração do Estudante de abrangência estadual que envolve escolas estaduais e municipais</p> <p><b>REPACTUAR</b></p>	
	<p>6.3.3 Desenvolver a estratégia intersetorial para implementar linhas de cuidado para obesidade para o atendimento integrado e integral de diferentes problemas de saúde vinculados ao excesso de peso.</p> <p><b>REPACTUAR</b></p>	
6.4 Monitorar o perfil nutricional da população. Utilizando-se do PSE e os programas de benefício financeiro vinculados à alimentação	<p>6.4.1 Realizar pesquisas periódicas para diagnóstico nutricional da população e monitoramento do estado nutricional e consumo de alimentos ou utilização de dados estaduais de pesquisas já disponíveis.</p> <p>Criar centros de capacitação para antropometria junto as unidades básicas de saúde</p> <p>6.4.2 Alimentar o SISVAN com dados de toda a população atendida nas unidades básicas dos municípios.</p> <p><b>Os dados são inseridos pelos próprios municípios</b></p>	<p>6.4.1 Fortalecimento da utilização de estratégias em uso tal como a PENSE com a população escolar</p>

<p>6.5 Criar condições técnicas operacionais para o desenvolvimento do cuidado e das ações de enfrentamento das doenças decorrentes da má alimentação.</p>	<p>6.5.1 Ampliar o número de nutricionistas para atuar no desenvolvimento do cuidado e das ações de enfrentamento das doenças decorrentes da má alimentação.</p>	
	<p>Apoiar os municípios para oferta de espaços de Educação Permanente para profissionais da saúde que atuam na prevenção e controle de agravos nutricionais na assistência e gestão.</p>	
	<p>6.5.2 Fortalecer e ampliar o Programa Saúde na Escola para a rede estadual e municipal para ensino fundamental e médio</p>	

**DESAFIO 7. Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural.**

Objetivos Específicos	Metas	Ações Relacionadas
7.1 Assegurar a recuperação, a conservação e a proteção das nascentes e dos rios.  <b>Ação é coordenado pelo Comite de Bacias Hidrográficas</b>	<p>7.1.1 Regulamentar o PSA no âmbito da PEAPO e realizar 4 projetos estaduais de PSA.</p> <p><b>2019 - Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), modalidades Proteção e Uso Múltiplo, adotado pelo Estado de São Paulo para a execução do Programa Conexão Mata Atlântica.</b></p> <p><b>O PSA Proteção incentiva a conservação e a restauração de vegetação nativa. Está em execução em dez municípios do Vale do Paraíba (Paraibuna, Redenção da Serra, Lagoinha, Cunha, Areias, Silveiras, Lorena, Guaratinguetá, Cachoeira Paulista e Taubaté)</b></p>	<p>7.1.1 Publicação do Decreto que Regulamente a PEAPO e construção do PLEAPO - Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica</p> <p><b>PUBLICADO</b></p>
	7.1.2 Garantir de insumos estratégicos para restauração ecológica	7.1.2 Potencialização dos programas de coleta de sementes florestais e produção de mudas nativas
	7.1.3 Estimular aos	7.1.3 Trabalho da

	<p>municípios, por meio de parceria s/convênios, a desenvolverem 50 projetos/programas municipais/regionais de PSA.</p> <p>2019 - Até o momento, o projeto selecionou 438 propostas, com 10.700 hectares para conservação e 650 hectares para restauração, com valores que somam R\$ 9 milhões.</p>	<p>meta no âmbito do Programa Município Verde-Azul, da SMA.</p>
	<p>7.1.4 Discutir sobre a inclusão/incentivo de restauração por meio de Sistemas Agroflorestais, no âmbito do Programa Nascentes</p> <p>DADOS 2021  <a href="https://www.infraestruturaeambiente.sp.gov.br/programanascentes/">https://www.infraestruturaeambiente.sp.gov.br/programanascentes/</a></p>	<p>7.1.4 Convênios do Estado com Municípios para o reflorestamento em massa para proteção dos recursos hídricos.</p>
	<p>7.1.5 Viabilizar o financiamento de projetos/programas de PSA nos Fundos existentes, como o FECOP, FEHIDRO e FEAP e outros futuros.</p> <p><b>Já acontecem as linhas de financiamento</b></p>	<p>7.1.5 Construção dos marcos legais que possibilitem o Estado investir no PSA.</p>

	<p>7.1.6 Priorizar a conservação de solo agrícola nas áreas de abrangência do Programa Nascentes</p>	<p>7.1.6 Reuniões entre secretarias, ONGS e outras instâncias para implementar termos de parceria para avanço da conservação de solo nas áreas recuperadas.</p> <p>Definição do Marco Referencial de Orientação aos Projetos de Recuperação.</p>
7.2 Garantir a qualidade e quantidade da água no Estado de São Paulo.	<p>7.2.1 Instituir o Programa Estadual de Análises de Agrotóxicos das Águas do Estado de São Paulo.</p>	<p>7.1.1 Definição de classes e parâmetros para monitoramento de resíduos de Agrotóxicos por bacia.</p>
	<p>7.2.2 Recuperar e conservar os mananciais do Tietê</p>	<p>7.2.2 Estabelecimento de um plano de metas e monitoramento.</p>
	<p>7.2.3 Recuperar e conservar os mananciais Guarapiranga e Billings</p>	<p>7.2.3 Estabelecimento de um plano de metas e monitoramento.</p>
	<p>7.2.4 Manter o Programa REÁGUA - Recuperação das Águas Paulistas</p>	<p>7.2.4 Construção de legislações para estimulo a captação da água de chuva e sistemas para reuso;</p>
	<p>7.2.5 Realizar Vigilância ambiental</p>	<p>7.2.5 Estabelecimento de recorte relativo ao PLANESAN.</p> <p>Divulgação dos relatórios de Qualidade das Águas Interiores do Estado de São Paulo SMA- CETESB</p>
	<p>7.2.6 Manter o Programa "AGUA</p>	<p>7.2.6 Ações do Programa</p>

	<p><b>ÉVIDA"</b></p> <p>7.2.7 Manter o Programa de Uso Racional da Água (PURA).</p> <p><b>O Programa de Uso Racional da Água foi criado pela Sabesp e pesquisadores da Universidade de São Paulo,e funciona no estado.</b></p> <p><a href="https://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaold=137">https://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaold=137</a></p>	<p>7.2.7 Política de incentivo ao uso racional da água com ações tecnológicas , de manejo e mudanças culturais - foco no consumidor da agricultura, indústria e doméstico.</p> <p>Pesquisas sobre ações com foco na perda durante a distribuição.</p>
	<p>7.2.8 Manter o PROÁGUA – Programa de vigilância da qualidade de águas para consumo humano.</p>	<p>7.2.8 Elaboração de relatórios conjuntos sobre a qualidade total da água, incluindo a análise de pesticidas entre outras.</p>
<p>7.3 Garantir o aproveitamento das águas residuais e águas pluviais para reuso de forma sustentável.</p>	<p>7.3.1 Instituir a Política Estadual de Incentivo ao Reuso de Águas</p>	<p>7.3.1 Construção de legislações para o estímulo à captação da água de chuva e sistemas para reuso;</p>
<p>7.4 Promover a educação para o consumo responsável da água por parte do setor produtivo e do consumo residencial.</p>	<p>7.4.1 Fortalecer os programas ou ações estaduais de Educação do Consumidor para Uso e Manejo Sustentável das Águas.</p>	

7.5 Recuperar, Conservar e Proteger as águas subterrâneas	7.5.1 Realizar o diagnóstico da qualidade e quantidade de água explorada e outorga;	7.5.1 Elaboração de um Plano de Uso Sustentável das Águas Subterrânea, especialmente o Sistema Aquífero Guarani; Vitalização e incentivo ao financiamento do FEHIDRO e outros Fundos para proteção de águas subterrâneas
7.6 Promover uso mais eficiente da irrigação e garantir o acesso da população de baixa renda no meio rural à sistemas mais eficientes e de baixo custo	7.6.1 Capacitar agricultores familiares para o uso eficiente da irrigação.	7.6.1 Elaboração de um plano de incentivo para: 1) práticas Sustentáveis no meio rural como fossa séptica, biodigestora, separação de águas negras e águas cinzas, captação de água da chuva, entre outras; 2) adoção do Protocolo de Transição Agroecológica e discussões para simplificação do processo de outorga para agricultores familiares, assentamentos rurais e comunidades tradicionais. 3) Apoio a agricultores familiares ao processo de outorga da água

**DESAFIO 8. Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade a participação social.**

Objetivos Específicos	Metas	Ações Relacionadas
8.1 Promover a intersetorialidade para viabilizar o plano paulista de SAN.	<p>8.1.1 Garantir reuniões sistemáticas da CAISAN-SP com participação de ao menos 80% de representantes das secretarias, visando o monitoramento e a implementação do PLANSAN-SP.</p> <p><b>Reuniões acontecem desde junho de 2021</b></p>	8.1.1 Criação de mecanismo de educação permanente para os membros da CAISAN potencializar a integração dos diferentes setores representados.
	<p>8.1.2 Criar mecanismo de comunicação e formação em SAN, envolvendo todo o sistema (CAISAN/SP, CONSEA/SP e Municipais, CRSANS).</p>	8.1.2 Inserção de mecanismos de formação continuada e mecanismos inovadores de comunicação, como vídeos curtos via Watsapp
	<p>8.1.3 Realizar diagnóstico bianual da situação da implantação do SISAN nos municípios do Estado de São Paulo.</p>	<p>8.1.4 Apoio a estudos das experiências de mapeamento de em São Paulo, visando a alteração do artigo 7º da LOSAN (trata da participação no SISAN).</p> <p>Reaplicar, trazendo qual a alteração refere-se a proposta</p>

	<p>8.1.4 Criar uma agenda de ações articuladas dos sistemas de políticas públicas SISAN, SUASA, SUAS e SUS, em vista de sua maior efetividade na SAN.</p>	
8.2 Potencializar a adesão ao SISAN com criação gradativa de seus componentes no Estado de São Paulo, como forma de garantir a realização do DHAA, conforme artigo 6º a Constituição Brasileira.	<p>8.2.1 Apoiar a criação de Conselhos de SAN, em ao menos 30% dos municípios que não têm esse componente.</p> <p><b>As ações são realizadas com capacitação dos municípios sobre a importância da adesão</b></p>	
	<p>8.2.2 Apoiar a criação de Câmaras Intersetoriais de SAN, em ao menos 30% dos municípios que tem Conselhos SAN.</p> <p><b>As ações são realizadas com capacitação dos municípios sobre a importância da adesão</b></p>	
	<p>8.2.3 Monitorar a elaboração dos Planos de SAN em 100% dos municípios que aderiram ao SISAN no Estado de São Paulo.</p> <p><b>Ações são de exclusividade de municípios</b></p>	

	<p>8.2.4 Ampliar a representatividade dos municípios nas CRSANS, através da criação de subcomissões de monitoramento e fortalecimento do SISAN.</p> <p>Fortalecer e criar as coordenadorias de SAN nos municípios</p> <p><b>Já existe a mobilização e articulação prevista nas resoluções e editais nos períodos de formação das comissões regionais</b></p>	
	<p>8.2.5 Criação de mecanismos de exigibilidade do DHAA junto aos gestores municipais.</p>	<p>8.2.5 Formação do Ministério Público para defesa do DHAA.</p>
8.3 Monitorar as políticas e o PLANSAN-SP.	<p>8.3.1 Realização de seis reuniões anuais do Comitê Técnico criado no âmbito da CAISAN/SP, com a finalidade de monitorar e revisar o PLANSAN-SP.</p>	<p>8.3.1 Projetos e parcerias para fazer o monitoramento das políticas de SAN e sua divulgação.</p>
	<p>8.3.2 Avaliação de políticas públicas e desempenho de programas do PPA</p>	<p>8.3.2 Coleta, tratamento e análises das informações geradas no monitoramento dos programas ou a partir da produção de novas informações.</p> <p>Realização de encontros</p>

	8.3.3 Subsídios técnicos em planejamento e orçamento	8.3.3 Realização de estudos e análises sobre programas e políticas públicas, projeções e cenários macroeconômicos, análise de indicadores socioeconômicos e ambientais, elaboração de relatórios, pareceres e publicações técnicas.
--	--	---

	8.3.4 Produção e organização e disseminação de informações, estudos e análises	8.3.4 Organização e disseminação de informações de qualquer fonte, mas sistematizadas, normatizadas e organizadas pela Fundação SEADE disponibilizadas em sistemas de recuperação de informações e transferidas via web.
	8.3.5 Iniciativas de Inovação em SAN	8.3.5 Iniciativas utilizando a tecnologia para fortalecer o monitoramento e controle das ações do plano

8.4 Consolidar a participação popular e controle social nas políticas estaduais de SAN.	8.4.1 Institucionalizar fóruns bi e tripartites (município, estado e união) de SAN, garantindo a presença dos conselhos em sua composição.	8.4.1 Atuação do CONSEA-SP junto aos entes federados para que exerçam o papel de agente de monitoramento e fiscalização do cumprimento adequado das
---	--	---

		ações.
8.5 Garantir assessoria técnica aos municípios para adesão e operacionalização do SISAN.	<p>8.5.1 Incentivar à adesão ao SISAN pelos municípios, facilitando o acesso às Políticas Públicas do Estado.</p> <p>8.5.2 Prover recursos orçamentários a fundos a serem criados, mediante repasses fundo a fundo, com percentuais definidos para cada ente federado (Estado e Municípios), com o intuito de prover a infraestrutura de funcionamento dos conselhos, câmaras e conferências de SAN, fortalecendo a participação social ao SISAN.</p>	<p>8.5.1 Campanhas de sensibilização dos gestores municipais quanto ao papel e importância do SISAN.</p>
8.6 Garantir a realização das conferências estaduais de SAN.	<p>8.6.1 Realizar Conferências Estaduais de SAN, Conferência+2 e Conferências Regionais de SAN, além de apoiar a realização de conferências municipais de SAN.</p> <p>Criar conferências itinerantes de modo a facilitar a participação dos municípios</p> <p><b>As conferências ficarão para 2023 ou 2024, acompanhando o calendário nacional</b></p>	

8.7 Garantir o funcionamento do CONSEA-SP.	<p>8.7.1 Realizar reuniões bimestrais do CONSEA/SP garantindo o ressarcimento das despesas da sociedade civil.</p> <p>Realizar reuniões itinerantes do CONSEA</p> <p>Ações iniciadas em junho de 2021. O ressarcimento está previsto em legislação e já ocorre.</p>	
8.8 Garantir o funcionamento da CAISAN-SP.	<p>8.8.1 Realizar reuniões bimestrais da CAISAN/SP.</p> <p>Já são realizadas bimensalmente, desde julho de 2021</p>	
8.9 Garantir a inserção da SAN na pesquisa- ensino-extensão do Estado de São Paulo.	<p>8.9.1 Criar edital específico para ensino-pesquisa-extensão voltado à governança da Política de SAN.</p>	

**DESAFIO 9. Apoiar iniciativas de promoção a soberania, segurança alimentar e nutricional, do direito humano à alimentação adequada e de sistemas alimentares democráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito internacional, por meio do diálogo e da cooperação internacional.**

Objetivos Específicos	Metas	Ações Relacionadas
9.1 Promover a troca de experiências entre as comunidades de matriz africana brasileiras e dos países africanos da CPLP.  <b>Re pactuar</b>	9.1.1 Criar um programa de intercâmbio entre as comunidades quilombolas e comunidades camponesas nos países africanos da CPLP.	9.1.1 Desenvolvimento de ações culturais de valorização da cultura afro-brasileira na alimentação
9.2 Promover o intercâmbio no âmbito do Pacto de Milão. Não se aplica	9.2.1 Incentivar a adesão dos municípios ao Pacto de Milão.	9.2.1 Premiação dos Municípios que atenderem pressupostos do Pacto
9.3 Promover a inclusão do tema das mudanças climáticas na discussão sobre SAN no âmbito da América Latina.  <b>Re pactuar</b>	9.3.1 Criar grupo de pesquisa sobre os futuros impactos das mudanças climáticas sobre a produção agrícola, os recursos hídricos e a questão da SAN no estado de São Paulo.	9.3.1 Reuniões com redes de pesquisa latino-americanas; Elaboração de Plano de Trabalho Interinstitucional em Rede.
9.4 Promover trabalhos relacionados à promoção da SAN dos refugiados, imigrantes e demais grupos vulneráveis.  <b>Re pactuar</b>	9.4.1 Fortalecer programas voltados para grupos vulneráveis no contexto do programa Trabalho Decente e estimular Políticas Públicas voltadas para o empreendedorismo por meio do Banco do Povo Paulista.	9.4.1 Elaboração de ação específica para refugiados com a participação de seus representantes, consulados e embaixadas dos países de origem dos refugiados. A SERT poderá inserir informações sobre SAN nos materiais dos programas,

		<p>participar de eventos, discussões e certificar empresas que cumpram as demandas ligadas a Segurança Alimentar através da diplomação em boaspráticas de trabalho Decente</p>
--	--	--

ORÇAMENTO						Dotação Atual				Empenhado			
Código Nome Subfunção	Código Nome Programa	Código Nome Órgão	Código Nome UO	Código Nome Programa Trabalho	Código Nome Grupo	2019	2020	2021	2022	2019	2020	2021	2022
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	0808 - FORMACAO E QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	08009 - COORDENADORIA DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	12306080854260000 - GERENCIAMENTO DO BENEFICIO-EDUCACAO	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.145.738,00				291.145.736,70			
	0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	08009 - COORDENADORIA DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	12306081554260000 - GERENCIAMENTO DO BENEFICIO-EDUCACAO	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		304.200.901,00	333.604.253,00	304.313.555,00		304.200.900,90	333.604.252,80	234.117.806,72
	0940 - FORTALECIMENTO DA GESTAO ESTADUAL DO SUS	09000 - SECRETARIA DA SAUDE	09001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	10306094054280000 - GERENCIAMENTO DO BENEFICIO SAUDE	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.389.593,00	138.881.808,00	133.376.551,00	123.700.000,00	146.389.592,70	138.881.808,00	132.411.684,60	105.318.545,74
			09012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	10306094054280000 - GERENCIAMENTO DO BENEFICIO SAUDE	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.300.000,00				
	1308 - ABASTECIMENTO, SEGURANCA ALIMENTAR E DINAMIZACAO	13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	13001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	20306130847830000 - ACOES INTEGRADAS EM ABAST. E SEG. ALIMENTAR	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.794,00				86.542,33			
	1316 - ABASTEC-SP: SEGURANCA DO CAMPO A MESA	13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	13001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	20306131647830000 - ACOES INTEGRADAS DE EDUCACAO ALIMENTAR	31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		127.198.590,00	121.796.514,00	122.624.216,00		127.052.585,92	121.390.121,30	109.150.477,78
					33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		460.690,00	412.154,00	581.150,00		237.301,10	310.611,01	547.189,29
				20306131663240000 - CERTIFICADO SELO AGROSP	44 - INVESTIMENTOS			18.000.010,00	120.000,00			18.000.000,00	60.000,00
					33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.420,00	3.420,00	838,00				
1801 - APRIMORAMENTO DA POLICIA JUDICIARIA	18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	18002 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO	06306180149880000 - CUSTODIA DE PRESOS	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.144.602,00	15.891.248,00	13.530.814,00	18.777.840,00	17.022.312,37	11.817.013,87	11.205.745,85	17.293.202,19	
2027 - GESTAO DE SERVICOS PRESTADOS A ADMINISTRACAO ESTADUAL	20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	20014 - COORD.RECURSOS HUMANOS DO ESTADO	04306202747690000 - GERENCIAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO-ADM. GERAL	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.004.030,00				98.007.729,30			
			06306202754290000 - GERENCIAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO-SEG. PUBL.	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		118.572.411,00				114.730.796,70			
	53000 - SECRETARIA DE ORCAMENTO E GESTAO	53001 - SECRETARIA DE PROJETOS ORCAMENTO E GESTAO	04306202747690000 - GERENCIAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO-ADM. GERAL	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			99.164.265,00	97.202.164,00			98.138.968,20	97.201.622,70	
			06306202754290000 - GERENCIAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO-SEG. PUBL.	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			125.878.794,00	121.652.444,00			125.753.542,20	121.652.444,00	
2921 - GESTAO DE PESSOAS	20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	20014 - COORD.RECURSOS HUMANOS DO ESTADO	04306292147690000 - GERENCIAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO-ADM. GERAL	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.876.840,00				62.843.121,90				
			06306292154290000 - GERENCIAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO-SEG. PUBL.	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.532.060,00				70.495.015,50				
	29000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	29001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	04306292147690000 - GERENCIAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO-ADM. GERAL	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.343.036,00				43.343.036,00				
			06306292154290000 - GERENCIAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO-SEG. PUBL.	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.916.179,00				48.916.179,00				
3500 - ENFRENTAMENTO A EXTREMA POBREZA MULTIDIMENSIONAL	35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	35009 - COORD. DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	08306350060000000 - VIVA LEITE	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.039.973,00				156.262.587,78				
			08306350060010000 - BOM PRATO	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.047.123,00				92.825.030,93				
				44 - INVESTIMENTOS	5.400.000,00				5.392.963,87				
	3518 - SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08306351860000000 - VIVA LEITE	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		169.523.537,00	182.621.300,00			160.911.222,44	173.841.507,34		
			08306351860010000 - RESTAURANTES POPULARES	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		195.425.726,00	159.143.416,00	162.505.536,00		178.728.871,95	158.947.669,82	159.676.219,61	
			08306351863800000 - BOM PRATO - UNIDADES MOVEIS E SEM SALAO	44 - INVESTIMENTOS		8.000.010,00	28.800.000,00	11.000.000,00		2.100.000,00	24.799.045,75	6.742.447,23	
				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.257.640,00	7.172.953,00			8.430,00	5.956.177,60	
	5124 - BOLSA DO POVO	35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08306512460000000 - VIVA LEITE	44 - INVESTIMENTOS			1.421.680,00	576.756,00			275.613,00	504.382,00	
				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				267.184.780,00					239.072.971,82
				44 - INVESTIMENTOS				10,00					

# **Projetos e Programas de Segurança Alimentar**

**Atualização em maio de 2023**

# Escola de Gastronomia

São Paulo é um dos mais importantes centros gastronômicos da América Latina e há uma grande demanda de postos de trabalho. A Escola de Gastronomia objetiva o ensino de habilidades técnicas básicas para inserção no mercado de trabalho e/ou voltada ao empreendedorismo, possibilitando autonomia social e geração de renda, para pessoas em vulnerabilidade sócio econômica.

## Inscrições

As inscrições estão permanentemente abertas por meio do site: [www.cursofussp.sp.gov.br](http://www.cursofussp.sp.gov.br)

O candidato escolhe a unidade e o curso que deseja e entra numa lista de espera.

O Fundo Social convocará o candidato inscrito, por meio contato telefônico, para realização do curso.

<https://www.fundosocial.sp.gov.br/cursos/escola-de-gastronomia/>

## Programa Bom Prato

Criado em 28 de dezembro de 2.000, o programa Bom Prato tem como objetivo oferecer refeições saudáveis e de alta qualidade a um custo acessível à população em vulnerabilidade social. Há 22 anos, o valor das refeições permanece inalterado:

Almoço e jantar a R\$ 1,00 e café da manhã a R\$ 0,50

Atualmente, conta com 107 unidades instaladas no estado, sendo 73 fixas e 34 móveis. Os restaurantes fixos estão distribuídos da seguinte forma: 24 na Capital, 19 na Região Metropolitana de São Paulo, 21 no Interior, e nove no Litoral.

Restaurantes que funcionam todos os dias, inclusive aos feriados:

Capital: 25 de Março, Campos Elíseos (Rua Mauá, 66 e Praça da República), Brás, Guaianases, Itaquera, Lapa, São Mateus, Capão Redondo, Santo Amaro, Limão, Santana, Tucuruvi e Vila Nova Cachoeirinha;

Grande São Paulo: São Bernardo do Campo I, Santo André I, Diadema, Cotia, Francisco Morato, Osasco, Mogi das Cruzes I, Suzano, Carapicuíba e Guarulhos;

Interior e litoral: Rio Claro, Taubaté, Bauru, Campinas, Jacareí, Franca, São José dos Campos e Santos I.

O horário de funcionamento é a partir das 7h para o café da manhã. O almoço é servido às 10h30, preferencialmente para idosos, e às 11h para o público em geral. O jantar tem início às 17h.

Os endereços de todas as unidades fixas do Bom Prato estão disponíveis [clicando aqui](#).

### Bom Prato Móvel

Confira os endereços de cada unidade do Bom Prato Móvel – [Clique aqui](#).

\*A gratuidade nas refeições do Bom Prato para pessoas em situação de rua é realizada por meio de um cartão com QR Code. As prefeituras são responsáveis pelo cadastramento e entrega do cartão com QR Code aos beneficiários, que utilizam o cartão para efetuar o pagamento das refeições nos restaurantes populares.

\*\*A abertura de unidades aos finais de semana e feriados está em fase de implantação, portanto sujeita a alterações.

Site: <https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/acoes-de-protecao-social/programa-bom-prato/>

## AGROSP+Seguro (Segurança no Campo)

O **Programa Patrulha Agrícola** foi instituído pelo Decreto nº 37.618, de 06 de outubro de 1993 e reorganizado pelo Decreto nº 63.039, de 11 de dezembro de 2017.

É de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e tem por objetivo propiciar ao agricultor regional, especialmente o familiar, pequenos e médios produtores rurais, acesso a equipamentos e serviços destinados à conservação do solo e à lavoura com fins comerciais.

O **Programa “Agro SP+Seguro”** foi instituído pelo Decreto nº 65.921, de 12 de agosto de 2021 na Secretaria de Agricultura e Abastecimento com o objetivo de fomentar a integração entre os setores público e privado, em áreas rurais, para desenvolvimento do campo estratégico “**infraestrutura no campo**” das diretrizes de **política pública “Cidadania no Campo 2030”** (Decreto nº 64.320, de 05 de julho de 2019).

O programa "Agro SP + Seguro" compreende as seguintes ações:

- I - articulação entre órgãos e entidades, públicos ou privados, com vistas à modernização e melhoria da mobilidade, conectividade e segurança no campo;
- II - apoio aos Municípios paulistas no desenvolvimento e aprimoramento de atividades de vigilância e de prevenção e combate a queimadas em áreas rurais.

O Programa garante mais segurança no campo, em uma ação conjunta com os municípios. Com viaturas específicas e identificadas para o trabalho de ronda nas áreas rurais. O projeto incentiva as prefeituras na melhoria das condições de vida das pessoas no campo. Só podem obter o termo de parceria os municípios que possuam ou guarda municipal, ou operação delegada.

Para mais informações acesse o portal [Nova Frota SP](#)

<https://www.agricultura.sp.gov.br/pt/saa-agrosp-seguro-seguran%C3%87a-no-campo->

## Cozinhalimento

O Projeto Estadual Cozinhalimento, da Secretaria de Agricultura de SP em parceria com o Fundo Social de São Paulo (FUSSP), promove a instalação de cozinhas profissionais para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e nutricional sustentável e de incentivo à geração de renda. Cozinhas industrias completas são destinadas aos municípios paulistas, em parceria visando fortalecer, entre outros, os cursos profissionalizantes.

O Projeto Estadual Cozinhalimento, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, promove a instalação de cozinhas-piloto experimentais nos municípios paulistas.

### OBJETIVOS:

- Incrementar a capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e nutricionais sustentáveis nas áreas de atendimento;
- Promover a educação e conscientização de práticas alimentares saudáveis e equilibradas;
- Realizar cursos, palestras, treinamentos e eventos educativos visando o combate ao desperdício, à manipulação adequada e à utilização das partes não convencionais dos alimentos;
- Promover o desenvolvimento local, com cursos e palestras que oferecem conteúdo de capacitação e de geração de renda.

<https://www.agricultura.sp.gov.br/pt/cozinhalimento>

email:

[segurancaalimentar@sp.gov.br](mailto:segurancaalimentar@sp.gov.br)

[cozinhalimento@sp.gov.br](mailto:cozinhalimento@sp.gov.br)

## **Cadastro Ambiental Rural – CAR / Programa de Regularização Ambiental - PRA**

A partir da reforma administrativa de 2019, atribui-se à Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo -SAA a competência sobre regularização ambiental do imóvel rural estabelecida pela Lei Federal 12.651/12, compreendendo a implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Programa de Regularização Ambiental –PRA, instrumentos balizadores desse processo.

A partir da regulamentação da Lei Estadual 15.684/15, que dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental no Estado de São Paulo, consolidou-se a base regulatória estadual e a instituição de recursos tecnológicos necessários para adoção de uma nova sistemática de análise e validação do CAR e dos Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADAs , a serem apresentados para a recomposição dos passivos de Áreas de Preservação Permanente –APP e/ou Reserva Legal.

Em linha com o compromisso da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de, cada vez mais, oferecer informações claras e objetivas, com acesso ágil para os produtores rurais paulistas e toda a sociedade, as informações e procedimentos necessários a efetivação da regularização ambiental dos imóveis rurais podem ser acessadas no [PORTAL CAR SP](#) .

No Portal CAR/SP, o proprietário ou possuidor rural tem acesso à Central do Proprietário do SICAR/SP, um espaço por onde poderá consultar todas as informações pertinentes ao cadastro ambiental rural de seu imóvel e receberá as notificações importantes para sua regularização, tais como os demonstrativos da análise do CAR e as orientações sobre como proceder. Na aba [Biblioteca](#) é possível acessar materiais explicativos sobre as ações básicas para acompanhamento e atendimento às notificações já emitidas: PRIMEIRO ACESSO; RETIFICAÇÃO CAR; SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO VIA CENTRAL DO PRODUTOR; RETIFICAÇÃO DINAMIZADA (VERIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DINAMIZADA); e COMO CONSEGUIR O NÚMERO FEDERAL DO CAR.

Além disso, a qualquer tempo, os proprietários/possuidores podem obter apoio e orientação sobre todas etapas afetas à regularização ambiental junto ao [Sistema FALE CAR](#) ou junto da [CATI](#) Regional responsável pelo atendimento de seu município.

O Portal CAR/SP permitirá ainda que, além do produtor, outros interessados (sociedade civil, órgãos de controle, academia, etc. ) acessem informações importantes relativas a implementação do Código Florestal no Estado de São Paulo e maior transparência às ações do Programa de Regularização Ambiental, contribuindo para o acompanhamento das metas de recomposição de vegetação nativa estabelecidas pelo Programa Agro Legal.  
<https://www.agricultura.sp.gov.br/pt/programa-agro-legal>

# FEAP/BANAGRO - Projeto Integra SP

## BENEFICIÁRIOS:

- Produtores rurais do Estado de São Paulo, que atendam simultaneamente as seguintes condições:
- Possuam um Plano Integral da Propriedade específico (PIP), elaborado por técnico dos quadros próprios da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável – CATI, que contenha minimamente a ocupação do solo, diagnóstico do(s) sistema(s) de produção adotado(s), identificação e qualificação do tipo de solo, suas características e regime climatológico, a ocorrência de área degradada se houver, a recomendação técnica, das boas práticas de produção a serem adotadas na propriedade e uma recomendação detalhada referente às práticas conservacionistas a serem adotadas, com estimativa de custos de implantação, apresentação em croqui georreferenciado e cronograma físico financeiro de execução;
- Tenham inscrição estadual de produtor rural;
- Tenham inscrição no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo (SICAR-SP);
- Que as propriedades beneficiadas com o incentivo estejam localizadas em microbacia hidrográfica de abastecimento urbano ou região selecionada pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento em função do estado de degradação do solo e da água, da vulnerabilidade social e da rentabilidade das explorações.

## PRÁTICAS ELEGÍVEIS:

- Correção física dos sulcos profundos e/ou frequentes e voçorocas existentes, através de serviços de motomecanização;
- Construção dos Berços D’água, conforme projeto e em número suficiente e integrado às demais práticas;
- Recuperação ou construção do sistema de terraceamento agrícola, quando for recomendado;
- Correção química do solo (calagem, gessagem e fosfatagem) visando a revegetação da área;
- Construção de cercas de isolamento, se necessário, da(s) voçoroca(s) e de cercas para divisão de pastagens, tanto elétricas como convencionais, com todos os equipamentos requeridos;
- Construção de cochos e bebedouros e do sistema hidráulico para a dessedentação animal, quando for recomendado;
- Aquisição de sementes e mudas para a revegetação da área;

- Adubação química e/ou orgânica da área, para a recomposição da fertilidade do solo;
- Escarificação e/ou subsolagem, visando aumentar a capacidade de infiltração da área.

## **ABRANGÊNCIA:**

- Todo o Estado de São Paulo.
- São linhas de apoio complementares e independentes.

## **MODALIDADE DE APOIO:**

Será na forma de subvenção econômica por intermédio do FEAP/BANAGRO, correspondente ao reembolso parcial das despesas efetuadas pelos produtores rurais na adoção das práticas recomendadas.

## **VALOR MÁXIMO DE SUBVENÇÃO POR BENEFICIÁRIO:**

- O valor máximo de apoio, na forma de subvenção econômica, a ser reembolsado por beneficiário será de R\$ 25.000,00 após conclusão do Projeto, respeitados os seguintes percentuais:
- Até 90% das despesas efetuadas para os pequenos produtores, assim classificados pelo critério de área: de até 4 módulos fiscais;
- Até 85% das despesas efetuadas para os médios produtores, assim classificados pelo critério de área: acima de 4 até 10 módulos fiscais;
- Até 75% das despesas efetuadas para os grandes produtores, assim classificados pelo critério de área: acima de 10 módulos fiscais.

## **COMO OBTER A SUBVENÇÃO:**

O produtor deve procurar uma Casa de Agricultura / Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI para obtenção de prévia autorização da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, por intermédio da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, para a elaboração dos projetos executivos e acompanhamento técnico da execução por terceiros das práticas recomendadas, bem como pelo recebimento técnico das obras e/ou serviços.

<https://www.agricultura.sp.gov.br/pt/projeto-integra-sp>

# Projeto Cesta Verde – PAA

O **Projeto Cesta Verde**, em parceria com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento, garante o ganho e o retorno financeiro de agricultores familiares, enquanto famílias que estão enfrentando a vulnerabilidade social recebem os alimentos. Desta maneira, visando garantir a segurança alimentar em 151 municípios paulistas com população de até 80 mil habitantes.

Dentre os municípios que participarão da ação, estão aqueles com muito alto, alto e médio índices de insegurança alimentar. No total, 420 mil Cestas Verdes serão entregues para famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico).

A montagem das cestas, toda a manipulação dos itens e a entrega aos beneficiários seguem todos os critérios sanitários preconizados, como a higienização individual constante, o uso de máscaras e o distanciamento social.

Para reforçar o distanciamento, serão agendados horários específicos, tanto para a entrega dos produtos, como para a retirada pelas famílias, de forma a não haver aglomeração, como recomenda o Plano São Paulo de combate à COVID-19.

## Como receber a Cesta Verde?

Caso a família não seja cadastrada no CadÚnico, é recomendado que procure o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo do local em que reside.

## Implementação em 2021

A primeira entrega de cestas se iniciou em 15 de março de 2021, no município de Biritiba Mirim, na região do Alto Tietê.

A entrega de mais de 150 cestas, com 10 quilos de alimento cada, beneficiou cerca de 470 famílias em situação de vulnerabilidade social, credenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Na região, são 23 produtores cadastrados para a entrega de frutas, legumes, verduras e tubérculos.

# Impulsiona SP

Visando promover a inclusão produtiva urbana e rural, através da geração de renda, empreendedorismo e autonomia da população em situação de pobreza e extrema pobreza no Estado, foi lançado o ImpulsionaSP.

O programa contribui para a inserção no mundo do trabalho por meio do emprego formal, do empreendedorismo e de empreendimentos da Economia Solidária, visando a autonomia financeira dos trabalhadores. A iniciativa se dá por meio das Secretarias de Desenvolvimento Social e de Desenvolvimento Econômico, sendo realizada em parceria com a SEBRAE-SP e o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), para ações de orientação, capacitação profissional, indicações para obtenção de microcrédito, vagas de estágio, intermediação de mão de obra, acompanhamento e monitoramento.

## Articulação Intersetorial

O ImpulsionaSP é produto do trabalho integrado das Secretarias de Desenvolvimento Social e de Desenvolvimento Econômico, com toda a articulação feita pelos gestores e técnicos da assistência social, do desenvolvimento econômico, do trabalho e emprego, conselheiros municipais e estaduais da assistência social, além de integrantes associações e consórcios intermunicipais, no âmbito dos 645 municípios.

## Governo de São Paulo para o desenvolvimento sustentável

O projeto está diretamente ligado aos Objetivos dos Desenvolvimento Sustentável (ODS), dialogando diretamente com a Agenda 2030 proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU), principalmente com os ODS 1 (Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, ODS 8 (Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos) e ODS 10 (Redução das desigualdades dentro dos países e entre eles).

<https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/acoes-de-protecao-social/impulsiona-sp/>

# VIVALEITE

O Projeto Estadual do Leite – VIVALEITE está presente em todos os 645 municípios do Estado. Com mais de 300 mil beneficiários atualmente, tem como objetivo principal oferecer um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às crianças e idosos de baixa renda que vivem em situação de vulnerabilidade social no Estado de São Paulo.

O leite entregue aos beneficiários é enriquecido com Ferro e Vitaminas A e D e, durante a pandemia da Covid-19, o Projeto foi ampliado e reforçou a alimentação de pessoas acima dos 60 anos residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Na data de 19 de janeiro de 2011, por meio do decreto nº 56.674, o Projeto foi integrado às ações coordenadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

## Quem pode se tornar beneficiário do VIVALEITE?

Para ser beneficiário a família/cidadão deve estar cadastrado no CadÚnico (Cadastro Único realizado no CRAS) para Programas Sociais e obter o NIS – Número de Identificação Social. O próximo passo é entrar em contato com uma das instituições parceiras na Capital e Grande São Paulo para verificar se há vagas disponíveis. Nos Municípios conveniados o atendimento é somente para crianças, a família também deve estar cadastrada no CadÚnico para Programas Sociais e obter o NIS e deve aguardar que o município tenha vagas e que o nome da criança seja contemplado da lista extraída do CadÚnico e do Portal Social.

**Critérios:** Crianças na faixa etária de 6 meses e 5 anos e 11 meses, pertencentes a famílias que possuem renda mensal de até 2 salários mínimos. O Projeto prioriza famílias que possuem renda mensal de até ¼ de salário mínimo per capita. O Projeto também atende idosos com idade superior a 60 anos somente residentes na Capital ou Região Metropolitana de São Paulo.

Para ser beneficiário na Capital ou Região Metropolitana de São Paulo é necessário entrar em contato com uma das instituições parceiras, que podem ser encontradas no site do Governo do Estado:

Para acessar as entidades parceira deverá acessar o mapa geolocalizador: <https://pan1.vivaleite.sp.gov.br/gmaps/>.

## **Participação dos Municípios**

A distribuição do leite no interior do Estado de São Paulo e na costa litorânea paulista é feita mediante a celebração de convênio entre as Prefeituras e a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS).

## **Participação das Entidades**

Na Capital e Região Metropolitana de São Paulo as Entidades parceiras são voluntárias e trabalham com uma quantidade de vagas para a inclusão, caso não tenham vagas disponíveis no momento os interessados poderão retornar o contato futuramente. As Entidades podem ser contatadas de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

### **Saiba como se tornar uma entidade parceira do VIVALEITE**

A Entidade interessada em participar do Projeto VIVALEITE deverá encaminhar os seguintes documentos para aprovação e posterior inscrição em lista de solicitação:

- Ofício aos cuidados do gestor da pasta de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo solicitando a participação no Projeto (duas vias);
- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social da Entidade atualizada e registradas em cartório;
- Ata de eleição e posse da diretoria atualizada e registrada em cartório;
- Cópia do RG, CPF, comprovante de endereço e números de telefones e e-mails atualizados do(a) Presidente da Entidade, Vice-presidente e responsável nomeado por meio de procuração;
- Relatório das atividades exercida pela Entidade, fotos da Associação e das atividades realizadas.

A Entidade somente será incluída no Projeto se houver vaga, em caso negativo a Entidade será cadastrada em lista de espera.

### **Entidades parceiras do VIVALEITE**

Já é parceira do VIVALEITE e está localizada na Capital ou Região Metropolitana?

Para cadastramento dos beneficiários é necessário apresentar a folha resumo que é disponibilizado por meio do CRAS, quando o beneficiário for realizar o cadastro no CadÚnico ou atualização cadastral a cada 2 anos.

Em caso de dúvidas de como ser um beneficiário ou parceiro do Projeto entre em contato pelo e-mail [faleconosco@desenvolvimentosocial.sp.gov.br](mailto:faleconosco@desenvolvimentosocial.sp.gov.br) ou ligue (11) 2763-8040, de segunda à sexta-feira, das 9h às 13h, e das 14h às 17h.

## Arranjos Produtivos Locais Paulista

O Programa de Fomento de Arranjos Produtivos Locais Paulista, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, instituído pelo Decreto nº 54.654 de 07 de agosto de 2009, tem como objetivo o desenvolvimento regional e a redução das desigualdades regionais do estado por meio da descentralização do desenvolvimento produtivo, das cadeias paulistas, e do aumento do empreendedorismo e da competitividade das micro, pequenas e médias empresas – baseados em interação e cooperação.

Um Arranjo Produtivo Local (APL) caracteriza-se por:

1. ser um conjunto de agentes de natureza diversa, que participam nas tarefas principais de uma aglomeração produtiva;
2. por incluir empresas produtoras de um produto ou serviço de um setor específico e fornecedoras, centros de pesquisa, agentes do governo, instituições do terceiro setor, universidades e demais entidades privadas ou públicas;
3. por ter uma governança e evidenciar relações de cooperação, trocas e aprendizado constantes em um determinado território;
4. por ocorrer em um recorte do espaço geográfico constituído pelo agrupamento de agentes de interesses que consolidam uma identidade coletiva e;
5. demonstrar a capacidade de promover o desenvolvimento local, estabelecendo parcerias e compromissos para manter e especializar os investimentos de cada um dos agentes no arranjo e seu entorno.

**As ações do Programa de Fomento dos APLs Paulista estão divididas em três fases:**

1. Processo de reconhecimento e recadastramento de APLs;
2. Identificação dos níveis de maturidade;
3. Editais e projetos de fomento e fortalecimento.

O Processo de Reconhecimento e Recadastramento de APLs consiste da abertura de edital para APLs interessados em obter reconhecimento pelo Governo do Estado (ou recadastramento, para o caso de arranjos que pretendem seguir no Programa). Neste processo, é necessário que os APLs preencham um formulário e enviem documentos comprobatórios para fins de análise.

Uma vez reconhecidos/recadastrados, o Programa classifica os APLs por nível de maturidade: Aglomerado, Em Desenvolvimento, Consolidado e Maduro. Esta classificação será utilizada pelo programa para promover ações específicas por nível de maturidade, como forma de direcionar políticas para mitigação das

principais dificuldades inerentes a cada nível, possibilitando o desenvolvimento dos Arranjos.

[https://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/programas/arranjos-  
produtivos-locais-apls/](https://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/programas/arranjos-produtivos-locais-apls/)

## MUNICÍPIO AGRO

O “CIDADANIA NO CAMPO - MUNICÍPIO AGRO” incentiva, por meio de mecanismos técnicos, o desenvolvimento e a implantação de políticas públicas relacionadas ao setor agropecuário, sendo executado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo em parceria com as prefeituras que participam do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Clique [aqui](#) para Baixar o Cronograma do Ciclo 2022/2023 - Município Agro - Ranking Paulista

Clique [aqui](#) para acessar Cartilha Cidadania no Campo Ciclo 22/23

Clique [aqui](#) para acessar o Manual Operacional 22/23

Clique [aqui](#) para acessar Resoluções normativas do Ciclo 2022/2023

Clique [aqui](#) para acessar Folder Municipio Agro 23

Clique [aqui](#) para acessar Folder Municipio Agro 23 Web

Clique [aqui](#) para acessar formulário de perguntas.

Clique [aqui](#) para acessar o painel de respostas

Clique [aqui](#) para baixar Resolução SAA, nº 17 de 25 de fevereiro de 2022 - GT Município Agro

Clique [aqui](#) para baixar o Decreto Estadual nº 64.467/2019

Clique [aqui](#) para baixar a Resolução SAA, nº 15, de 11 de fevereiro, de 2022\_Ciclo 2021-2022

Clique [aqui](#) para baixar o Passo a Passo para as Prefeituras do Estado de São Paulo, inscritas no Programa Município Agro obterem a Declaração Positiva/Negativa de Infringência à Lei 6.171/88 (Lei do uso, Conservação e Preservação

Em caso de dúvidas entrem em contato no e-mail [municipioagro@sp.gov.br](mailto:municipioagro@sp.gov.br)